



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

#### Informações do Requiritante

Órgão Requiritante: **DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN**

#### **1. Descrição da necessidade ou do Objeto:**

---

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e padronizada, às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A contratação visa suprir a demanda por materiais gráficos diversos utilizados nas rotinas administrativas, legislativas e institucionais, contribuindo para a eficiência da comunicação e da gestão pública. Ressalta-se que os serviços contratados também irão atender às necessidades da escola do legislativo carnaubense, fortalecendo suas atividades educacionais e institucionais.

O escopo dos serviços compreende a confecção de itens como impressos institucionais, folders, crachás, carimbos, medalhas, capas de processos, livros personalizados e comendas, todos com especificações técnicas definidas conforme as exigências do órgão requiritante. Esses materiais são fundamentais para o adequado funcionamento das atividades internas da Câmara, especialmente no tocante à organização documental, identificação funcional, comunicação visual e homenagens oficiais.

Além de garantir qualidade na apresentação dos materiais, a contratação busca promover agilidade no atendimento das solicitações dos diversos setores da Câmara, assegurando padronização visual, durabilidade dos produtos e respeito à identidade institucional. A medida também visa atender aos princípios da economicidade, legalidade, transparência e eficiência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dessa forma, a contratação proposta é estratégica e necessária para assegurar o pleno desempenho das funções institucionais da Câmara Municipal, permitindo que a produção gráfica ocorra de forma planejada, organizada e dentro dos padrões técnicos e visuais compatíveis com a imagem pública da instituição.

#### 1.2 Descrição dos Itens:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANT. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.                                              | 05     |
| 02   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                                                                        | 500    |
| 03   | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                                                                          | 5.000  |
| 04   | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                                                                       | 80     |
| 05   | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                                                                     | 60     |
| 06   | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                                                                      | 15     |
| 07   | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM | 50     |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    | <p>ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.</p> <p><b>ESTOJO:</b> ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.</p> <p><b>PERSONALIZAÇÃO:</b> POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.</p> |    |
| 08 | <p>TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.</p> <p><b>ESTOJO:</b> O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.</p>                                                                                                                                      | 50 |
| 09 | QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    | <p>- 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li><li>• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li><li>• 09 FOTOGRAFIAS</li></ul> <p>FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</p>                                                                                          |     |
| 10 | <p>QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li><li>• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li><li>• 18 FOTOGRAFIAS</li></ul> <p>FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</p> | 01  |
| 11 | <p>BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M<sup>2</sup> COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100 |
| 12 | <p>FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    | ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 13 | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                   | 01  |
| 14 | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                            | 01  |
| 15 | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                    | 100 |
| 16 | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | 20  |
| 17 | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX IMM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                                           | 01  |
| 18 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                   | 01  |

### 2. Justificativa da Contratação:

A contratação dos serviços gráficos mostra-se imprescindível para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Trata-se de uma necessidade recorrente e institucional, uma vez que diversos setores dependem de materiais gráficos específicos — como impressos personalizados, crachás, carimbos, medalhas, livros do Câmara Mirim, títulos e comendas — para garantir a organização interna, a comunicação institucional e o cumprimento de obrigações legais e cerimoniais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

Considerando que a Câmara Municipal não possui estrutura técnica, física ou de pessoal capacitado para a produção interna desses materiais com o padrão de qualidade requerido, a contratação de empresa especializada configura-se como medida técnica e economicamente mais adequada. Esta opção assegura a obtenção de resultados compatíveis com a finalidade pública, sem desperdício de recursos ou comprometimento da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal.

Nos termos do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que rege os princípios da contratação pública — entre eles, a eficiência, economicidade, transparência, legalidade, impessoalidade e interesse público —, a presente contratação visa atender ao interesse público com a melhor relação entre custo e benefício, mediante seleção da proposta mais vantajosa à administração. Ademais, conforme disposto no artigo 6º, inciso XX, a contratação deve considerar a adequação do objeto às finalidades da administração, o que neste caso implica a escolha de fornecedor que possa garantir qualidade, padronização visual e agilidade na entrega.

Por fim, a contratação em questão contribui diretamente para o cumprimento dos deveres administrativos e o aprimoramento da comunicação institucional, fortalecendo a imagem e a credibilidade da Câmara Municipal junto à sociedade. Trata-se, portanto, de medida alinhada com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **3. Objetivos da Contratação:**

---

A contratação de empresa especializada em serviços gráficos tem como objetivo central atender, com eficiência, qualidade e economicidade, às demandas institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Essa contratação visa proporcionar suporte técnico e operacional às atividades administrativas e legislativas, por meio da produção e fornecimento de materiais gráficos personalizados, conforme padrões previamente definidos pela administração pública. Os objetivos específicos da contratação incluem:

- Atender de forma padronizada e eficiente às demandas internas por materiais gráficos, tais como impressos institucionais, folders, crachás, carimbos, medalhas, livros do Câmara Mirim, títulos honoríficos e comendas, assegurando uniformidade visual, identidade institucional e adequação às necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- Assegurar a economicidade, legalidade e transparência no processo de contratação, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, à adoção de critérios objetivos de julgamento e à ampla publicidade dos atos administrativos.
- Garantir que os processos de aquisição de serviços gráficos estejam em conformidade com as melhores práticas de gestão pública, observando os parâmetros definidos na Instrução Normativa nº 73/2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que trata da realização de pesquisas de preços e da estimativa de custos como parte integrante do planejamento da contratação.
- Promover maior agilidade, qualidade e confiabilidade na comunicação institucional, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal perante a sociedade e melhorando a eficiência no atendimento às demandas administrativas e legislativas, por meio do fornecimento oportuno de materiais gráficos essenciais à execução das atividades públicas.

#### 4. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se que o valor total da contratação será apresentado no ETP (Estudo Técnico Preliminar) ou no Termo de Referência, logo após pesquisa realizada no Portal de Compras Públicas.

#### 5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

**Data Pretendida:** 20/06/2025

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução:  SIM\*  NÃO

\*Justificar: O prazo de entrega do objeto desta demanda será de acordo com o tempo definido pela contratante, limitado ao tempo de conclusão da revisão.

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente:  SIM\*  NÃO

\*Data do Término da Vigência: 30/06/2026.

#### 6. Condições de Pagamento

As condições de pagamento referentes à presente contratação estarão detalhadamente especificadas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo licitatório. É fundamental que os licitantes consultem esses documentos para conhecimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

integral das regras, prazos e formas de pagamento aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de junho de 2025.

---

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira  
Diretor Geral Administrativo  
Portaria nº001/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### DESPACHO AUTORIZATIVO DO DFD

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que fundamenta a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos à Câmara Municipal, conforme justificativa apresentada pela área requisitante;

Considerando a necessidade e o planejamento adequado de suas contratações:

Decisão:

Autorizar a abertura do processo para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme modalidade de dispensa eletrônica, com base na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de junho de 2025

---

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. Identificação da Necessidade**

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN possui demanda contínua por serviços gráficos que atendam às suas rotinas administrativas, legislativas e institucionais. Diante disso, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e operacional, para a prestação de serviços gráficos diversos de forma padronizada e eficiente.

A contratação visa garantir a produção adequada de materiais como folders, cartazes, placas de títulos de cidadão, medalhas honrosas, crachás, capas de processo, dentre outros, essenciais para a execução das atividades da Câmara. Com isso, busca-se assegurar maior agilidade na comunicação institucional e no apoio às ações administrativas e legislativas, promovendo maior eficiência na gestão pública e no atendimento às demandas da população.

#### **2. Requisitos da Contratação**

Para atender adequadamente às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar, de forma contínua, serviços gráficos com padrão de qualidade, precisão e acabamento compatíveis com a finalidade institucional.

A prestação dos serviços deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Execução de impressões gráficas de materiais diversos, tais como folders, cartazes, placas de títulos de cidadão, medalhas honrosas, crachás, capas de processos e outros itens correlatos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- Utilização de insumos de boa qualidade, garantindo durabilidade, legibilidade e apresentação visual adequada dos materiais;
- Capacidade de produção sob demanda, com prazos de entrega compatíveis com as necessidades da Câmara;
- Apresentação de amostras dos materiais, quando solicitado, para fins de validação técnica e padronização;
- Disponibilidade para atendimento presencial ou remoto, sempre que necessário, para alinhamento de especificações e acompanhamento da produção;
- Cumprimento das normas técnicas aplicáveis aos serviços gráficos, bem como das exigências contratuais e administrativas da Administração Pública.

Esses requisitos visam garantir que os materiais produzidos atendam aos padrões institucionais de qualidade, contribuindo com a imagem da Câmara Municipal e com a eficiência de suas atividades administrativas e legislativas.

### 3. Estimativa de Quantitativos

A presente estimativa foi elaborada com base nas demandas recorrentes e previstas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, considerando a necessidade de materiais gráficos para apoio às atividades administrativas, legislativas, cerimoniais e institucionais. Os quantitativos estimados a seguir visam atender ao planejamento anual da Câmara, podendo variar conforme a necessidade dos setores requisitantes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | QUANT. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME | 05     |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    | SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                  |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 02 | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                                          | 500   |
| 03 | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                                            | 5.000 |
| 04 | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                                         | 80    |
| 05 | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                                       | 60    |
| 06 | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                                        | 15    |
| 07 | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA | 50    |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    | <p>DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.</p> <p><b>ESTOJO:</b> ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.</p> <p><b>PERSONALIZAÇÃO:</b> POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.</p> |    |
| 08 | <p>TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.</p> <p><b>ESTOJO:</b> O TÍTULO OU COMENDA VEM</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    | ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
| 09 | <p>QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li><li>QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li><li>09 FOTOGRAFIAS</li></ul> <p>FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</p> | 01 |
| 10 | <p>QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO)</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                    | 01 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    | <p>EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li><li>• 18 FOTOGRAFIAS</li></ul> <p>FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</p> |     |
| 11 | <p>BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M<sup>2</sup> COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.</p>                                                                                                               | 100 |
| 12 | <p>FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 |
| 13 | <p>BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M<sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.</p>                                                                                                             | 01  |
| 14 | <p>BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M<sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.</p>                                                                                                                      | 01  |
| 15 | <p>MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.</p>                                                                                                                                                                                                                             | 100 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 16 | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | 20 |
| 17 | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                                           | 01 |
| 18 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                   | 01 |

Essa estimativa permite o dimensionamento adequado da contratação e o planejamento do fornecimento, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda dos setores, contribuindo com a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

#### 4. Levantamento de Soluções

Para atender à demanda por serviços gráficos diversos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foram analisadas as seguintes soluções possíveis, levando em consideração critérios como viabilidade técnica, custo-benefício, qualidade dos materiais, padronização institucional e continuidade dos serviços:

##### **Solução 1: Execução direta dos serviços pela Administração Pública**

Essa alternativa consistiria na aquisição de equipamentos gráficos (como impressoras profissionais, materiais e insumos) e na designação de servidores para a execução interna dos serviços.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- **Vantagens:**

- Maior controle direto sobre o processo de produção;
- Possibilidade de resposta imediata a demandas emergenciais.

- **Desvantagens:**

- Alto custo de aquisição, manutenção e atualização de equipamentos;
- Necessidade de capacitação técnica de servidores;
- Desvio de finalidade da força de trabalho administrativa;
- Baixa economicidade e escalabilidade, especialmente em demandas especializadas como medalhas personalizadas, estojos, quadros em vidro, entre outros.

### **Solução 2: Contratação de fornecedores distintos para cada tipo de material gráfico**

Consistiria na divisão da contratação por itens ou categorias, permitindo a contratação de diferentes empresas especializadas em cada tipo de produto.

- **Vantagens:**

- Maior especialização por fornecedor;
- Possibilidade de encontrar melhores preços por item.

- **Desvantagens:**

- Maior complexidade na gestão e fiscalização contratual;
- Risco de inconsistência na padronização visual e nos prazos de entrega;
- Fragmentação dos processos administrativos e aumento da carga de trabalho para os setores requisitantes.

### **Solução 3: Contratação de empresa especializada com capacidade técnica ampla**

Trata-se da contratação de uma única empresa gráfica que possua estrutura, equipamentos e equipe capacitada para fornecer todos os itens gráficos previstos na demanda, com qualidade, padronização e atendimento contínuo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

- **Vantagens:**

- Padronização visual e técnica dos materiais institucionais;
- Redução da complexidade na gestão contratual;
- Atendimento sob demanda, com prazos definidos;
- Melhor controle de custos e centralização da comunicação com o fornecedor.

- **Desvantagens:**

- Necessidade de criteriosa avaliação técnica e documental na fase licitatória para garantir a capacidade da empresa em atender a todos os itens.

Com base na análise das alternativas apresentadas, o modelo mais adequado para atender à necessidade da Câmara Municipal é a **Solução 3**, por se mostrar mais eficiente, econômica e alinhada com os princípios da administração pública, especialmente no que diz respeito à eficiência, economicidade, continuidade do serviço e padronização institucional.

### 5. Justificativa da Escolha da Solução

Após a análise das alternativas disponíveis para o atendimento da demanda por serviços gráficos diversos, conclui-se que a solução mais viável e vantajosa para a Administração Pública é a contratação de empresa especializada com capacidade técnica ampla para o fornecimento contínuo e padronizado dos materiais gráficos demandados pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Essa escolha justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Eficiência Operacional:** A contratação de um único fornecedor com capacidade de atender a todos os itens previstos no escopo proporciona maior agilidade no atendimento às demandas dos setores administrativos, legislativos e institucionais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- **Padronização Visual e Técnica:** Garante a uniformidade dos materiais gráficos, o que é fundamental para a identidade institucional da Câmara e para a qualidade da comunicação oficial.
- **Redução da Complexidade Administrativa:** A centralização do fornecimento em um único contrato facilita o acompanhamento, a fiscalização e a gestão do contrato, reduzindo a sobrecarga administrativa e o risco de inconsistências operacionais.
- **Atendimento sob Demanda:** A empresa contratada deverá atender às solicitações conforme a necessidade da Câmara, o que contribui para o uso racional dos recursos públicos e evita o acúmulo de materiais.
- **Viabilidade Econômica:** Ao contrário da execução direta ou da fragmentação de contratos por item, a contratação de um único fornecedor com capacidade ampla tende a apresentar melhor custo-benefício, além de evitar gastos com aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal interno.

Portanto, a escolha da Solução 3 se alinha aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da economicidade, eficiência e continuidade do serviço, sendo a alternativa mais adequada para garantir a prestação eficiente e de qualidade dos serviços gráficos necessários ao bom funcionamento da Câmara Municipal.

### 6. Estimativa de Custos

A estimativa de custos para a contratação dos serviços gráficos foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando valores praticados por fornecedores do segmento gráfico com atuação compatível com a demanda da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Também foram considerados parâmetros de contratações similares e, quando aplicável, informações disponíveis em fontes oficiais como o Painel de Preços do Governo Federal.

A seguir, apresenta-se a estimativa detalhada dos itens:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA                      | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$) | VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) |
|------|-----------------------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 1    | CARIMBO AUTO-ENTINTADO                  | 5 UN                | R\$ 35,00                     | R\$ 175,00                 |
| 2    | FOLDER A4 4X4 COLORIDO                  | 500 UN              | R\$ 1,80                      | R\$ 900,00                 |
| 3    | CAPA DE PROCESSO                        | 5.000 UN            | R\$ 0,55                      | R\$ 2.750,00               |
| 4    | MEDALHA ACRÍLICA SIMPLES                | 80 UN               | R\$ 12,00                     | R\$ 960,00                 |
| 5    | LIVRO "CÂMARA MIRIM"                    | 60                  | R\$ 25,00                     | R\$ 1.500,00               |
| 6    | CRACHÁ PVC COM CORDÃO                   | 15 UN               | R\$ 8,00                      | R\$ 120,00                 |
| 7    | MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO COM ESTOJO   | 50 UN               | R\$ 65,00                     | R\$ 3.250,00               |
| 8    | TÍTULO/COMENDA COM ESTOJO               | 50 UN               | R\$ 70,00                     | R\$ 3.500,00               |
| 9    | QUADRO GALERIA DOS VEREADORES           | 01 UN               | R\$ 600,00                    | R\$ 600,00                 |
| 10   | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO | 01 UN               | R\$ 700,00                    | R\$ 700,00                 |
| 11   | BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO        | 100 UN              | R\$ 8,23                      | R\$ 823,00                 |
| 12   | FOLDER 10X21 CM                         | 100 UN              | R\$ 0,83                      | R\$ 83,00                  |
| 13   | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO            | 01 UN               | R\$ 35,25                     | R\$ 35,25                  |
| 14   | BANNER CÂMARA MIRIM                     | 01 UN               | R\$ 40,75                     | R\$ 40,75                  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                       |        |            |               |
|----|---------------------------------------|--------|------------|---------------|
| 15 | MARCADOR DE PÁGINA                    | 100 UN | R\$ 1,74   | R\$ 174,00    |
| 16 | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADO | 20 UN  | R\$ 14,25  | R\$ 285,00    |
| 17 | PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX        | 01 UN  | R\$ 91,25  | R\$ 91,25     |
| 18 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA | 01 UN  | R\$ 155,00 | R\$ 155,00    |
| -  | TOTAL ESTIMADO                        | -      | -          | R\$ 16.142,25 |

Observação: O VALOR TOTAL APRESENTADO ACIMA TRATA-SE APENAS DE UM DEMONSTRATIVO ESTIMADO, ELABORADO COM BASE EM COTAÇÕES E VALORES UNITÁRIOS MÉDIOS. O VALOR REAL DA CONTRATAÇÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO QUE DETALHARÁ COM PRECISÃO AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES FINAIS DE CADA ITEM.

### 7. Declaração de Adequação Orçamentária

A contratação pretendida para a prestação de serviços gráficos, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar, está devidamente prevista no planejamento orçamentário da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, estando alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) e à dotação orçamentária vigente para o exercício financeiro em curso.

A despesa estimada será custeada com recursos próprios, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), estando vinculada ao elemento de despesa:

**3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

A área de planejamento e orçamento da Câmara atesta a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a contratação, conforme os critérios legais e financeiros exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, a contratação encontra-se em conformidade com o princípio da responsabilidade fiscal e com os requisitos legais de planejamento da despesa pública.

### 8. Impacto Ambiental

A presente contratação, embora de natureza predominantemente administrativa e institucional, envolve a produção de materiais gráficos diversos que utilizam papel, tintas, plásticos e outros insumos. Embora o impacto ambiental seja considerado de **baixa relevância** em comparação com contratações de maior escala, algumas medidas podem ser adotadas com o objetivo de minimizar eventuais impactos negativos ao meio ambiente:

- **Preferência por papel com certificação ambiental** (ex.: FSC – Forest Stewardship Council);
- **Utilização de tintas à base d'água ou com baixo teor de solventes tóxicos;**
- **Recomendação para uso racional de insumos e embalagens;**
- **Incentivo à destinação correta de resíduos gráficos e reaproveitamento de materiais.**

A adoção dessas práticas deverá ser considerada no Termo de Referência e poderá ser exigida da contratada como forma de garantir a responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

### 9. Análise de Riscos

A análise de riscos tem como objetivo identificar possíveis eventos que possam comprometer a execução da contratação e prever estratégias de mitigação. A seguir,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

destacam-se os principais riscos associados e as respectivas medidas preventivas ou corretivas:

| Risco Identificado                                 | Descrição                                                        | Impacto Potencial                                           | Medidas de Mitigação                                                                                      |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atraso na entrega dos materiais                    | Fornecedor não cumpre os prazos estabelecidos                    | Comprometimento de eventos e rotinas administrativas        | Estabelecer cronograma contratual com prazos máximos; aplicar penalidades em caso de descumprimento       |
| Baixa qualidade dos produtos fornecidos            | Materiais entregues fora dos padrões esperados                   | Desperdício de recursos e retrabalho                        | Exigir apresentação de amostras e previsão de rejeição técnica no contrato                                |
| Incompatibilidade técnica                          | Produtos que não atendem à especificação                         | Frustração da necessidade administrativa                    | Definir critérios técnicos claros no Termo de Referência e realizar análise minuciosa das propostas       |
| Rescisão contratual por incapacidade do fornecedor | Empresa contratada não consegue cumprir o contrato integralmente | Interrupção do fornecimento e necessidade de nova licitação | Verificar capacidade técnica e financeira durante a habilitação; prever cláusulas de substituição ou nova |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|  |  |  |                            |
|--|--|--|----------------------------|
|  |  |  | contratação<br>emergencial |
|--|--|--|----------------------------|

A identificação prévia desses riscos e a definição de ações preventivas são essenciais para garantir a boa execução contratual, preservar os recursos públicos e assegurar a entrega de materiais que atendam plenamente às necessidades da Câmara Municipal.

### 10. Conclusão

Diante da necessidade identificada pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para a obtenção de materiais gráficos que atendam de forma contínua, padronizada e eficiente às suas rotinas administrativas, legislativas e institucionais, conclui-se pela viabilidade e pela oportunidade da contratação de empresa especializada para prestação desses serviços.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que:

- A demanda é legítima, recorrente e essencial para o funcionamento da Câmara;
- A solução mais adequada é a contratação de empresa gráfica com capacidade técnica ampla, conforme critérios definidos;
- Os quantitativos foram estimados com base em demanda real e planejamento institucional;
- Há dotação orçamentária disponível para custear a contratação;
- Foram identificados riscos com respectivas medidas mitigadoras, bem como a consideração de boas práticas ambientais.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, com base neste ETP, que deverá subsidiar a elaboração do Termo de Referência, assegurando a legalidade, a economicidade e a eficiência na contratação pretendida.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de junho de 2025

*Michelle Soares Silva*

Michelle Soares Silva  
Assessora Administrativa  
Portaria nº019/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em cumprimento ao § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, com a finalidade de realizar pesquisa de preços para subsidiar futura contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

O objeto da futura contratação consiste na prestação de serviços gráficos por empresa especializada, visando atender às necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio das respectivas propostas comerciais, conforme prazos e condições estabelecidas neste aviso. Ressalta-se que a presente cotação não implica obrigatoriedade de contratação, sendo destinada exclusivamente à composição de estimativas de preços.

As propostas comerciais deverão ser enviadas até o dia 11/06/2025 às 13h, o Termo de Referência encontra-se nos e-mail's oficiais da Câmara Municipal, são eles: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com) e [licitacaocamaracarnauba@gmail.com](mailto:licitacaocamaracarnauba@gmail.com).

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de junho de 2025.

**Mayara Jessica Dantas**

Agente de Contratação

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em cumprimento ao § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, com a finalidade de realizar pesquisa de preços para subsidiar futura contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

O objeto da futura contratação consiste na prestação de serviços gráficos por empresa especializada, visando atender às necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio das respectivas propostas comerciais, conforme prazos e condições estabelecidas neste aviso. Ressalta-se que a presente cotação não implica obrigatoriedade de contratação, sendo destinada exclusivamente à composição de estimativas de preços.

As propostas comerciais deverão ser enviadas até o dia 11/06/2025 às 13h, o Termo de Referência encontra-se nos e-mail's oficiais da Câmara Municipal, são eles: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com) e [licitacaocamaracarnauba@gmail.com](mailto:licitacaocamaracarnauba@gmail.com).

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de junho de 2025.

Mayara Jessica Dantas  
Agente de Contratação

**Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS**  
**Código Identificador: 35032451**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2025, EDIÇÃO 2170. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

ESTE AVISO ESTÁ SENDO REPUBLICADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE ENVIO DE PROPOSTAS NA PRIMEIRA DIVULGAÇÃO.

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em cumprimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, com a finalidade de realizar pesquisa de mercado para subsidiar futura contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

O objeto da futura contratação consiste na prestação de serviços gráficos por empresa especializada, visando atender às necessidades institucionais e administrativas desta Câmara Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio das respectivas propostas comerciais, dentro dos prazos e condições estabelecidas neste aviso. Ressalta-se que a presente cotação de preços não implica obrigatoriedade de contratação por parte da Administração, destinando-se exclusivamente à composição de estimativas de preços.

As **propostas comerciais** deverão ser enviadas **até o dia 16/06/2025 às 13h**, o Termo de Referência encontra-se nos e-mail's oficiais da Câmara Municipal, são eles: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com) e [licitacaocamaracarnauba@gmail.com](mailto:licitacaocamaracarnauba@gmail.com).

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de junho de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

**Mayara Jessica Dantas**  
Agente de Contratação

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 REPUBLICAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

ESTE AVISO ESTÁ SENDO REPUBLICADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE ENVIO DE PROPOSTAS NA PRIMEIRA DIVULGAÇÃO.

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em cumprimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, com a finalidade de realizar pesquisa de mercado para subsidiar futura contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

O objeto da futura contratação consiste na prestação de serviços gráficos por empresa especializada, visando atender às necessidades institucionais e administrativas desta Câmara Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio das respectivas propostas comerciais, dentro dos prazos e condições estabelecidas neste aviso. Ressalta-se que a presente cotação de preços não implica obrigatoriedade de contratação por parte da Administração, destinando-se exclusivamente à composição de estimativas de preços.

As propostas comerciais deverão ser enviadas até o dia 16/06/2025 às 13h, o Termo de Referência encontra-se nos e-mail's oficiais da Câmara Municipal, são eles: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com) e [licitacaocamaracarnauba@gmail.com](mailto:licitacaocamaracarnauba@gmail.com).

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de junho de 2025.

Mayara Jessica Dantas  
Agente de Contratação

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 62000618

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2025. EDIÇÃO 2173. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

À  
Câmara Municipal de Caranaúba dos Dantas/RN

### PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN.  | QTD.  | UNITÁRIO | TOTAL    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|----------|
| 01   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.                                   | Und. | 05    | 35,00    | 175,00   |
| 02   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                                                             | Und. | 500   | 2,20     | 1.100,00 |
| 03   | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                                                               | Und. | 5.000 | 1,55     | 7.750,00 |
| 04   | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                                                            | Und. | 80    | 7,50     | 600,00   |
| 05   | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                                                          | Und. | 60    | 30,00    | 1.800,00 |
| 06   | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                                                           | Und. | 15    | 11,50    | 172,50   |
| 07   | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A | Und. | 50    | 135,00   | 6.750,00 |



CNPJ 32.567.906/0001-89  
Rua da Conceição - Macaíba/RN  
(84) 4042-0903 | [www.maxmidia.ind.br](http://www.maxmidia.ind.br)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN.  | QTD. | UNITÁRIO | TOTAL    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|----------|
|      | <p>MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.</p> <p><b>ESTOJO:</b> ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.</p> |      |      |          |          |
| 08   | <p>TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.</p> <p>ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.</p>                                                                                                                                                 |      | 50   | 170,00   | 8.500,00 |
| 09   | <p>QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und. | 01   | 930,00   | 930,00   |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN.  | QTD. | UNITÁRIO | TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|--------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li> <li>• 09 FOTOGRAFIAS</li> </ul> FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |      |          |        |
| 10   | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. <ul style="list-style-type: none"> <li>• SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li> <li>• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li> <li>• 18 FOTOGRAFIAS</li> </ul> FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. | Und. | 01   | 930,00   | 930,00 |
| 11   | BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M <sup>2</sup> COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und. | 100  | 8,40     | 840,00 |
| 12   | FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und. | 100  | 1,75     | 175,00 |
| 13   | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und. | 01   | 85,00    | 85,00  |
| 14   | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und. | 01   | 85,00    | 85,00  |
| 15   | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und. | 100  | 0,65     | 65,00  |
| 16   | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und. | 20   | 16,90    | 338,00 |



CNPJ 32.567.906/0001-89  
Rua da Conceição - Macaíba/RN  
(84) 4042-0903 | [www.maxmidia.ind.br](http://www.maxmidia.ind.br)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           | UN.  | QTD. | UNITÁRIO | TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|--------|
|      | COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.   |      |      |          |        |
| 17   | Placa Homenagem aço inox 1mm escovado;<br>Gravação colorida sem limites de cores;<br>Impressão Digital UV alta tecnologia formato da placa: 30x40cm | Und. | 01   | 370,00   | 370,00 |
| 18   | Placa de vidro temperado 8mm para fachada 30x60;<br>Gravação colorida sem limites de cores;<br>Arte pelo licitante                                  | Und. | 01   | 350,00   | 350,00 |

Valor Total: R\$ 31.015,50 (Trinta e Um Mil, Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Macaíba/RN, 30 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Data: 30/06/2025 10:10:42-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maximiliano Fernandes



A2 COMERCIO E SERVICO - ME

CNPJ: 23.676.320/0001-61

E-mail: [adoiscomercioeservico@gmail.com](mailto:adoiscomercioeservico@gmail.com)

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **A I DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.676.320/0001-61**, propõe a **Prefeitura Municipal De Carnaúba dos Dantas/RN** a prestação de serviço e fornecimento dos bens abaixo indicados, conforme as seguintes condições:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN.  | QTD.  | UNITÁRIO | TOTAL    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|----------|
| 01   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und. | 05    | 38,00    | 190,00   |
| 02   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und. | 500   | 2,50     | 1.250,00 |
| 03   | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und. | 5.000 | 1,60     | 8.000,00 |
| 04   | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und. | 80    | 7,80     | 624,00   |
| 05   | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und. | 60    | 35,00    | 2.100,00 |
| 06   | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und. | 15    | 12,50    | 187,50   |
| 07   | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.<br><b>ESTOJO:</b> ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA | Und. | 50    | 145,00   | 7.250,00 |



A2 COMERCIO E SERVICO - ME

CNPJ: 23.676.320/0001-61

E-mail: [adoiscomercioeservico@gmail.com](mailto:adoiscomercioeservico@gmail.com)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN.  | QTD. | UNITÁRIO | TOTAL    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|----------|
|      | SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.<br>PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |          |          |
| 08   | TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.<br>ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.                        |      | 50   | 175,00   | 8.750,00 |
| 09   | QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.<br><ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li><li>QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li><li>09 FOTOGRAFIAS</li></ul> FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.                                         | Und. | 01   | 950,00   | 950,00   |
| 10   | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.<br><ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li><li>QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li><li>18 FOTOGRAFIAS</li></ul> FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. | Und. | 01   | 950,00   | 950,00   |
| 11   | BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und. | 100  | 8,90     | 890,00   |



**A2 COMERCIO E SERVICO - ME**

CNPJ: 23.676.320/0001-61

E-mail: [adoiscomercioeservico@gmail.com](mailto:adoiscomercioeservico@gmail.com)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN.  | QTD. | UNITÁRIO | TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|--------|
|      | 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                    |      |      |          |        |
| 12   | FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                 | Und. | 100  | 1,80     | 180,00 |
| 13   | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                              | Und. | 01   | 90,00    | 90,00  |
| 14   | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                       | Und. | 01   | 90,00    | 90,00  |
| 15   | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                   | Und. | 100  | 0,65     | 65,00  |
| 16   | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | Und. | 20   | 18,90    | 378,00 |
| 17   | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX IMM ESCOVADO;<br>GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; IMPRESSÃO DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                             | Und. | 01   | 500,00   | 500,00 |
| 18   | PLACA DE VIDRO TEMPERADO 8MM PARA FACHADA 30X60;<br>GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES;<br>ARTE PELO LICITANTE                                                                                                                                                                                           | Und. | 01   | 395,00   | 395,00 |

Valor Global: R\$ 32.894,50 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta.)

A EMPRESA: **A I DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO - ME** DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO CONTRATO.
- QUE O PRAZO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO.

BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1469-9

CONTA: 39317-7

FAVORECIDO: **A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO**



A2 COMERCIO E SERVICO - ME

CNPJ: 23.676.320/0001-61

E-mail: [adoiscomercioeservico@gmail.com](mailto:adoiscomercioeservico@gmail.com)

Areia Branca/RN, em 25 de junho de 2025

*Alexandre Inacio da Silva*

---

ALEXANDRE INACIO DA SILVA  
CPF: 070.██████████1  
PROPRIETÁRIO



# Orçamento

Currais Novos, 27 de Junho de 2025  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN.  | QTD.  | UNITÁRIO  | TOTAL       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-------------|
| 01   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X35MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und. | 05    | RS 45,00  | RS 225,00   |
| 02   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und. | 500   | RS 3,20   | RS 1.600,00 |
| 03   | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET. TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und. | 5.000 | RS 1,90   | RS 9.500,00 |
| 04   | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und. | 50    | RS 14,08  | RS 704,00   |
| 05   | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und. | 60    | RS 37,50  | RS 2.250,00 |
| 06   | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und. | 15    | RS 16,50  | RS 247,50   |
| 07   | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA | Und. | 50    | RS 170,00 | RS 8.500,00 |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN.  | QTD. | UNITÁRIO  | TOTAL        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|--------------|
|      | ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.<br>PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |      |           |              |
| 08   | TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM. ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.<br>ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA. |      | 50   | RS 210,00 | RS 10.500,00 |
| 09   | QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.<br><ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li><li>QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li><li>09 FOTOGRAFIAS</li></ul> FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.                  | Und. | 01   | RS 990,00 | RS 990,00    |
| 10   | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.<br><ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA</li></ul>                                                                                                                                 | Und. | 01   | RS 975,00 | RS 975,00    |

# SUPERGRÁFICA

Indústria e Comércio Ltda.

IMPRESSÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN.  | QTD. | UNITÁRIO  | TOTAL        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|--------------|
|      | SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.<br>• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.<br>• 15 FOTOGRAFIAS<br>FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.                                                                                                                                                           |      |      |           |              |
| 11   | BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.                                                                                                                 | Und. | 100  | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 |
| 12   | FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 50G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                  | Und. | 100  | R\$ 2,10  | R\$ 210,00   |
| 13   | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X50, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                               | Und. | 01   | R\$ 95,00 | R\$ 95,00    |
| 14   | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X50, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                        | Und. | 01   | R\$ 95,00 | R\$ 95,00    |
| 15   | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,5X17,5CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                    | Und. | 100  | R\$ 1,00  | R\$ 100,00   |
| 16   | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 15 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | Und. | 20   | R\$ 20,00 | R\$ 400,00   |
| 17   | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO;<br>GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; IMPRESSÃO DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                              | Und. | 01   | 480,00    | 480,00       |
| 18   | PLACA DE VIDRO TEMPERADO SMM PARA FACHADA 50X60;<br>GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES;<br>ARTE PELO LICITANTE                                                                                                                                                                                            | Und. | 01   | 420,00    | 420,00       |

08.107.575/0001-10  
Supergráfica Indústria e Comércio Ltda.  
R. das Indústrias, s/n - Jd. União 22  
CEP 53560-000  
Currais Novos - RN

MAPA RESUMO DE PESQUISA DE PREÇOS

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant. | Und   | V. Unit | V. Total |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------|----------|
| 1    |        | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5      | Unid. | 39,33   | 196,65   |
| 2    |        | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 500    | Unid. | 2,63    | 1.315,00 |
| 3    |        | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5.000  | Unid. | 1,68    | 8.400,00 |
| 4    |        | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 80     | Unid. | 8,03    | 642,40   |
| 5    |        | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 60     | Unid. | 34,33   | 2.059,80 |
| 6    |        | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15     | Unid. | 13,50   | 202,50   |
| 7    |        | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. | 50     | Unid. | 150,00  | 7.500,00 |
| 8    |        | TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50     | Unid. | 185,00  | 9.250,00 |

|                |                                                                                                                                                                                                 |     |       |        |           |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
| 9              | QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DU                                                                                                                | 1   | Unid. | 956,67 | 956,67    |
| 10             | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.          | 1   | Unid. | 951,67 | 951,67    |
| 11             | BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.   | 100 | Unid. | 9,10   | 910,00    |
| 12             | FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                    | 100 | Unid. | 1,88   | 188,00    |
| 13             | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. | 1   | Unid. | 90,00  | 90,00     |
| 14             | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MARCHADA DE PAGINA, EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO                                         | 1   | Unid. | 90,00  | 90,00     |
| 15             | FRANDEJARO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHE 115G COM 13 FOLHAS                                                                                                                       | 100 | Unid. | 0,78   | 78,00     |
| 16             | FLORA HOMENAGEM EM AÇÕES DA SEMANA ESCOLAR, OKTAVAS COM BORDAS SEMI-FRITES                                                                                                                      | 20  | Unid. | 18,60  | 372,00    |
| 17             | PLACA DE IMPRESSÃO IMPERMEÁVEL PARA PASTELARIA 50X80, GRAVAÇÃO COLORIDA SEM                                                                                                                     | 1   | Unid. | 450,00 | 450,00    |
| 18             | LIMITES DE CORES. ARTE DELA CONTRATANTE.                                                                                                                                                        | 1   | Unid. | 388,33 | 388,33    |
| TOTAL ESTIMADO |                                                                                                                                                                                                 |     |       |        | 34.041,02 |

Fonte da Pesquisa de Preços: COTAÇÃO DE PREÇOS ENVIADA POR EMPRESAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, **para atender às necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. | 05     |
| 02   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                           | 500    |
| 03   | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                             | 5.000  |
| 04   | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                          | 80     |
| 05   | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                        | 60     |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 06 | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 15 |
| 07 | <p>MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.</p> <p><b>ESTOJO:</b> ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.</p> <p><b>PERSONALIZAÇÃO:</b> POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.</p> | 50 |
| 08 | TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    | <p>SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.</p> <p>ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.</p>                                                                                                                                                                                                          |    |
| 09 | <p>QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li><li>QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li><li>09 FOTOGRAFIAS</li></ul> <p>FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</p> | 01 |
| 10 | <p>QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS</li></ul>                                                                                                                                                                           | 01 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    | <p>EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li><li>• 18 FOTOGRAFIAS</li></ul> <p>FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</p>                                                 |     |
| 11 | <p>BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M<sup>2</sup> COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.</p>                                                                                                      | 100 |
| 12 | <p>FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                  | 100 |
| 13 | <p>BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M<sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.</p>                                                                                                    | 01  |
| 14 | <p>BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M<sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.</p>                                                                                                             | 01  |
| 15 | <p>MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.</p>                                                                                                                                                                                                                    | 100 |
| 16 | <p>CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.</p> | 20  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 17 | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX IMM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM | 01 |
| 18 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                         | 01 |

1.2. Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.3. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.5. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos na ordem de compra e neste Termo de Referência.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A necessidade desta contratação e o quantitativo previsto encontra-se fundamentada nas demandas das diversas Câmaras Municipais de Carnaúba dos Dantas/RN.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

## **3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos pela necessidade de atender à demanda contínua da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN por materiais institucionais, informativos, administrativos e de comunicação com a população. Tais serviços são essenciais para garantir a transparência dos atos legislativos, a divulgação das atividades parlamentares e o adequado funcionamento dos setores internos da Casa Legislativa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3.2. A prestação desses serviços por empresa especializada visa assegurar maior qualidade nos materiais produzidos, padronização visual, agilidade na entrega e melhor custo-benefício, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para a eficiência na comunicação institucional da Câmara com os cidadãos.

### 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. No Estudo Técnico Preliminar, consta a solução apontada para contratação em tela.

### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos de contratação:

5.1.1. Formalizar os pedidos dos produtos por meio de Ordem de Compra, emitida pelo Setor de Compras deste órgão, através de e-mail;

5.1.2. O fornecimento deverá ser feito em até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de recebimento da ordem de compra;

5.1.3. Entregar os produtos na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, na Rua Juvenal Lamartine, 200A- Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, mediante requisição expedida por este órgão licitante através de seu responsável, correndo por conta exclusiva da licitante todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto licitado;

5.1.4. O horário de recebimento dos produtos solicitados será de 7h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas referentes ao frete, carga de descarga até o local de armazenamento;

5.1.5. A garantia dos produtos devem estar em conformidade com a legislação relativa ao tema;

5.1.6. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos;

5.1.7. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação aos usuários;

5.1.8. Os produtos deverão ser de boa qualidade obedecendo ao que segue:

5.1.8.1. Deverão ter registro no órgão regulamentador;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

5.1.8.2. Quanto a GARANTIA, a contratada fica obrigada a garantir a qualidade do produto contra defeitos pelo período estabelecido no manual do fabricante, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia;

5.1.8.3. Se os produtos, no período de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados, deverá ser substituído no prazo máximo de **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

5.1.8.4. A contratada deverá comprovar que para a marca do produto ofertado existe assistência técnica autorizada pela fabricante, a uma distância máxima de 220 km, da sede do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para manutenção da garantia de fábrica.

### **5.2. Da Subcontratação**

5.2.1. Na presente Contratação **NÃO** será admitida subcontratação.

### **5.3. Da Garantia da contratação**

5.3.1. **NÃO** haverá exigência da garantia da contratação.

## **6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **• Condições de Entrega**

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, em conformidade com este Termo de Referência e a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Demandante.

6.1.1. Os bens deverão ser entregues no endereço: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Rua Juvenal Lamartine, 200A- Centro, Carnaúba dos Dantas/RN.

6.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente por ocasião de sua devida entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço relacionado neste Termo de Referência e/ou ordem de compra, conforme as condições e as necessidades do licitante.

6.6.1. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, transportadas através de veículo adequado para sua condução.

6.6.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e/ou ata de registro de preços.

### **7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- 7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **8. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.6. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre os pagamentos efetuados.

8.6.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

8.6.2. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012

## **9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **• Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **DISPENSA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- **Exigências de habilitação**

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.4.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.4.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.4.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.4.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### **9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria Certidão.

### **9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

## **10. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação será precedido de pesquisa de preços nos termos da legislação vigente e está informado nos anexos presentes neste Termo de Referência.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, respeitando sempre a Ordem Cronológica de Pagamentos.

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

11.3. Rejeitar o fornecimento dos produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. Por ocasião da celebração do contrato e/ou Ata de Registro de Preço a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) disponibilizar/cadastrar junto ao Município Contratante, OBRIGATORIAMENTE, e-mail e contato telefônico com aplicativo de mensagem, tipo WhatsApp, pelos quais receberão as ordens de serviços e/ou notificações por eventual descumprimento contratual;

12.1.7. Executar o fornecimento dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às especificações estabelecidas pela Contratante;

12.1.8. Cumprir fielmente o presente registro de preços, inclusive os prazos de execução do fornecimento nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

12.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no seu fornecimento;

12.1.10. Os materiais devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, composição e instruções de uso;

12.1.12. Nos requisitos da contratação menciona que a data de validade dos materiais não pode ser inferior a 12 meses;

12.1.13. Os materiais deverão ser de boa qualidade obedecendo ao que segue:

a) Com referência a qualidade dos produtos, aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

b) Os materiais deverão ter registro no órgão regulamentador;

c) Responsabilizar-se pela entrega dos materiais na sede do Município, através de transporte adequado, no endereço e horário citado no item 5.1.3. do referido Termo de Referência.

### **13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|--------------|
|    | COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.<br>PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |            |              |
| 08 | TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.<br><br>ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA. | 50 | UND | R\$ 185,00 | R\$ 9.250,00 |
| 09 | QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.<br><br>• SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01 | UND | R\$ 956,67 | R\$ 956,67   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT | UNID | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|-------------|
| 01   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. | 05    | UND  | RS 39,33   | RS 196,65   |
| 02   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                           | 500   | UND  | RS 2,63    | RS 1.315,00 |
| 03   | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                             | 5.000 | UND  | RS 1,68    | RS 8.400,00 |
| 04   | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                          | 80    | UND  | RS 8,03    | RS 642,40   |
| 05   | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                        | 60    | UND  | RS 34,33   | RS 2.059,80 |
| 06   | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                         | 15    | UND  | RS 13,50   | RS 202,50   |
| 07   | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO:                                                                                                                                                                                                                                         | 50    | UND  | RS         | RS          |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |               |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------|-----------------|
| <p>(CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.</p> <p><b>ESTOJO:</b> ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA</p> |  |  | <b>150,00</b> | <b>7.500,00</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------|-----------------|



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |            |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|------------|
|    | <p>(ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li> <li>• 09 FOTOGRAFIAS</li> </ul> <p>FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</p>                                                                                                                                                         |    |     |            |            |
| 10 | <p>QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li> <li>• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li> </ul> | 01 | UND | R\$ 951,67 | R\$ 951,67 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                      |     |     |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>18 FOTOGRAFIAS</li> </ul> FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.                                                                                                        |     |     |           |            |
| 11 | BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M <sup>2</sup> COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.            | 100 | UND | R\$ 9,10  | R\$ 910,00 |
| 12 | FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                         | 100 | UND | R\$ 1,88  | R\$ 188,00 |
| 13 | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.          | 01  | UND | R\$ 90,00 | R\$ 90,00  |
| 14 | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                   | 01  | UND | R\$ 90,00 | R\$ 90,00  |
| 15 | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                           | 100 | UND | R\$ 0,78  | R\$ 78,00  |
| 16 | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( | 20  | UND | R\$ 18,60 | R\$ 372,00 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                    |    |     |                    |                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------------|----------------------|
|    | CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.                                           |    |     |                    |                      |
| 17 | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX IMM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES;DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM | 01 | UND | R\$ 450,00         | R\$ 450,00           |
| 18 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                        | 01 | UND | R\$ 388,33         | R\$ 388,33           |
|    |                                                                                                                                    |    |     | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 34.041,02</b> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

### **15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município referente ao exercício de 2025.

15.2. Não há obrigatoriedade de dotação orçamentária para Ata de Registro de Preços.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de junho de 2025

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira  
Diretor Geral Administrativo  
Portaria 001/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o N° 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pelo Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade N° XXXXXX, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, XXXXXXX, Bairro São José, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, – CNPJ N° XXXXXXXXXXXX, estabelecida na RUA \_\_\_\_\_, N° 372, BAIRRO: \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ expedida pela, inscrito no CPF sob o N°: \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo N° \_\_\_/2025, em decorrência da Dispensa N° \_\_\_/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos**, visando atender às necessidades da **Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na tabela anexa.

1.2. A contratada deverá prestar os serviços com qualidade, pontualidade e de acordo com os padrões técnicos exigidos, utilizando materiais compatíveis com cada tipo de serviço gráfico solicitado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1.3. Estão incluídos na prestação dos serviços o fornecimento de todos os materiais necessários, bem como a entrega dos produtos gráficos finalizados nas dependências da Câmara Municipal, de acordo com a programação definida pela contratante.

1.4. A execução dos serviços deverá seguir as normas técnicas e legais vigentes, garantindo a qualidade, fidelidade de impressão, acabamento e durabilidade dos materiais gráficos produzidos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor total desse contrato é de **R\$ xxxxxxxx**. Constante da proposta vencedora.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO**

4.1. Início da Prestação dos Serviços: A contratada deverá iniciar a execução dos serviços gráficos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da primeira ordem de serviço emitida pela contratante.

4.2. Condições de Execução: Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, respeitando os prazos e padrões de qualidade definidos pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.3. Prazos e Correções: Em caso de não conformidades nos materiais entregues, à contratada deverá:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- Corrigir falhas críticas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após notificação;
- Reimprimir e substituir materiais com defeitos de impressão, corte ou acabamento sem custo adicional;
- Apresentar plano de correção em até 3 (três) dias úteis caso a solução envolva ajustes mais complexos.

#### **4.4. Monitoramento e Penalidades:**

- O desempenho e qualidade dos serviços prestados serão monitorados periodicamente pela contratante;
- O descumprimento dos prazos ou das especificações poderá ensejar multa de 2% sobre o valor do item contratado por dia útil de atraso, limitada a 10% do valor global do contrato.

4.5. Responsabilidade da Execução: A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais gráficos produzidos e por eventuais danos causados às instalações da Câmara Municipal durante a entrega, devendo arcar com a reparação imediata de qualquer prejuízo constatado.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de \_\_ de julho de 2026.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais gráficos e comprovação da execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura com o detalhamento dos itens fornecidos, conforme solicitado pela contratante.

6.2. Protocolização de Documentos Fiscais: A contratada somente poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Fatura após a confirmação formal da conformidade dos serviços prestados pela contratante, incluindo a verificação de que os produtos foram entregues conforme as especificações.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

6.3. Início do Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento terá início somente após a aceitação definitiva dos serviços e o recebimento completo da documentação fiscal exigida, em conformidade com as cláusulas deste contrato.

6.4. Documentação Fiscal: A Nota Fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora do certame. Caso a entrega ocorra por outro estabelecimento da empresa, deverá ser apresentada documentação complementar que comprove a regularidade fiscal e a correspondência com os serviços contratados.

6.5. Pagamento por Serviço Prestado: O pagamento será realizado conforme a entrega efetiva de cada item gráfico contratado, podendo ocorrer em parcelas, desde que devidamente comprovada a entrega de cada etapa ou lote, conforme previsto no Termo de Referência.

6.6. Pagamento Antecipado: O pagamento antecipado somente será admitido em situações excepcionais previstas no edital ou instrumento de contratação direta, quando demonstrada vantagem econômica para a administração pública e mediante garantias suficientes da execução contratual. Caso não ocorra a entrega do objeto, deverá haver a devolução integral dos valores antecipados.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. Acompanhamento e Fiscalização: A execução dos serviços gráficos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que registrará as ocorrências relevantes, verificará o cumprimento das condições contratuais e determinará eventuais ajustes ou correções necessárias.

7.2. Decisões e Providências: As questões que excederem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas à autoridade competente da Câmara Municipal, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, garantindo a correta execução contratual.

7.3. Fiscalização Contratual: A fiscalização contratual incluirá a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como a qualidade dos serviços e do acabamento. O fiscal manterá contato direto com representante da contratada para tratar de quaisquer ocorrências durante a execução do contrato.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

7.4. Responsabilidade da Contratada: A contratada será responsável por garantir que todos os materiais gráficos entregues estejam em perfeitas condições, livres de falhas de impressão, defeitos ou danos, e em total conformidade com as especificações técnicas acordadas.

7.5. Comunicação e Suporte: Sempre que necessário, a contratada deverá prestar esclarecimentos técnicos solicitados pelo fiscal do contrato, especialmente em caso de dúvidas quanto à qualidade ou à execução dos serviços gráficos, bem como apresentar, quando requerido, amostras ou provas de impressão para aprovação prévia da contratante.

## **8. CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO**

### **8.1. Atestado de Recebimento:**

O recebimento dos materiais gráficos será formalmente atestado por servidor designado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, após conferência dos produtos entregues, observando-se as especificações técnicas constantes no contrato, bem como a qualidade, quantidade e estado físico dos itens.

### **8.2. Comprovação Técnica:**

A contratada deverá entregar, no momento da entrega dos materiais, toda a documentação técnica correspondente, incluindo amostras, certificados de qualidade, provas de impressão e demais documentos exigidos no Termo de Referência, para comprovar a conformidade dos produtos com as exigências contratuais.

### **8.3. Verificação de Conformidade:**

O atesto do recebimento definitivo será realizado somente após a verificação da conformidade dos materiais entregues com os padrões técnicos e especificações definidas no contrato. Se necessário, poderão ser realizadas análises ou testes de qualidade para validar a adequação dos produtos. O atesto será emitido juntamente com a nota fiscal, desde que cumpridos todos os requisitos de qualidade, quantidade e documentação.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

### **9.1. Responsabilidade Fiscal e Trabalhista:**

Responder integralmente por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

decorrentes da execução do contrato, incluindo impostos, taxas, contribuições, seguros e quaisquer encargos legais relacionados à prestação dos serviços gráficos.

### **9.2. Cumprimento das Normas da Câmara Municipal:**

Respeitar as normas internas de segurança, controle e acesso às dependências da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, especialmente durante a entrega dos materiais ou realização de eventuais atividades administrativas relacionadas ao contrato.

### **9.3. Identificação e Conduta de Representantes:**

Garantir que seus representantes ou prepostos estejam devidamente identificados e mantenham conduta adequada nas dependências da Câmara Municipal, sendo possível solicitar substituição em caso de comportamento inadequado.

### **9.4. Responsabilidade por Danos:**

Responder por quaisquer danos causados à infraestrutura, mobiliário ou bens da Câmara Municipal decorrentes de ações dolosas ou culposas de seus prepostos durante a entrega ou execução dos serviços.

### **9.5. Infração de Normas:**

Assumir responsabilidade por qualquer infração cometida por seus representantes nas dependências da Câmara Municipal, arcando com as despesas e penalidades decorrentes.

### **9.6. Entrega Conforme Especificações:**

Executar a entrega dos materiais gráficos conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e na proposta aprovada, garantindo a qualidade, integridade e conformidade dos produtos fornecidos.

### **9.7. Substituição por Irregularidade:**

Promover, às suas expensas e no prazo máximo de 48 horas após notificação, a substituição de quaisquer materiais entregues com defeito, divergentes do solicitado ou em desacordo com as condições pactuadas.

### **9.8. Documentação Técnica:**

Fornecer, sempre que solicitado, a documentação técnica dos serviços e materiais entregues,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

incluindo amostras, certificados de qualidade, manuais e laudos de conformidade conforme exigido no edital e normas aplicáveis.

### **9.9. Comunicação de Ocorrências Relevantes:**

Informar imediatamente ao gestor do contrato qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal.

### **9.10. Manutenção das Condições de Habilitação:**

Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica exigidas no processo licitatório.

### **9.11. Vigência do Contrato e Quantitativos:**

Encerrada a vigência do contrato, caso não tenha ocorrido à aquisição da totalidade dos itens estimados, o contratado não poderá exigir compensações financeiras da Câmara Municipal por quantitativos não solicitados.

## **10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

### **10.1. Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência da Nota Fiscal ou Fatura discriminativa no setor competente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência. O pagamento só será processado após a confirmação formal do recebimento e aceitação dos serviços prestados, conforme previsto na Cláusula Oitava.

### **10.2. Modalidade de Pagamento:**

O pagamento será creditado em conta corrente indicada na proposta, através de ordem bancária, devendo constar o nome do banco, agência, localidade e número da conta para efetivação do crédito. A contratada deverá garantir que a conta esteja regularizada e apta para recebimento.

### **10.3. Comprovação de Recolhimento de Encargos Sociais:**

No momento da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá comprovar o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, incluindo INSS, FGTS, além das certificações negativas exigidas pela legislação vigente.

### **10.4. Suspensão do Pagamento:**

O contratante poderá suspender o pagamento caso os serviços prestados não atendam às especificações técnicas, qualidade ou prazos estabelecidos neste Termo de Referência, até que as irregularidades sejam regularizadas.

### **10.5. Optantes pelo SIMPLES:**

Caso a contratada seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, comprovante de regularidade para evitar retenções indevidas na fonte, conforme a legislação aplicável.

### **10.6. Formas de Pagamento Aceitas:**

A Câmara Municipal aceitará pagamentos via transferência bancária, débito automático ou outros métodos previamente acordados, desde que compatíveis com as normas internas de pagamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **11.1. Solicitação de Materiais:**

Encaminhar à contratada as demandas de serviços gráficos de forma clara e detalhada, indicando os materiais a serem produzidos, especificações técnicas, quantidades, prazos e demais orientações necessárias à adequada execução dos serviços.

### **11.2. Aprovação de Layouts e Provas:**

Analisar e aprovar, quando necessário, os layouts, artes ou provas enviadas pela contratada antes da produção final, assegurando que estejam em conformidade com os objetivos institucionais da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo Carnaubense.

### **11.3. Fornecimento de Informações:**

Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços gráficos, inclusive conteúdos, logomarcas, padronizações visuais e orientações de identidade institucional.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### **11.4. Recebimento dos Materiais:**

Providenciar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento temporário dos materiais gráficos entregues, garantindo sua integridade até a destinação final.

### **11.5. Comunicação de Irregularidades:**

Comunicar à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos materiais entregues, tais como erros de impressão, defeitos gráficos, divergências nas quantidades ou nas especificações acordadas.

### **11.6. Solicitação de Correções ou Reimpressões:**

Solicitar a correção ou reimpressão, sem ônus adicional, dos materiais entregues com falhas ou em desacordo com o contrato, desde que observados os prazos e garantias estabelecidos.

### **11.7. Atestado de Recebimento:**

Atestar as notas fiscais/faturas por meio de servidor designado, somente após a verificação de que os serviços foram executados conforme as especificações contratuais, com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **12.1. Recusa em Assinar o Contrato:**

A recusa injustificada da contratada em assinar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo previsto pela Câmara Municipal caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legais cabíveis.

### **12.2. Atraso na Execução dos Serviços:**

O atraso injustificado na entrega dos serviços gráficos, após o prazo estabelecido neste contrato, sujeitará a contratada à aplicação das seguintes multas:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias;
- b) 2% (dois por cento) por dia a partir do 11º (décimo primeiro) até o 20º (vigésimo) dia de atraso, sendo considerado inexecução do contrato após esse prazo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### 12.3. Incidência sobre o Valor Contratado:

As multas incidirão sobre o valor global do contrato e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal ou, se necessário, cobradas judicialmente.

### 12.4. Sanções por Inexecução:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) **Advertência:** Notificação formal quanto ao descumprimento das obrigações assumidas;
- b) **Multa por Atraso:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato a cada 30 (trinta) dias corridos de inadimplemento;
- c) **Suspensão Temporária:** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade:** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente, por até 5 (cinco) anos.

**Parágrafo Único:** A aplicação da sanção prevista no item "b" não afasta a possibilidade de aplicação cumulativa das demais penalidades ("a", "c" e "d"), especialmente em casos de reincidência, inadimplemento reiterado ou prejuízo à Administração. Será garantido à contratada o direito à ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da penalidade.

### 12.5. Inexecução e Oferta Alternativa:

Em caso de inexecução, a Câmara Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, para assumir a execução do objeto nas mesmas condições propostas.

### 12.6. Competência para Aplicação de Penalidades:

A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

#### **13.1. Legislação Aplicável:**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **13.2. Acréscimos e Supressões:**

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Essas alterações deverão ser devidamente justificadas e aprovadas pela Câmara Municipal, assegurando que não comprometam a qualidade, compatibilidade ou desempenho dos equipamentos fornecidos.

#### **13.3. Supressões por Acordo:**

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que haja consentimento mútuo e justificativa adequada.

#### **13.4. Procedimento para Alterações:**

Qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, assinado por ambas as partes, após aprovação da autoridade competente. As alterações deverão ser comunicadas ao Tribunal de Contas competente, em conformidade com as normas legais vigentes.

#### **13.5. Manutenção das Especificações Técnicas:**

Em caso de ajustes ou correções, a contratada deverá assegurar que os materiais gráficos estejam em conformidade com as especificações técnicas originalmente previstas, ou que eventuais alterações sejam compatíveis com os objetivos institucionais, mantendo a qualidade, identidade visual e a finalidade prevista no contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Resolução de Casos Omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

14.2. Consultas e Orientações: Em caso de dúvidas ou omissões, as partes poderão consultar as normas internas da Câmara Municipal e buscar orientações junto ao órgão de controle competente, como o Tribunal de Contas, para garantir a legalidade e a transparência das decisões tomadas.

14.3. Precedentes e Jurisprudência: As decisões sobre casos omissos devem ser considerados anteriores e relevantes, passando a uniformidade e a coerência na aplicação das normas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

#### **15.1. Proibição de Subcontratação:**

É expressamente vedada a subcontratação de qualquer parte dos serviços gráficos objeto deste contrato. A contratada deverá executar diretamente todas as etapas dos serviços, sendo responsável integral pela produção, qualidade e entrega dos materiais gráficos.

#### **15.2. Responsabilidade da Contratada:**

A contratada permanece como única responsável legal e contratualmente pela execução completa dos serviços gráficos, conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste contrato, não sendo permitida a delegação de responsabilidades a terceiros.

#### **15.3. Consequências da Subcontratação Não Autorizada:**

A constatação de subcontratação não autorizada ensejará a adoção das medidas legais e contratuais cabíveis por parte da Câmara Municipal, incluindo a aplicação de sanções administrativas e, se for o caso, a rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Foro Competente: Fica eleito o foro da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro. Esta escolha justifica-se pela natureza administrativa do contrato e pela necessidade de manter a competência no local onde se encontra a Administração Pública contratante, conforme previsto na legislação aplicável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

16.2. Assinatura e Efeitos: E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Carnaúba dos Dantas/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Marfran  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### DESPACHO

A Senhora,

Jaciane Cristina dos Santos

Contador da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Solicito ao setor contábil a verificação de existência de saldo e dotação orçamentária para subsidiar a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como às demandas da Escola do Legislativo Carnaubense, incluindo o Programa Câmara Mirim.

A contratação tem por finalidade a confecção de materiais gráficos diversos, como folders, cartazes, certificados, apostilas, informativos, entre outros, indispensáveis ao funcionamento e à comunicação da Casa Legislativa.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.

---

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrónilo Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### DESPACHO

Ao Senhor,

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

**Assunto:** Verificação da existência dos recursos orçamentários para – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como às demandas da Escola do Legislativo Carnaubense, incluindo o Programa Câmara Mirim.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – Verificação de saldo e dotação orçamentária para – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como às demandas da Escola do Legislativo Carnaubense, incluindo o Programa Câmara Mirim.

2 – Em consonância com a Resolução nº 028/2020 e a Resolução nº 011/2024, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 34.041,02** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.

JACIANE CRISTINA  
DOS  
SANTOS:12347987437

Assinado digitalmente por JACIANE CRISTINA DOS  
SANTOS:12347987437  
ID: Cn58E\_ScPjB\_LiPjca\_OriCP-Brazil\_OriCertificado  
Digital PE A1\_Ori=Videoconferencia\_DU=365074000180  
DU=AD\_SynoplarID\_Multiplo\_CN=JACIANE CRISTINA DOS  
SANTOS:12347987437  
Ração: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2025.07.02 08:42:36-03'00"  
Foxit PDF-Reader Versão: 2024.2.2

Jaciane Cristina dos Santos

Contadora – CRC/RN 01[REDACTED]O-1



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e padronizada, às demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como da Escola do Legislativo Carnaubense, suprimindo a produção de materiais gráficos utilizados nas rotinas administrativas, legislativas, educacionais e institucionais;

**CONSIDERANDO** que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresentado proposta no valor global de **R\$ XXXXXX**, sendo, portanto, a proposta mais vantajosa para a Administração;

**RESOLVE:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e padronizada, às demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como da Escola do Legislativo Carnaubense, suprindo a produção de materiais gráficos utilizados nas rotinas administrativas, legislativas, educacionais e institucionais, sendo contratada a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, pelo valor global de **R\$ XXXXXXX**.

2 – A despesa correrá à conta do elemento orçamentário:

### **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 – MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### DESPACHO

Ao Senhor

Fladimir Cunha Gomes de Melo

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Considerando a documentação apresentada, em conformidade com a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020, e com base no parecer do setor contábil que atesta a existência de saldo orçamentário suficiente na dotação indicada no Termo de Referência, encaminho o presente despacho ao Senhor Fladimir Cunha Gomes de Melo, solicitando a análise da documentação pertinente e a emissão de parecer jurídico acerca da viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

A referida contratação visa atender, de forma contínua e padronizada, às demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, abrangendo materiais gráficos diversos utilizados nas rotinas administrativas, legislativas e institucionais, bem como suprir as necessidades da Escola do Legislativo Carnaubense, fortalecendo suas atividades educacionais e institucionais. O procedimento será realizado por meio de Dispensa Eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.

---

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### Processo n. 022/2025

**Assunto:** Análise da legalidade de contratação direta por dispensa de licitação

**Interessado:** Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos para atender às necessidades institucionais, legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

## PARECER JURÍDICO

### INTRODUÇÃO

Solicita-se manifestação jurídica quanto à legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup>, com valores atualizados pelo Decreto Federal n. 12.343, de 2024, para **prestação de serviços gráficos diversos**, a fim de atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Foram juntados ao processo os documentos essenciais ao planejamento da contratação, notadamente:

- (i) Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- (ii) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- (iii) Termo de Referência;
- (iv) Pesquisa de preços com relatório de mercado;
- (v) Comprovação de dotação orçamentária;
- (vi) Minuta do Termo Contratual;
- (vii) Encaminhamento do processo a assessoria jurídica para emissão de parecer.

O processo administrativo contém os documentos necessários, conforme exigência do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 aplicados ao caso e será conduzido por meio de dispensa eletrônica, conforme previsto no §3º<sup>2</sup> do art. 75.

<sup>1</sup> Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

<sup>2</sup> Art. 75. (...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ANÁLISE

### II.1. Sobre a Dispensa de Licitação e seus Limites

A **dispensa de licitação**, conforme prevê o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, constitui uma exceção à regra do concurso público de propostas, aplicável em hipóteses taxativamente previstas.

A contratação pretendida está fundada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços cujo valor não ultrapasse **R\$ 62.725,59<sup>3</sup>**, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 16.142,25 estando dentro do limite legal.

Por ser no formato de demanda, sem pagamento mínimo garantido, afastando risco de fracionamento irregular da despesa.

**A contratação direta por valor não significa ausência de controle ou de planejamento.** Exige-se motivação robusta, estimativa confiável de preços, justificativa da escolha do fornecedor e instrução adequada do processo.

— Marçal Justen Filho. Fonte: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021, Thomson Reuters, 2022

### II.2. Sobre o Fracionamento de Despesa

A eventual **utilização reiterada ou indevida** dessa hipótese de contratação, no caso dispensa, pode configurar **fracionamento de despesa**, vedado e no §1º do art. 75, que tem as diretrizes do somatório das despesas, *in verbis*:

Art. 75. (...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, o gestor deve ficar atento ao somatório das despesas do exercício financeiro e seja levado em consideração o objeto semelhante.

Além do mais, vão as primeiras recomendações ao gestor e a equipe de planejamento:

<sup>3</sup> Valores das dispensas atualizados pelo Decreto Federal n. 12.343, de 2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

- (i) Planejar adequadamente a contratação, consolidando demandas semelhantes sempre que possível;
- (ii) Justificar a estimativa quantitativa com base em uso real previsto;
- (iii) Demonstrar que a contratação atende a uma necessidade pontual, específica e que **não caracteriza continuidade contratual com objetivo de burlar a licitação**

No presente caso, prestação de serviços gráficos diversos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

### II.3. Regularidade do Processo e Conformidade com o Art. 53 da Lei nº 14.133/2021

O parecer jurídico, conforme **art. 53, §1º, I e II<sup>4</sup> da Lei nº 14.133/2021**, deve ser **técnico, conclusivo e indicar a legislação aplicável**, além de apresentar **análise clara sobre os fatos e os atos praticados**. Nesse sentido, verifica-se:

- A **justificativa da contratação** está fundamentada, conforme DFD e ETP;
- O **valor estimado (R\$ 16.142,25)** está dentro do limite legal;
- Foi elaborada **pesquisa mercadológica válida e transparente**;
- A contratação será realizada via **dispensa eletrônica**, ampliando a competitividade, em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei 14.133, de 2021;
- Há **comprovação de dotação orçamentária suficiente** para suportar a despesa;
- O Termo de Referência específica com precisão o objeto, condições de execução e critérios de medição.

Adicionalmente, recomenda-se o estrito cumprimento ao **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

- **Publicação do extrato da contratação no PNCP**;
- Justificativa da escolha do fornecedor e da proposta mais vantajosa;
- Formalização contratual por instrumento adequado.

### II.4. Sobre a Publicação no PNCP

<sup>4</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;  
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

A publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas é obrigatória, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021. O TCU, no Acórdão 1731/2022 – Plenário, confirma a obrigatoriedade como condição de eficácia da contratação direta.

### III – ANÁLISE DA MINUTA CONTRATUAL (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)

A minuta contratual apresentada atende aos requisitos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, com cláusulas sobre governança contratual, matriz de riscos, equilíbrio econômico-financeiro, prazos, fiscalizações e penalidades.

O contrato administrativo deve refletir não apenas a vontade das partes, mas o interesse público envolvido, sob regime jurídico de direito público, que impõe prerrogativas à Administração e obrigações ao contratado.

Joel de Menezes Niebuhr. Fonte: Contratos Administrativos e a Nova Lei de Licitações. Fórum, 2022.

### IV – CONCLUSÃO FINAL E RECOMENDAÇÕES

Opina-se pela legalidade da contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais.

À vista do exposto, **entende-se juridicamente viável e legal** a contratação direta por **dispensa de licitação com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, respeitado o limite de valor e devidamente justificada a necessidade e a vantajosidade da contratação, além de seguir as recomendações seguintes.

**Recomenda-se** à Administração que, antes da formalização do contrato:

1. **Conclua a fase de dispensa eletrônica**, com adequada publicidade e competitividade, seguindo o prazo de, no mínimo, três dias úteis conforme previsto, no §3º do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, já mencionado nesse parecer.
2. **Observe rigorosamente o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, inclusive:
  - (i) Publicação do extrato da contratação no **PNCP**;
  - (ii) Justificativa formal da escolha do fornecedor e do preço
  - (iii) Formalização contratual conforme minuta apresentada;
  - (iv) Designação de fiscal e controle da execução contratual.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### **Fladimir Cunha Gomes de Melo**

Assessor Jurídico

OAB/RN nº 1 [REDACTED]



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA ATENDER DE FORMA PADRONIZADA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, INCLUINDO A ESCOLA DO LEGISLATIVO CARNAUBENSE. A CONTRATAÇÃO VISA SUPRIR A DEMANDA POR MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 34.041,02; CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 02/07/2025 às 8h Até 07/07/2025 às 13h

PERÍODO DE LANCES: De 08/07/2025 às 8h Até 08/06/2025 às 14:01h

Local: [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.

**Mayara Jessica Dantas**  
Agente de Contratação

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA ATENDER DE FORMA PADRONIZADA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, INCLUINDO A ESCOLA DO LEGISLATIVO CARNAUBENSE. A CONTRATAÇÃO VISA SUPRIR A DEMANDA POR MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 34.041,02; CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 02/07/2025 às 8h Até 07/07/2025 às 13:00h

PERÍODO DE LANCES: De 08/07/2025 às 8h Até 08/06/2025 às 14:01h

Local: portaldecompraspublicas.com.br

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.

Mayara Jessica Dantas  
Agente de Contratação

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 82353686

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2025. EDIÇÃO 2186. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

#### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA ATENDER DE FORMA PADRONIZADA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, INCLUINDO A ESCOLA DO LEGISLATIVO CARNAUBENSE. A CONTRATAÇÃO VISA SUPRIR A DEMANDA POR MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 34.041,02; CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 03/07/2025 às 8h Até 08/07/2025 às 13h

PERÍODO DE LANCES: De 09/07/2025 às 8h Até 09/07/2025 às 14:01h

Local: [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**Mayara Jessica Dantas**  
**Agente de Contratação**

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA ATENDER DE FORMA PADRONIZADA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, INCLUINDO A ESCOLA DO LEGISLATIVO CARNAUBENSE. A CONTRATAÇÃO VISA SUPRIR A DEMANDA POR MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, CONFORME AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 34.041,02; CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 03/07/2025 às 8h Até 08/07/2025 às 13h

PERÍODO DE LANCES: De 09/07/2025 às 8h Até 09/06/2025 às 14:01h

Local: [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de julho de 2025.

Mayara Jessica Dantas  
Agente de Contratação

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 18113476

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/07/2025. EDIÇÃO 2187. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 022/2025

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CPF/CNPJ           | Data                     | Assunto                                                 | Situação                 | Arquivo |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|---------|
| ILAN ADLER LINS<br>MARQUES 12328072496                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 -<br>12:17:28 | Assunto: Sequencia dos<br>Itens                         | 09/07/2025 -<br>09:23:41 |         |
| Questionamento: Além disso, alguns itens não estão na mesma sequência entre o TR e o Portal. De toda forma, realizarei a cotação conforme os itens disponíveis no sistema, considerando que tenho até as 13h para cadastrar a proposta.                                                                                                                                   |                    |                          |                                                         |                          |         |
| Resposta: OS ITENS FORAM COLOCADOS NA ORDEM DO TR, CREIO QUE TEVE ALGUMA MODIFICAÇÃO DO PRÓPRIO PORTAL.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                          |                                                         |                          |         |
| ILAN ADLER LINS<br>MARQUES 12328072496                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 -<br>12:11:55 | Assunto: Esclarecimento<br>sobre divergência de itens – | 09/07/2025 -<br>09:22:47 |         |
| Questionamento: Boa tarde!<br>Gostaria de esclarecer uma dúvida em relação aos itens: no Termo de Referência constam apenas 12 itens, enquanto no portal aparecem 19 itens. Fiquei na dúvida se houve algum equívoco no TR.<br>De toda forma, realizarei a cotação conforme os itens disponíveis no sistema, considerando que tenho até as 13h para cadastrar a proposta. |                    |                          |                                                         |                          |         |
| Resposta: OI BOM DIA, CREIO QUE FOI UM ERRO INTERNO E COLOCARAM O TR DESATUALIZADO, MAS VOCÊ PODE SOLICITAR O TR ATUALIZADO PELO E-MAIL DA CÂMARA: CAMARACARNAUBA@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                               |                    |                          |                                                         |                          |         |



# ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 022/2025

## Declarações obrigatórias

| Titulo                                           | Descricao                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                              |
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                          |
| Declaração de Veracidade                         | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.                                                                                                                         |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                           |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:15:41 | N/C    | N/C               | R\$38,50  | R\$ 192,50  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:08:50 | N/C    | N/C               | R\$39,30  | R\$ 196,50  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:21:01 | N/C    | N/C               | R\$120,00 | R\$ 600,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:23:50 | N/C    | N/C               | R\$70,00  | R\$ 350,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:40:42 | N/C    | N/C               | R\$35,00  | R\$ 175,00  |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:54:14 | N/C    | N/C               | R\$190,00 | R\$ 950,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | NYCON  | NYCON             | R\$38,00  | R\$ 190,00  |

**0002 - FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total    |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|----------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:16:58 | N/C           | N/C               | R\$2,40   | R\$ 1.200,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:09:10 | N/C           | N/C               | R\$2,62   | R\$ 1.310,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:25:07 | N/C           | N/C               | R\$10,00  | R\$ 5.000,00   |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:24:12 | N/C           | N/C               | R\$8,00   | R\$ 4.000,00   |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:40:59 | N/C           | N/C               | R\$2,20   | R\$ 1.100,00   |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:54:36 | N/C           | N/C               | R\$200,00 | R\$ 100.000,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$1,80   | R\$ 900,00     |

**0003 - CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance | Valor Total |
|------------|----------|------|--------|-------------------|-------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|-------|-------------|



|                                              |                    |                       |     |     |           |                  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----|-----|-----------|------------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:17:25 | N/C | N/C | R\$1,45   | R\$ 7.250,00     |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:09:37 | N/C | N/C | R\$1,65   | R\$ 8.250,00     |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:25:38 | N/C | N/C | R\$3,00   | R\$ 15.000,00    |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:24:29 | N/C | N/C | R\$6,00   | R\$ 30.000,00    |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:41:17 | N/C | N/C | R\$1,55   | R\$ 7.750,00     |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:55:16 | N/C | N/C | R\$220,00 | R\$ 1.100.000,00 |

**0004 - MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total   |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|---------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:17:51 | N/C           | N/C               | R\$6,00   | R\$ 640,00    |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:09:57 | N/C           | N/C               | R\$6,02   | R\$ 641,60    |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:41:06 | N/C           | N/C               | R\$7,00   | R\$ 560,00    |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:26:44 | N/C           | N/C               | R\$200,00 | R\$ 16.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:24:56 | N/C           | N/C               | R\$30,00  | R\$ 2.400,00  |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 | 08/07/2025 - 10:57:37 | N/C           | N/C               | R\$8,00   | R\$ 640,00    |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:41:34 | N/C           | N/C               | R\$7,50   | R\$ 600,00    |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:55:32 | N/C           | N/C               | R\$7,90   | R\$ 632,00    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$8,00   | R\$ 640,00    |

**0005 - LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:18:52 | N/C           | N/C               | R\$33,80  | R\$ 2.028,00 |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:10:18 | N/C           | N/C               | R\$34,52  | R\$ 2.071,20 |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:27:47 | N/C           | N/C               | R\$150,00 | R\$ 9.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:25:17 | N/C           | N/C               | R\$40,00  | R\$ 2.400,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:42:09 | N/C           | N/C               | R\$30,00  | R\$ 1.800,00 |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:55:50 | N/C           | N/C               | R\$17,00  | R\$ 1.020,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$33,00  | R\$ 1.980,00 |

**0006 - CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance    | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:19:22 | N/C    | N/C               | R\$13,25 | R\$ 198,75  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:10:35 | N/C    | N/C               | R\$13,14 | R\$ 197,10  |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:42:00 | N/C    | N/C               | R\$25,00 | R\$ 375,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:28:14 | N/C    | N/C               | R\$50,00 | R\$ 750,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:25:39 | N/C    | N/C               | R\$50,00 | R\$ 750,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:42:38 | N/C    | N/C               | R\$11,50 | R\$ 172,50  |



|                                     |                    |                       |               |               |          |            |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|----------|------------|
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA           | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:56:20 | N/C           | N/C           | R\$7,00  | R\$ 105,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | R\$13,00 | R\$ 195,00 |

**0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total   |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|---------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:19:47 | N/C           | N/C               | R\$148,00 | R\$ 7.400,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:10:55 | N/C           | N/C               | R\$149,00 | R\$ 7.450,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:29:15 | N/C           | N/C               | R\$300,00 | R\$ 15.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:25:57 | N/C           | N/C               | R\$250,00 | R\$ 12.500,00 |
| CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700           | 20.902.604/0001-30 | 08/07/2025 - 10:22:19 | N/C           | N/C               | R\$90,00  | R\$ 4.500,00  |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 | 08/07/2025 - 10:58:49 | N/C           | N/C               | R\$145,00 | R\$ 7.250,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:43:30 | N/C           | N/C               | R\$135,00 | R\$ 6.750,00  |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:56:39 | N/C           | N/C               | R\$27,00  | R\$ 1.350,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$140,00 | R\$ 7.000,00  |

**0008 - TITULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL. ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total   |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|---------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:20:23 | N/C           | N/C               | R\$182,00 | R\$ 9.100,00  |
| CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700           | 20.902.604/0001-30 | 03/07/2025 - 09:43:41 | N/C           | N/C               | R\$185,00 | R\$ 9.250,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:11:13 | N/C           | N/C               | R\$184,00 | R\$ 9.200,00  |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:43:15 | N/C           | N/C               | R\$30,00  | R\$ 1.500,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:29:43 | N/C           | N/C               | R\$600,00 | R\$ 30.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:26:23 | N/C           | N/C               | R\$250,00 | R\$ 12.500,00 |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 | 08/07/2025 - 10:59:18 | N/C           | N/C               | R\$180,00 | R\$ 9.000,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:43:47 | N/C           | N/C               | R\$170,00 | R\$ 8.500,00  |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:57:04 | N/C           | N/C               | R\$28,00  | R\$ 1.400,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$180,00 | R\$ 9.000,00  |

**0009 - QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.**  
 • SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.



- **QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.**
- **09 FOTOGRAFIAS**

**FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance       | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-------------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:20:49 | N/C           | N/C               | R\$945,00   | R\$ 945,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:11:41 | N/C           | N/C               | R\$956,65   | R\$ 956,65   |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:44:49 | N/C           | N/C               | R\$1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:30:15 | N/C           | N/C               | R\$1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:26:41 | N/C           | N/C               | R\$5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:43:59 | N/C           | N/C               | R\$930,00   | R\$ 930,00   |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:57:29 | N/C           | N/C               | R\$27,00    | R\$ 27,00    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$950,00   | R\$ 950,00   |

**0010 - QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. &#9679; SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. &#9679; QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM. &#9679; 18 FOTOGRAFIAS**

**FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance        | Valor Total   |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|--------------|---------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:21:23 | N/C           | N/C               | R\$948,00    | R\$ 948,00    |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:11:59 | N/C           | N/C               | R\$951,65    | R\$ 951,65    |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:45:21 | N/C           | N/C               | R\$1.000,00  | R\$ 1.000,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:30:30 | N/C           | N/C               | R\$1.000,00  | R\$ 1.000,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:26:57 | N/C           | N/C               | R\$10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:45:07 | N/C           | N/C               | R\$930,00    | R\$ 930,00    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$950,00    | R\$ 950,00    |

**0011 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance    | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|----------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:21:55 | N/C           | N/C               | R\$8,80  | R\$ 880,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:12:22 | N/C           | N/C               | R\$9,08  | R\$ 908,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:31:14 | N/C           | N/C               | R\$60,00 | R\$ 6.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:27:25 | N/C           | N/C               | R\$10,00 | R\$ 1.000,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:45:40 | N/C           | N/C               | R\$6,50  | R\$ 650,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$9,00  | R\$ 900,00   |

**0012 - FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÉ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance   | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|---------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:22:15 | N/C    | N/C               | R\$1,70 | R\$ 170,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:12:43 | N/C    | N/C               | R\$1,87 | R\$ 187,00  |



|                                     |                    |                       |               |               |         |            |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------|------------|
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA           | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:31:32 | N/C           | N/C           | R\$5,00 | R\$ 500,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:27:45 | N/C           | N/C           | R\$8,00 | R\$ 800,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:45:59 | N/C           | N/C           | R\$1,75 | R\$ 175,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | R\$1,30 | R\$ 130,00 |

**0013 - BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:22:40 | N/C           | N/C               | R\$84,00  | R\$ 84,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:13:08 | N/C           | N/C               | R\$89,95  | R\$ 89,95   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:31:50 | N/C           | N/C               | R\$400,00 | R\$ 400,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:28:03 | N/C           | N/C               | R\$120,00 | R\$ 120,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:46:58 | N/C           | N/C               | R\$85,00  | R\$ 85,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$85,00  | R\$ 85,00   |

**0014 - BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:23:09 | N/C           | N/C               | R\$84,00  | R\$ 84,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:13:22 | N/C           | N/C               | R\$89,95  | R\$ 89,95   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:32:03 | N/C           | N/C               | R\$400,00 | R\$ 400,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:28:20 | N/C           | N/C               | R\$120,00 | R\$ 120,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:47:27 | N/C           | N/C               | R\$85,00  | R\$ 85,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$85,00  | R\$ 85,00   |

**0015 - MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance   | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|---------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:23:34 | N/C           | N/C               | R\$0,70 | R\$ 70,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:13:54 | N/C           | N/C               | R\$0,77 | R\$ 77,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:32:21 | N/C           | N/C               | R\$2,00 | R\$ 200,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:28:43 | N/C           | N/C               | R\$4,00 | R\$ 400,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:47:43 | N/C           | N/C               | R\$0,55 | R\$ 55,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$0,70 | R\$ 70,00   |

**0016 - CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance    | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:25:13 | N/C    | N/C               | R\$18,00 | R\$ 360,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:14:13 | N/C    | N/C               | R\$18,55 | R\$ 371,00  |



|                                     |                    |                       |               |               |           |              |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|-----------|--------------|
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA           | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:33:26 | N/C           | N/C           | R\$200,00 | R\$ 4.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:29:01 | N/C           | N/C           | R\$60,00  | R\$ 1.200,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:48:01 | N/C           | N/C           | R\$16,90  | R\$ 338,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | R\$18,00  | R\$ 360,00   |

**0017 - PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES;DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:25:37 | N/C           | N/C               | R\$430,00 | R\$ 430,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:14:43 | N/C           | N/C               | R\$449,99 | R\$ 449,99  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:34:30 | N/C           | N/C               | R\$500,00 | R\$ 500,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:29:25 | N/C           | N/C               | R\$800,00 | R\$ 800,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:48:37 | N/C           | N/C               | R\$370,00 | R\$ 370,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$420,00 | R\$ 420,00  |

**0018 - PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:26:02 | N/C           | N/C               | R\$380,00 | R\$ 380,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:15:03 | N/C           | N/C               | R\$388,25 | R\$ 388,25  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:34:51 | N/C           | N/C               | R\$400,00 | R\$ 400,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:29:41 | N/C           | N/C               | R\$500,00 | R\$ 500,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:49:30 | N/C           | N/C               | R\$350,00 | R\$ 350,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$320,00 | R\$ 320,00  |

## Critérios de desempate do processo

### 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |

### 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

## ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |

## CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |

## F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |

## F R R BARRETO COMERCIO LTDA

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |

## IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Não                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |



## ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |

## LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |

## MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |

## MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |

## PORTO MULTI SERVICOS LTDA

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Sim                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.                                                                                                                                                                                  | Sim                  |

## Validade das Propostas



| Fornecedor                                   | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 60 dias                    |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 60 dias                    |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 120 dias                   |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 60 dias                    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 60 dias                    |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 90 dias                    |
| CELSON MARTINS DA COSTA 05822432700          | 20.902.604/0001-30 | 90 dias                    |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 60 dias                    |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 | 60 dias                    |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 60 dias                    |

Fornecedores divulgados.

\_\_\_\_\_  
MAYARA JESSICA DANTAS  
Operador de Compra Direta

\_\_\_\_\_  
MAYARA JESSICA DANTAS  
Apoio



# ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 022/2025

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Final de Propostas |
|------------------|---------------------|--------------------|
| 02/07/2025 10:19 | 03/07/2025 08:00    | 08/07/2025 13:00   |

## Alterações de Prazos / Republicações

| Final de Propostas | Alterado em      | Alterado Por          |
|--------------------|------------------|-----------------------|
| 08/07/2025 13:00   | 09/07/2025 09:29 | MAYARA JESSICA DANTAS |

## Dúvidas

| Data Dúvida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Assunto                                              | Data Resposta         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|
| 08/07/2025 - 12:17:28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Assunto: Sequencia dos Itens                         | 09/07/2025 - 09:23:41 |
| <b>Dúvida:</b> Além disso, alguns itens não estão na mesma sequência entre o TR e o Portal. De toda forma, realizarei a cotação conforme os itens disponíveis no sistema, considerando que tenho até as 13h para cadastrar a proposta.                                                                                                                                   |                                                      |                       |
| <b>Resposta:</b> OS ITENS FORAM COLOCADOS NA ORDEM DO TR. CREIO QUE TEVE ALGUMA MODIFICAÇÃO DO PRÓPRIO PORTAL.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |                       |
| 08/07/2025 - 12:11:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Assunto: Esclarecimento sobre divergência de itens – | 09/07/2025 - 09:22:47 |
| <b>Dúvida:</b> Boa tarde!<br>Gostaria de esclarecer uma dúvida em relação aos itens: no Termo de Referência constam apenas 12 itens, enquanto no portal aparecem 19 itens. Fiquei na dúvida se houve algum equívoco no TR.<br>De toda forma, realizarei a cotação conforme os itens disponíveis no sistema, considerando que tenho até as 13h para cadastrar a proposta. |                                                      |                       |
| <b>Resposta:</b> OI BOM DIA, CREIO QUE FOI UM ERRO INTERNO E COLOCARAM O TR DESATUALIZADO. MAS VOCÊ PODE SOLICITAR O TR ATUALIZADO PELO E-MAIL DA CÂMARA: CAMARACARNAUBA@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                       |                                                      |                       |

## Itens Licitados

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                              | V. Referência | Qtde  | Unidade | Observações |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------|-------------|
| 0001   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA), RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM, TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. | 39,33         | 5     | UND     | Aceito      |
| 0002   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO), ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                           | 2,63          | 500   | UN      | Aceito      |
| 0003   | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                             | 1,68          | 5.000 | UND     | Aceito      |
| 0004   | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                           | 8,03          | 80    | UND     | Aceito      |
| 0005   | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                        | 34,33         | 60    | UND     | Aceito      |
| 0006   | CRACHÁ EM TAMANHO: 5.4 X 8.6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                         | 13,50         | 15    | UND     | Aceito      |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|
| 0007 | <p>MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO, SENDO A MEDALHA EM ACRILICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRILICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR. GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.</p> | 150,00 | 50 UND  | Aceito |
| 0008 | <p>TITULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRILICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TITULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.</p> <p>ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 185,00 | 50 UND  | Aceito |
| 0009 | <p>QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE. CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li> <li>- QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li> <li>- 09 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 956,67 | 1 UND   | Aceito |
| 0010 | <p>QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&amp;#9679; SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE. CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li> <li>&amp;#9679; QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li> <li>&amp;#9679; 18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 951,67 | 1 UND   | Aceito |
| 0011 | <p>BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE. MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9,10   | 100 UND | Aceito |
| 0012 | <p>FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,88   | 100 UND | Aceito |
| 0013 | <p>BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 90,00  | 1 UND   | Aceito |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |     |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|--------|
| 0014 | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/MF ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                        | 90,00  | 1   | UND | Aceito |
| 0015 | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                    | 0,78   | 100 | UND | Aceito |
| 0016 | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÉ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | 18,60  | 20  | UND | Aceito |
| 0017 | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                                           | 450,00 | 1   | UND | Aceito |
| 0018 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                   | 388,33 | 1   | UND | Aceito |

## Justificativa para Cotação por Dispensa

### Justificativa

Art. 75, Inciso II

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                                           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 01/07/2025 - 12:45 | <a href="#">03 - TERMO DE REFERENCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf</a> |
| 09/07/2025 - 09:25 | <a href="#">03 - TERMO DE REFERENCIA .pdf</a>                       |

## Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

| Data                  | Assunto                                         | Frase                                                                                                                                                  |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/07/2025 - 08:51:17 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 08:54:27 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 08:55:01 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 08:55:25 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 08:55:42 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 08:56:27 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:01:16 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 10/07/2025 - 09:01:31 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 10/07/2025 - 09:01:53 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:15:25 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:16:39 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |



|                       |                                                 |                                                                                                                                                        |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/07/2025 - 09:17:05 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:18:13 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:18:33 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:19:16 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:19:27 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 10/07/2025 - 09:19:32 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:19:48 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:20:05 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:20:23 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:20:31 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 10/07/2025 - 09:20:39 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 15/07/2025 - 08:53:05 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/07/2025 - 08:16:43 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/07/2025 - 08:17:29 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/07/2025 - 08:18:09 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/07/2025 - 08:18:41 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/07/2025 - 09:33:31 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 16/07/2025 - 09:36:36 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 16/07/2025 - 09:45:12 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 17/07/2025 - 18:08:16 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/07/2025 - 10:11:42 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 23/07/2025 - 10:15:57 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|
|--------|---------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |               |               |       |       |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|-------|-------|----------|
| 0001 | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA), RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | NYCON         | NYCON         | 24,50 | 5     | 122,50   |
| 0002 | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO), ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                           | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 0,80  | 500   | 400,00   |
| 0003 | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                             | 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | N/C           | N/C           | 0,93  | 5.000 | 4.650,00 |
| 0004 | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                          | 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | N/C           | N/C           | 4,40  | 80    | 352,00   |
| 0005 | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                        | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 16,75 | 60    | 1.005,00 |
| 0006 | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                         | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 5,10  | 15    | 76,50    |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |     |     |        |    |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|-----|--------|----|----------|
| 0007 | <p>MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO, SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA, O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.</p> | <p>IAGO RUAN FERNANDES DE SALES<br/>10664686486</p> | N/C | N/C | 80,00  | 50 | 4.000,00 |
| 0008 | <p>TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL. ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>IAGO RUAN FERNANDES DE SALES<br/>10664686486</p> | N/C | N/C | 150,00 | 50 | 7.500,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |               |               |        |     |        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|--------|-----|--------|
| 0009 | <p>QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS. EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li> <li>QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li> <li>09 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</li> </ul>                                         | MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | N/C           | N/C           | 605,00 | 1   | 605,00 |
| 0010 | <p>QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li> <li>QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li> <li>18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</li> </ul> | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 600,00 | 1   | 600,00 |
| 0011 | <p>BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | N/C           | N/C           | 3,90   | 100 | 390,00 |
| 0012 | <p>FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÉ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | N/C           | N/C           | 0,80   | 100 | 80,00  |
| 0013 | <p>BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80. LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 53,50  | 1   | 53,50  |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |               |               |        |     |        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|--------|-----|--------|
| 0014 | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                           | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 53,50  | 1   | 53,50  |
| 0015 | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4.8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                   | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 0,35   | 100 | 35,00  |
| 0016 | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | N/C           | N/C           | 14,50  | 20  | 290,00 |
| 0017 | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                                          | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 247,00 | 1   | 247,00 |
| 0018 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                  | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 247,00 | 1   | 247,00 |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                              |
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                         |
| Declaração de Veracidade                         | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.                                                                                                                         |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                           |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:15:41 | N/C    | N/C               | R\$38,50  | R\$ 192,50  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:08:50 | N/C    | N/C               | R\$39,30  | R\$ 196,50  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:21:01 | N/C    | N/C               | R\$120,00 | R\$ 600,00  |



|                                     |                    |                       |       |       |           |            |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------|-------|-----------|------------|
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:23:50 | N/C   | N/C   | R\$70,00  | R\$ 350,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:40:42 | N/C   | N/C   | R\$35,00  | R\$ 175,00 |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA           | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:54:14 | N/C   | N/C   | R\$190,00 | R\$ 950,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | NYCON | NYCON | R\$38,00  | R\$ 190,00 |

**0002 - FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total    |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|----------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:16:58 | N/C           | N/C               | R\$2,40   | R\$ 1.200,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:09:10 | N/C           | N/C               | R\$2,62   | R\$ 1.310,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:25:07 | N/C           | N/C               | R\$10,00  | R\$ 5.000,00   |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:24:12 | N/C           | N/C               | R\$8,00   | R\$ 4.000,00   |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:40:59 | N/C           | N/C               | R\$2,20   | R\$ 1.100,00   |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:54:36 | N/C           | N/C               | R\$200,00 | R\$ 100.000,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$1,80   | R\$ 900,00     |

**0003 - CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total      |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-----------|------------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:17:25 | N/C    | N/C               | R\$1,45   | R\$ 7.250,00     |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:09:37 | N/C    | N/C               | R\$1,65   | R\$ 8.250,00     |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:25:38 | N/C    | N/C               | R\$3,00   | R\$ 15.000,00    |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:24:29 | N/C    | N/C               | R\$6,00   | R\$ 30.000,00    |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:41:17 | N/C    | N/C               | R\$1,55   | R\$ 7.750,00     |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:55:16 | N/C    | N/C               | R\$220,00 | R\$ 1.100.000,00 |

**0004 - MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total   |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|---------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:17:51 | N/C           | N/C               | R\$8,00   | R\$ 640,00    |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:09:57 | N/C           | N/C               | R\$8,02   | R\$ 641,60    |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:41:06 | N/C           | N/C               | R\$7,00   | R\$ 560,00    |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:26:44 | N/C           | N/C               | R\$200,00 | R\$ 16.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:24:56 | N/C           | N/C               | R\$30,00  | R\$ 2.400,00  |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 | 08/07/2025 - 10:57:37 | N/C           | N/C               | R\$8,00   | R\$ 640,00    |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:41:34 | N/C           | N/C               | R\$7,50   | R\$ 600,00    |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:55:32 | N/C           | N/C               | R\$7,90   | R\$ 632,00    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$8,00   | R\$ 640,00    |

**0005 - LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)**



| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:18:52 | N/C           | N/C               | R\$33,80  | R\$ 2.028,00 |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:10:18 | N/C           | N/C               | R\$34,52  | R\$ 2.071,20 |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:27:47 | N/C           | N/C               | R\$150,00 | R\$ 9.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:25:17 | N/C           | N/C               | R\$40,00  | R\$ 2.400,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:42:09 | N/C           | N/C               | R\$30,00  | R\$ 1.800,00 |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:55:50 | N/C           | N/C               | R\$17,00  | R\$ 1.020,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$33,00  | R\$ 1.980,00 |

**0006 - CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance    | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:19:22 | N/C           | N/C               | R\$13,25 | R\$ 198,75  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:10:35 | N/C           | N/C               | R\$13,14 | R\$ 197,10  |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:42:00 | N/C           | N/C               | R\$25,00 | R\$ 375,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:28:14 | N/C           | N/C               | R\$50,00 | R\$ 750,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:25:39 | N/C           | N/C               | R\$50,00 | R\$ 750,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:42:38 | N/C           | N/C               | R\$11,50 | R\$ 172,50  |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:56:20 | N/C           | N/C               | R\$7,00  | R\$ 105,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$13,00 | R\$ 195,00  |

**0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total   |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|---------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:19:47 | N/C           | N/C               | R\$148,00 | R\$ 7.400,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:10:55 | N/C           | N/C               | R\$149,00 | R\$ 7.450,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:29:15 | N/C           | N/C               | R\$300,00 | R\$ 15.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:25:57 | N/C           | N/C               | R\$250,00 | R\$ 12.500,00 |
| CELSON MARTINS DA COSTA 05822432700          | 20.902.604/0001-30 | 08/07/2025 - 10:22:19 | N/C           | N/C               | R\$90,00  | R\$ 4.500,00  |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 | 08/07/2025 - 10:58:49 | N/C           | N/C               | R\$145,00 | R\$ 7.250,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:43:30 | N/C           | N/C               | R\$135,00 | R\$ 6.750,00  |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:56:39 | N/C           | N/C               | R\$27,00  | R\$ 1.350,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$140,00 | R\$ 7.000,00  |

**0008 - TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE**



SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.  
 ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total   |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|---------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:20:23 | N/C           | N/C               | R\$182,00 | R\$ 9.100,00  |
| CELSON MARTINS DA COSTA 05822432700          | 20.902.604/0001-30 | 03/07/2025 - 09:43:41 | N/C           | N/C               | R\$185,00 | R\$ 9.250,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:11:13 | N/C           | N/C               | R\$184,00 | R\$ 9.200,00  |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:43:15 | N/C           | N/C               | R\$30,00  | R\$ 1.500,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:29:43 | N/C           | N/C               | R\$600,00 | R\$ 30.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:26:23 | N/C           | N/C               | R\$250,00 | R\$ 12.500,00 |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664688486     | 39.823.697/0001-36 | 08/07/2025 - 10:59:18 | N/C           | N/C               | R\$180,00 | R\$ 9.000,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:43:47 | N/C           | N/C               | R\$170,00 | R\$ 8.500,00  |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:57:04 | N/C           | N/C               | R\$28,00  | R\$ 1.400,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$180,00 | R\$ 9.000,00  |

0009 - QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.

- SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.

- QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.

- 09 FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance       | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-------------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:20:49 | N/C           | N/C               | R\$945,00   | R\$ 945,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:11:41 | N/C           | N/C               | R\$956,65   | R\$ 956,65   |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:44:49 | N/C           | N/C               | R\$1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:30:15 | N/C           | N/C               | R\$1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:26:41 | N/C           | N/C               | R\$5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:43:59 | N/C           | N/C               | R\$930,00   | R\$ 930,00   |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:57:29 | N/C           | N/C               | R\$27,00    | R\$ 27,00    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$950,00   | R\$ 950,00   |

0010 - QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.

- SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.

- QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.

- 18 FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance       | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-------------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:21:23 | N/C    | N/C               | R\$948,00   | R\$ 948,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:11:59 | N/C    | N/C               | R\$951,65   | R\$ 951,65   |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:45:21 | N/C    | N/C               | R\$1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:30:30 | N/C    | N/C               | R\$1.000,00 | R\$ 1.000,00 |



|                                     |                    |                       |               |               |              |               |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:26:57 | N/C           | N/C           | R\$10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:45:07 | N/C           | N/C           | R\$930,00    | R\$ 930,00    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | R\$950,00    | R\$ 950,00    |

**0011 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance    | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|----------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:21:55 | N/C           | N/C               | R\$8,80  | R\$ 880,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:12:22 | N/C           | N/C               | R\$9,08  | R\$ 908,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:31:14 | N/C           | N/C               | R\$60,00 | R\$ 6.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:27:25 | N/C           | N/C               | R\$10,00 | R\$ 1.000,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:45:40 | N/C           | N/C               | R\$6,50  | R\$ 650,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$9,00  | R\$ 900,00   |

**0012 - FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance   | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|---------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:22:15 | N/C           | N/C               | R\$1,70 | R\$ 170,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:12:43 | N/C           | N/C               | R\$1,87 | R\$ 187,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:31:32 | N/C           | N/C               | R\$5,00 | R\$ 500,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:27:45 | N/C           | N/C               | R\$8,00 | R\$ 800,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:45:59 | N/C           | N/C               | R\$1,75 | R\$ 175,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$1,30 | R\$ 130,00  |

**0013 - BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:22:40 | N/C           | N/C               | R\$84,00  | R\$ 84,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:13:08 | N/C           | N/C               | R\$89,95  | R\$ 89,95   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:31:50 | N/C           | N/C               | R\$400,00 | R\$ 400,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:28:03 | N/C           | N/C               | R\$120,00 | R\$ 120,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:46:58 | N/C           | N/C               | R\$85,00  | R\$ 85,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$85,00  | R\$ 85,00   |

**0014 - BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:23:09 | N/C    | N/C               | R\$84,00  | R\$ 84,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:13:22 | N/C    | N/C               | R\$89,95  | R\$ 89,95   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:32:03 | N/C    | N/C               | R\$400,00 | R\$ 400,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:28:20 | N/C    | N/C               | R\$120,00 | R\$ 120,00  |



|                                     |                    |                       |               |               |          |           |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|----------|-----------|
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:47:27 | N/C           | N/C           | R\$85,00 | R\$ 85,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | R\$85,00 | R\$ 85,00 |

**0015 - MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance   | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|---------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:23:34 | N/C           | N/C               | R\$0,70 | R\$ 70,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:13:54 | N/C           | N/C               | R\$0,77 | R\$ 77,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:32:21 | N/C           | N/C               | R\$2,00 | R\$ 200,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:28:43 | N/C           | N/C               | R\$4,00 | R\$ 400,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:47:43 | N/C           | N/C               | R\$0,55 | R\$ 55,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$0,70 | R\$ 70,00   |

**0016 - CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES. BASE EM PERCALUX, ALTURA15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:25:13 | N/C           | N/C               | R\$18,00  | R\$ 360,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:14:13 | N/C           | N/C               | R\$18,55  | R\$ 371,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:33:26 | N/C           | N/C               | R\$200,00 | R\$ 4.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:29:01 | N/C           | N/C               | R\$60,00  | R\$ 1.200,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:48:01 | N/C           | N/C               | R\$16,90  | R\$ 338,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$18,00  | R\$ 360,00   |

**0017 - PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES;DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:25:37 | N/C           | N/C               | R\$430,00 | R\$ 430,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:14:43 | N/C           | N/C               | R\$449,99 | R\$ 449,99  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:34:30 | N/C           | N/C               | R\$500,00 | R\$ 500,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:29:25 | N/C           | N/C               | R\$800,00 | R\$ 800,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:48:37 | N/C           | N/C               | R\$370,00 | R\$ 370,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$420,00 | R\$ 420,00  |

**0018 - PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:26:02 | N/C    | N/C               | R\$380,00 | R\$ 380,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:15:03 | N/C    | N/C               | R\$388,25 | R\$ 388,25  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:34:51 | N/C    | N/C               | R\$400,00 | R\$ 400,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:29:41 | N/C    | N/C               | R\$500,00 | R\$ 500,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:49:30 | N/C    | N/C               | R\$350,00 | R\$ 350,00  |



## Validade das Propostas

| Fornecedor                                   | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 60 dias                    |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 60 dias                    |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 120 dias                   |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 60 dias                    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 60 dias                    |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 90 dias                    |
| CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700           | 20.902.604/0001-30 | 90 dias                    |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 60 dias                    |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 | 60 dias                    |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 60 dias                    |

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0001 - CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0002 - FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0003 - CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0004 - MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM

| Fornecedor                               | CNPJ/CPF           | Data               |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | 39.823.697/0001-36 | 07/07/2025 - 17:06 |

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0005 - LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0006 - CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.



Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.

PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.

| Fornecedor                               | CNPJ/CPF           | Data               |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | 39.823.697/0001-36 | 07/07/2025 - 17:06 |

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0008 - TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.

ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.

| Fornecedor                               | CNPJ/CPF           | Data               |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | 39.823.697/0001-36 | 07/07/2025 - 17:06 |

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0009 - QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.

- SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.

- QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.

- 09 FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor



0010 - QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.

• SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.

• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.

• 18 FOTOGRAFIAS  
FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0011 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M<sup>2</sup> COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0012 - FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0013 - BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M<sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0014 - BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M<sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0015 - MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0016 - CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0017 - PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM



**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor**  
**0018 - PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO**  
**COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.**

**Lances Enviados**

**0001 - CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:15:41 | 38,50 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:08:50 | 39,30 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:21:01 | 120,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:23:50 | 70,00 (proposta)  | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:40:42 | 35,00 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:54:14 | 190,00 (proposta) | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS<br>SANTOS DA ROSA                       | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 38,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:31:10 | 34,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:32:04 | 34,80             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:10 | 34,80             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:17 | 34,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:55 | 39,00             | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:40:14 | 32,00             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:40:49 | 31,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:46:31 | 30,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:46:50 | 29,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:47:08 | 29,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:51:14 | 28,80             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:15:44 | 28,50             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:22:27 | 28,00             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:23:56 | 27,90             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:53:30 | 27,80             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:53:40 | 27,75             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:54:04 | 27,70             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:54:23 | 27,50             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:54:53 | 27,40             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:56:01 | 27,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |



|                       |       |                                                          |        |
|-----------------------|-------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 12:07:04 | 26,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:29 | 26,85 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:09:01 | 26,80 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:09:30 | 26,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:09:50 | 25,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:10:17 | 25,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:11:41 | 24,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |

**0002 - FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:16:58 | 2,40 (proposta)   | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:09:10 | 2,62 (proposta)   | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:25:07 | 10,00 (proposta)  | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:24:12 | 8,00 (proposta)   | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:40:59 | 2,20 (proposta)   | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:54:36 | 200,00 (proposta) | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 1,80 (proposta)   | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:30:25 | 1,75              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:31:14 | 1,70              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:32:19 | 1,65              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:42 | 1,70              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:25 | 1,60              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:03 | 1,55              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:27 | 1,50              | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:43 | 1,45              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:11 | 1,50              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:43 | 1,30              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:40:56 | 1,25              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:26 | 1,20              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:41 | 1,15              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:43:49 | 1,10              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:44:29 | 1,05              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:44:57 | 1,00              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:45:37 | 0,99              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:46:21 | 0,95              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:46:56 | 0,90              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |



|                       |      |                                                               |        |
|-----------------------|------|---------------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:47:15 | 0,85 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:51:21 | 0,80 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 14:46:21 | 1,30 | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME | Válido |

**0003 - CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:17:25 | 1,45 (proposta)   | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:09:37 | 1,65 (proposta)   | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:25:38 | 3,00 (proposta)   | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:24:29 | 6,00 (proposta)   | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:41:17 | 1,55 (proposta)   | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:55:16 | 220,00 (proposta) | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS<br>SANTOS DA ROSA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:30:35 | 1,40              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:32:29 | 1,38              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:06 | 1,60              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:06 | 1,35              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:41 | 1,30              | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:26 | 1,50              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:50 | 1,28              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:40:06 | 1,25              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:31 | 1,20              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 14:46:12 | 1,15              | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 14:46:25 | 1,10              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 14:48:57 | 1,00              | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 14:50:09 | 0,98              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 15:15:24 | 0,95              | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 15:24:42 | 0,93              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |

**0004 - MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:17:51 | 8,00 (proposta)   | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:09:57 | 8,02 (proposta)   | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |
| 03/07/2025 - 20:41:06 | 7,00 (proposta)   | 54.875.274/0001-53 - 54.875.274<br>ROBERIO DE LIMA VIEIRA               | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:26:44 | 200,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |



|                       |                  |                                                               |        |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------|--------|
| 07/07/2025 - 15:24:56 | 30,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME       | Válido |
| 08/07/2025 - 10:57:37 | 8,00 (proposta)  | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido |
| 08/07/2025 - 11:41:34 | 7,50 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido |
| 08/07/2025 - 11:55:32 | 7,90 (proposta)  | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                | Válido |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 8,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 09:30:53 | 6,50             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:31:19 | 6,40             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 09:33:01 | 6,35             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:34:25 | 7,00             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                | Válido |
| 09/07/2025 - 09:34:33 | 6,30             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 09:34:43 | 6,30             | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:35:09 | 6,25             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:37:02 | 8,00             | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:38:53 | 6,20             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 09:39:57 | 5,50             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:40:02 | 6,10             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:41:06 | 5,45             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 09:41:31 | 5,40             | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:42:33 | 5,35             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 11:14:27 | 5,20             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 11:22:39 | 5,10             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 11:23:36 | 5,05             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 11:44:55 | 5,00             | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:45:22 | 4,95             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 11:53:39 | 4,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 11:53:49 | 4,85             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 11:54:11 | 4,80             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 11:54:28 | 4,70             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 11:55:05 | 4,60             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 11:56:07 | 4,50             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 12:07:23 | 4,49             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:36 | 4,40             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |

**0005 - LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                    | Situação |
|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:18:52 | 33,80 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA | Válido   |



|                       |                   |                                                                         |                                 |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 03/07/2025 - 13:10:18 | 34,52 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido                          |
| 04/07/2025 - 15:27:47 | 150,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido                          |
| 07/07/2025 - 15:25:17 | 40,00 (proposta)  | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido                          |
| 08/07/2025 - 11:42:09 | 30,00 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido                          |
| 08/07/2025 - 11:55:50 | 17,00 (proposta)  | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS<br>SANTOS DA ROSA                       | Válido                          |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 33,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:31:24 | 16,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:33:12 | 16,80             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:34:40 | 16,75             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:34:43 | 17,00             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Cancelado - 09/07/2025 10:06:33 |
| 09/07/2025 - 09:37:29 | 30,00             | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido                          |
| 09/07/2025 - 14:46:53 | 29,00             | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido                          |

**0006 - CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:19:22 | 13,25 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:10:35 | 13,14 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |
| 03/07/2025 - 20:42:00 | 25,00 (proposta) | 54.875.274/0001-53 - 54.875.274<br>ROBERIO DE LIMA VIEIRA               | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:28:14 | 50,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:25:39 | 50,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:42:38 | 11,50 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:56:20 | 7,00 (proposta)  | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS<br>SANTOS DA ROSA                       | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 13,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:31:07 | 6,50             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:31:29 | 6,40             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:26 | 6,20             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:50 | 6,15             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:58 | 6,50             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:51 | 13,00            | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:44 | 5,50             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:46:41 | 5,30             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:47:37 | 5,20             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:54:09 | 5,10             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 14:47:27 | 12,50            | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |



**0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.**  
**ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.**  
**PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:19:47 | 148,00 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/07/2025 - 13:10:55 | 149,00 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04/07/2025 - 15:29:15 | 300,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 07/07/2025 - 15:25:57 | 250,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 10:22:19 | 90,00 (proposta)  | 20.902.604/0001-30 - CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 10:58:49 | 145,00 (proposta) | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:43:30 | 135,00 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:56:39 | 27,00 (proposta)  | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:27:31 |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 140,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:31:34 | 26,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Cancelado - 09/07/2025 09:41:26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:33:36 | 26,35             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Cancelado - 09/07/2025 09:41:32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:33:58 | 85,00             | 20.902.604/0001-30 - CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:35:18 | 148,00            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:41:44 | 130,00            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:47:00 | 100,00            | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 15:59:18 | 80,00             | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**0008 - TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.**  
**ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação                                                                              |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:20:23 | 182,00 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido                                                                                |
| 03/07/2025 - 09:43:41 | 185,00 (proposta) | 20.902.604/0001-30 - CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700           | Válido                                                                                |
| 03/07/2025 - 13:11:13 | 184,00 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido                                                                                |
| 03/07/2025 - 20:43:15 | 30,00 (proposta)  | 54.875.274/0001-53 - 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO 24/07/2025 09:10:37 |
| 04/07/2025 - 15:29:43 | 600,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                |



|                       |                   |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/07/2025 - 15:26:23 | 250,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 10:59:18 | 180,00 (proposta) | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:43:47 | 170,00 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:57:04 | 28,00 (proposta)  | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:27:44 |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 180,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:31:40 | 27,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Cancelado - 09/07/2025 09:41:51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:31:59 | 165,00            | 20.902.604/0001-30 - CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:33:54 | 27,40             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Cancelado - 09/07/2025 09:41:39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:35:30 | 180,00            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:48:49 | 160,00            | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 11:22:34 | 155,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 15:59:11 | 150,00            | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**0009 - QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.**

• SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJU DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.

• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.

• 09 FOTOGRAFIAS

**FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.**

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                              | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:20:49 | 945,00 (proposta)   | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/07/2025 - 13:11:41 | 956,65 (proposta)   | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/07/2025 - 20:44:49 | 1.000,00 (proposta) | 54.875.274/0001-53 - 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04/07/2025 - 15:30:15 | 1.000,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 07/07/2025 - 15:26:41 | 5.000,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:43:59 | 930,00 (proposta)   | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:57:29 | 27,00 (proposta)    | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:28:06 |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 950,00 (proposta)   | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:31:45 | 26,50               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Cancelado - 09/07/2025 09:41:56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:34:03 | 27,40               | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Cancelado - 09/07/2025 14:46:52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:34:25 | 26,40               | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Cancelado - 09/07/2025 09:41:45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:35:48 | 950,00              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:51:56 | 169,90              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Cancelado - 09/07/2025 10:06:46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:54:54 | 830,00              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:55:21 | 820,00              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                       |        |                                                         |        |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 10:03:12 | 790,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | Válido |
| 09/07/2025 - 11:05:12 | 630,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | Válido |
| 09/07/2025 - 11:22:27 | 949,00 | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA          | Válido |
| 09/07/2025 - 11:32:27 | 615,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | Válido |
| 09/07/2025 - 12:47:27 | 605,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | Válido |

0010 - QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. &#9679; SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. &#9679; QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM. &#9679; 18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.

| Data                  | Valor                | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:21:23 | 948,00 (proposta)    | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:11:59 | 951,65 (proposta)    | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 03/07/2025 - 20:45:21 | 1.000,00 (proposta)  | 54.875.274/0001-53 - 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:30:30 | 1.000,00 (proposta)  | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:26:57 | 10.000,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:45:07 | 930,00 (proposta)    | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 950,00 (proposta)    | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:31:55 | 929,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:14 | 924,00               | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:45 | 920,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:52 | 950,00               | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:18 | 910,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:18 | 900,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:41:33 | 899,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:30 | 880,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:43:00 | 875,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:47:40 | 850,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:51:53 | 849,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:53:22 | 835,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:54:50 | 830,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:55:14 | 820,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:57:49 | 819,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:58:29 | 800,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 10:00:43 | 799,50               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 10:03:03 | 790,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 10:03:45 | 785,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |



|                       |        |                                                          |        |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 10:05:07 | 780,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:05:56 | 775,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:10:12 | 750,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:10:46 | 749,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:12:36 | 740,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:18:35 | 735,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:19:22 | 720,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:19:46 | 710,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:46:00 | 700,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:46:41 | 699,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:53:11 | 650,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:54:35 | 649,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:05:05 | 630,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 11:23:00 | 620,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:32:29 | 615,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 11:53:53 | 610,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:47:31 | 605,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:56:25 | 600,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |

**0011 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:21:55 | 8,80 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:12:22 | 9,08 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:31:14 | 60,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:27:25 | 10,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:45:40 | 6,50 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 9,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:30:10 | 6,40             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:40 | 6,30             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:21 | 6,25             | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:27 | 6,20             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:34 | 6,10             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:50 | 7,00             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:52 | 6,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:43:12 | 5,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:46:01 | 5,80             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |



|                       |      |                                                          |        |
|-----------------------|------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:47:14 | 5,75 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:47:47 | 5,70 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:33 | 5,60 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:46 | 5,50 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:52:34 | 5,49 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:16:27 | 5,40 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 11:23:15 | 5,30 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:24:25 | 5,25 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 11:54:22 | 5,20 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:54:46 | 5,10 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 11:55:25 | 5,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:56:18 | 4,80 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:07:51 | 4,75 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:09:00 | 4,60 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:09:25 | 4,55 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:10:31 | 4,32 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 14:45:26 | 4,30 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Válido |
| 09/07/2025 - 14:46:03 | 4,25 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 14:49:25 | 4,20 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Válido |
| 09/07/2025 - 14:50:25 | 4,10 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 15:14:54 | 4,00 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Válido |
| 09/07/2025 - 15:26:39 | 3,90 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |

#### 0012 - FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.

| Data                  | Valor           | CNPJ                                                              | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:22:15 | 1,70 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/07/2025 - 13:12:43 | 1,87 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04/07/2025 - 15:31:32 | 5,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 07/07/2025 - 15:27:45 | 8,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:28:48 |
| 08/07/2025 - 11:45:59 | 1,75 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 1,30 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:34:47 | 1,20            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:35:04 | 1,85            | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:28:48 |



|                       |      |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2025 - 09:36:44 | 1.10 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:36:56 | 1.80 | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:43:03 | 1.00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:43:19 | 0.99 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:45:55 | 0.95 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:49:15 | 0.90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:49:41 | 0.85 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Cancelado - 09/07/2025 10:06:54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 11:56:31 | 0.85 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 12:08:02 | 0.84 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 14:45:11 | 0.83 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:28:48 |
| 09/07/2025 - 15:03:53 | 0.80 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 15:15:01 | 0.79 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:28:48 |

**0013 - BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:22:40 | 84,00 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:13:08 | 89,95 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:31:50 | 400,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:28:03 | 120,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:46:58 | 85,00 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 85,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:30:17 | 83,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:11 | 80,00             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:47 | 79,50             | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:35 | 78,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:02 | 85,00             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:29 | 77,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:38 | 75,00             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:41:51 | 74,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:43:11 | 70,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:43:33 | 69,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:45:40 | 68,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |



|                       |       |                                                          |        |
|-----------------------|-------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:47:05 | 67,50 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:47:33 | 65,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:47:52 | 64,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:29 | 64,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:47 | 63,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:51:30 | 60,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:52:59 | 59,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:02:47 | 59,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:04:05 | 58,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 14:42:43 | 55,00 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Válido |
| 09/07/2025 - 14:55:29 | 54,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 15:15:06 | 53,90 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Válido |
| 09/07/2025 - 15:24:21 | 53,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |

**0014 - BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:23:09 | 84,00 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:13:22 | 89,95 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:32:03 | 400,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:28:20 | 120,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:47:27 | 85,00 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 85,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:30:24 | 83,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:14 | 80,00             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:35 | 79,50             | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:41 | 78,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:08 | 85,00             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:38 | 77,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:43 | 75,00             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:43:45 | 74,95             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:45:34 | 72,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:47:07 | 67,50             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:47:38 | 65,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:48:00 | 64,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:49:34 | 64,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |



|                       |       |                                                          |        |
|-----------------------|-------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:49:54 | 63,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:51:27 | 60,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:53:07 | 59,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:02:45 | 59,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:04:12 | 58,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 14:42:26 | 55,00 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Válido |
| 09/07/2025 - 14:55:35 | 54,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 15:15:09 | 53,90 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Válido |
| 09/07/2025 - 15:24:27 | 53,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |

**0015 - MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.**

| Data                  | Valor           | CNPJ                                                              | Situação                        |
|-----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:23:34 | 0,70 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido                          |
| 03/07/2025 - 13:13:54 | 0,77 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido                          |
| 04/07/2025 - 15:32:21 | 2,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                          |
| 07/07/2025 - 15:28:43 | 4,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido                          |
| 08/07/2025 - 11:47:43 | 0,55 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido                          |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 0,70 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:32:08 | 0,54            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:35:48 | 0,50            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:37:16 | 0,70            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:49:22 | 0,45            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:50:00 | 0,40            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Cancelado - 09/07/2025 10:07:02 |
| 09/07/2025 - 09:56:10 | 0,35            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido                          |

**0016 - CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:25:13 | 18,00 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:14:13 | 18,55 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:33:26 | 200,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:29:01 | 60,00 (proposta)  | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:48:01 | 16,90 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 18,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:32:15 | 16,85             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:32 | 18,00             | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |



|                       |       |                                                             |        |
|-----------------------|-------|-------------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:35:58 | 16,75 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:37:22 | 18,00 | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA           | Válido |
| 09/07/2025 - 09:38:08 | 16,70 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:43:30 | 16,40 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:43:57 | 16,35 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:46:08 | 16,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:03 | 15,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:23 | 15,50 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:56:34 | 15,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:58:33 | 14,80 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:09:51 | 14,70 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:32:40 | 14,65 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:16 | 14,60 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:50 | 14,50 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |

**0017 - PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES;DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:25:37 | 430,00 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:14:43 | 449,99 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:34:30 | 500,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:29:25 | 800,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:48:37 | 370,00 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 420,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:32:21 | 369,00            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:17 | 400,00            | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:05 | 365,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:09 | 360,00            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:41 | 390,00            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:19 | 355,00            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:46 | 350,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:08 | 349,00            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:51 | 345,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:44:11 | 340,00            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:47:10 | 335,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:48:56 | 334,90            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:49:18 | 330,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |



|                       |        |                                                          |        |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:50:10 | 325,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:53:52 | 320,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:55:36 | 319,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:58:50 | 315,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:59:18 | 310,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:59:35 | 300,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:00:00 | 299,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:02:43 | 290,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:04:32 | 289,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:10:41 | 285,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:12:49 | 284,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:13:27 | 280,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:18:08 | 279,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:19:06 | 275,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:20:00 | 274,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:50:23 | 270,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:50:52 | 269,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:52:56 | 265,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:55:15 | 264,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:13:53 | 250,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:24 | 249,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:47:46 | 248,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:56:54 | 247,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |

**0018 - PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:26:02 | 380,00 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:15:03 | 388,25 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:34:51 | 400,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:29:41 | 500,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:49:30 | 350,00 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 320,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:05 | 350,00            | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:02 | 315,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:18 | 314,00            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:57 | 370,00            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |



|                       |        |                                                          |        |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:38:26 | 310,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:38:49 | 300,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:42:13 | 299,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:02:41 | 290,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:04:42 | 289,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:19:08 | 275,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:20:08 | 274,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:50:26 | 270,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:50:57 | 269,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:52:59 | 265,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:55:40 | 264,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:13:56 | 250,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:29 | 249,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:47:49 | 248,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:56:59 | 247,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por                                              | Arquivo                                                |
|------|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 0003 | 10/07/2025 - 09:01:16 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">CCMEI-61528070000101.pdf</a>               |
| 0004 | 10/07/2025 - 09:01:31 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">CCMEI-61528070000101.pdf</a>               |
| 0011 | 10/07/2025 - 09:19:26 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">CCMEI-61528070000101.pdf</a>               |
| 0016 | 10/07/2025 - 09:20:31 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">CCMEI-61528070000101.pdf</a>               |
| 0001 | 15/07/2025 - 08:53:05 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | <a href="#">Documentação completa.pdf</a>              |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao_61528070000101_FGTS.pdf</a>       |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidaoconjunta.pdf</a>                   |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao negativa de falencia.pdf</a>      |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao negativa municipal.pdf</a>        |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf</a>                 |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf</a>                |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidaoconjunta negativa estadual.pdf</a> |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao debitos trabalhista.pdf</a>       |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">Certidao negativa federal de uniao.pdf</a> |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao_61528070000101_FGTS.pdf</a>       |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidaoconjunta.pdf</a>                   |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao negativa de falencia.pdf</a>      |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao negativa municipal.pdf</a>        |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf</a>                 |



|      |                       |                                                               |                                                         |
|------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf</a>                 |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidaoconjunta negativa estadual.pdf</a>  |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">consultaContribuinte.pdf</a>                |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao_debitos trabalhista.pdf</a>        |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">Certidao negativa federal da uniao.pdf</a>  |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao_61528070000101.FGTS.pdf</a>        |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidaoconjunta.pdf</a>                    |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao negativa de falencia.pdf</a>       |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao negativa municipal.pdf</a>         |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf</a>                  |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf</a>                 |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidaoconjunta negativa estadual.pdf</a>  |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">consultaContribuinte.pdf</a>                |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao_debitos trabalhista.pdf</a>        |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">Certidao negativa federal da uniao.pdf</a>  |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao_61528070000101.FGTS.pdf</a>        |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidaoconjunta.pdf</a>                    |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao negativa de falencia.pdf</a>       |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao negativa municipal.pdf</a>         |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf</a>                  |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf</a>                 |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidaoconjunta negativa estadual.pdf</a>  |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">consultaContribuinte.pdf</a>                |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao_debitos trabalhista.pdf</a>        |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">Certidao negativa federal da uniao.pdf</a>  |
| 0007 | 17/07/2025 - 18:08:16 | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | <a href="#">PROPOSTA.rar</a>                            |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">Certidao Federal Maxmidia.pdf</a>           |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">Consulta Regularidade do Empregador.pdf</a> |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">Estado.pdf</a>                              |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">municipal.pdf</a>                           |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">Trabalhista Maxmidia.pdf</a>                |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">ALVARA 2025.pdf</a>                         |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">cartao emp.pdf</a>                          |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">CNH Max.pdf</a>                             |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">CONTRATO SOCIAL.pdf</a>                     |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões



## Chat

| Data                  | Apelido                   | Frase                                                                                                                                                |
|-----------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2025 - 08:01:56 | Operador de Compra Direta | BOM DIA SENHORES LICITANTES                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 08:02:25 | Operador de Compra Direta | O PORTAL ESTÁ COM INSTABILIDADE E NÃO ESTÁ ME DA DANDO A OPÇÃO DE ABRIR O PROCESSO                                                                   |
| 09/07/2025 - 08:19:40 | Operador de Compra Direta | NÃO CONSIGO ABRIR O PROCESSO                                                                                                                         |
| 09/07/2025 - 08:41:11 | Operador de Compra Direta | ESTAMOS EM CONTATO                                                                                                                                   |
| 09/07/2025 - 08:41:46 | Operador de Compra Direta | ESTAMOS TENTANDO CONTATO COM O SUPORTE, MAS ATÉ AGORA NÃO CONSEGUIMOS REPOSTA                                                                        |
| 09/07/2025 - 08:42:54 | Operador de Compra Direta | VOU DISPONIBILIZAR O CONTATO DA CÂMARA MUNICIPAL AQUI, PEÇO QUE OS FORNECEDORES ENTREM EM CONTATO PARA QUE POSSAMOS PASSAR AS ATUALIZAÇÕES           |
| 09/07/2025 - 08:43:12 | Operador de Compra Direta | ASSIM NINGUÉM PERDE TEMPO ESPERANDO                                                                                                                  |
| 09/07/2025 - 08:43:59 | Operador de Compra Direta | 84 99414-8126 FALAR COM O SETOR DE LICITAÇÃO                                                                                                         |
| 09/07/2025 - 09:25:45 | Sistema                   | O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (03 - TERMO DE REFERENCIA .pdf) em 09/07/2025 às 09:25.                                              |
| 09/07/2025 - 09:29:37 | Sistema                   | O processo foi aberto                                                                                                                                |
| 09/07/2025 - 09:30:11 | Operador de Compra Direta | SENHORES LICITANTES, ESTÁ ABERTA A FASE DE LANCES                                                                                                    |
| 09/07/2025 - 09:30:39 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6,40 para o item 0011 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                   |
| 09/07/2025 - 09:31:11 | Operador de Compra Direta | DEVIDO UMA INSTABILIDADE DO PRÓPRIO PORTAL, O HORÁRIO FOI PRORROGADO ATÉ ÀS 16:01 DE HOJE. AGRADEÇO A COMPREENSÃO DE TODOS                           |
| 09/07/2025 - 09:39:43 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 26,50 para o item 0007 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:40:01 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 27,50 para o item 0008 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:40:09 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 26,50 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:40:38 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 26,35 para o item 0007 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:41:02 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 27,40 para o item 0008 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:41:17 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 26,40 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:41:26 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 26,50 para o item 0007 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:41:32 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 26,35 para o item 0007 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:41:39 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 27,40 para o item 0008 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:41:45 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 26,40 para o item 0009 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:41:51 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 27,50 para o item 0008 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:41:56 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 26,50 para o item 0009 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:50:57 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 17,00 para o item 0005 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:53:30 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 169,90 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                 |
| 09/07/2025 - 09:55:17 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 0,40 para o item 0015 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                   |
| 09/07/2025 - 09:55:22 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 0,85 para o item 0012 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                   |
| 09/07/2025 - 09:55:38 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 15,50 para o item 0016 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 10:06:33 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 17,00 para o item 0005 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 10:06:46 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 169,90 para o item 0009 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                        |
| 09/07/2025 - 10:06:54 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 0,85 para o item 0012 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                          |
| 09/07/2025 - 10:07:02 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 0,40 para o item 0015 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                          |
| 09/07/2025 - 10:45:11 | Operador de Compra Direta | AS EMPRESAS QUE ESTÃO OFERTANDO LANCES QUASE INXEQUÍVEL, DEVEM SE COMPROMETEREM A FORNECEREM O PRODUTO CONFORME ESTÁ DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA |
| 09/07/2025 - 14:05:09 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 27,40 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |



|                       |                           |                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2025 - 14:46:51 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 27,40 para o item 0009 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                                                        |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0002 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0003 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0004 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0005 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0006 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0007 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0008 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0009 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0010 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0011 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0012 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0013 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0014 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0015 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0016 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0017 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0018 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:02:54 | Operador de Compra Direta | A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, VOLTAREMOS AMANHÃ ÀS 08:00                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:01:29 | Operador de Compra Direta | BOM DIA SENHORES LICITANTES                                                                                                                                                         |
| 10/07/2025 - 08:42:48 | Operador de Compra Direta | ESTAMOS ANALISANDO PARA DECLARARMOS OS ARREMATANTES                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0001 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 24,50.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0002 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 0,80.                                                                                   |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0003 teve como arrematante 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA - ME com lance de R\$ 0,93.                                                                                    |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0004 teve como arrematante 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA - ME com lance de R\$ 4,40.                                                                                    |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0005 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 16,75.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0006 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 5,10.                                                                                   |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0007 teve como arrematante MARCIA DOS SANTOS DA ROSA - ME com lance de R\$ 27,00.                                                                                            |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0008 teve como arrematante MARCIA DOS SANTOS DA ROSA - ME com lance de R\$ 28,00.                                                                                            |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0009 teve como arrematante MARCIA DOS SANTOS DA ROSA - ME com lance de R\$ 27,00.                                                                                            |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0010 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 600,00.                                                                                 |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0011 teve como arrematante 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA - ME com lance de R\$ 3,90.                                                                                    |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0012 teve como arrematante LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 0,79.                                                                           |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0013 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 53,50.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0014 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 53,50.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0015 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 0,35.                                                                                   |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0016 teve como arrematante 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA - ME com lance de R\$ 14,50.                                                                                   |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0017 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 247,00.                                                                                 |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0018 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 247,00.                                                                                 |
| 10/07/2025 - 08:51:17 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:51:17 | Sistema                   | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 08:54:28 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:54:28 | Sistema                   | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 08:55:01 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |



|                       |                                       |                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/07/2025 - 08:55:01 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 08:55:25 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:55:25 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 08:55:42 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:55:42 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 08:56:27 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:56:27 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:01:16 | Sistema                               | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:01:31 | Sistema                               | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:01:53 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:01:53 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:15:25 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:15:25 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:16:39 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:16:39 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:17:06 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:17:06 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:18:13 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:18:13 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:18:34 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:18:34 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:19:16 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 17/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:19:16 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:19:26 | Sistema                               | A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:19:32 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:19:32 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:19:48 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:19:48 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:20:05 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:20:05 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:20:23 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:20:23 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:20:31 | Sistema                               | A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:20:39 | Sistema                               | Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:20:39 | Sistema                               | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 09:21:02 | Operador de Compra Direta             | A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, VOLTAREMOS DIA 16/07/2025 ÀS 09:01                                                                                                                          |
| 10/07/2025 - 09:29:05 | F. LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME | Documentação Item 0012: Bom dia, solicitamos a desistência desse item, devido a um erro na digitação do valor                                                                       |
| 10/07/2025 - 09:30:05 | Operador de Compra Direta             | BOM DIA F. LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME. TUDO BEM.                                                                                                                            |
| 10/07/2025 - 09:30:38 | Operador de Compra Direta             | ASSIM QUE O PRAZO EXPIRAR, A GENTE DESABILITA.                                                                                                                                      |



|                       |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/07/2025 - 08:53:03 | F. ILAN ADLER LINS<br>MARQUES 12328072496 | Documentação Item 0001: Bom dia! Segue Documentação e proposta readequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 15/07/2025 - 08:53:05 | Sistema                                   | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15/07/2025 - 08:59:30 | F. ILAN ADLER LINS<br>MARQUES 12328072496 | Documentação Item 0010: Solicito a esta comissão que analise atentamente os itens 8 e 9 deste processo, tendo em vista que os preços apresentados encontram-se inexequíveis. No caso do item 9, observa-se que o Termo de Referência é idêntico ao do item 10, diferindo apenas na quantidade de fotos. Ressalta-se que, no item 10, foi apresentada uma cotação mínima de R\$ 600,00, a qual será acompanhada de planilha de custos. Já no item 9, a cotação mínima foi de apenas R\$ 27,00, valor completamente incompatível com qualquer estimativa orçamentária plausível. Diante disso, seria pertinente que esta comissão solicitasse, aos proponentes dos referidos itens, a apresentação de planilhas de custos detalhadas e das respectivas notas fiscais, com o objetivo de comprovar a viabilidade e coerência dos valores apresentados. |
| 16/07/2025 - 08:16:43 | Sistema                                   | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/07/2025 - 08:17:29 | Sistema                                   | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/07/2025 - 08:18:09 | Sistema                                   | A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/07/2025 - 08:18:41 | Sistema                                   | A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/07/2025 - 09:24:40 | Operador de Compra Direta                 | <b>BOM DIA SENHORES LICITANTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/07/2025 - 09:24:43 | Operador de Compra Direta                 | CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 16/07/2025 - 09:27:31 | Sistema                                   | O fornecedor MARCIA DOS SANTOS DA ROSA foi inabilitado para o item 0007 pelo operador de compra direta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16/07/2025 - 09:27:31 | Sistema                                   | Motivo: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 16/07/2025 - 09:27:31 | Sistema                                   | O item 0007 tem como novo arrematante IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 com lance de R\$ 80,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 16/07/2025 - 09:27:44 | Sistema                                   | O fornecedor MARCIA DOS SANTOS DA ROSA foi inabilitado para o item 0008 pelo operador de compra direta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16/07/2025 - 09:27:44 | Sistema                                   | Motivo: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 16/07/2025 - 09:27:44 | Sistema                                   | O item 0008 tem como novo arrematante 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA com lance de R\$ 30,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16/07/2025 - 09:28:06 | Sistema                                   | O fornecedor MARCIA DOS SANTOS DA ROSA foi inabilitado para o item 0009 pelo operador de compra direta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16/07/2025 - 09:28:06 | Sistema                                   | Motivo: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 16/07/2025 - 09:28:06 | Sistema                                   | O item 0009 tem como novo arrematante MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI com lance de R\$ 605,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 16/07/2025 - 09:28:48 | Sistema                                   | O fornecedor LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0012 pelo operador de compra direta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 16/07/2025 - 09:28:48 | Sistema                                   | Motivo: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 16/07/2025 - 09:28:48 | Sistema                                   | O item 0012 tem como novo arrematante 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA com lance de R\$ 0,80.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16/07/2025 - 09:33:31 | Sistema                                   | Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 18/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/07/2025 - 09:33:55 | Operador de Compra Direta                 | SOLICITO DA EMPRESA 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA, 2º COLOCADA NO ITEM 008, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, NO PRAZO ESTIPULADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 16/07/2025 - 09:36:36 | Sistema                                   | Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 18/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/07/2025 - 09:37:03 | Operador de Compra Direta                 | AS DEMAIS EMPRESAS VENCEDORAS, IREMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 16/07/2025 - 09:37:27 | Operador de Compra Direta                 | A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, VOLTAREMOS DIA 18/07/2025 ÀS 10:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 16/07/2025 - 09:45:12 | Sistema                                   | Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 18/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/07/2025 - 09:46:18 | Operador de Compra Direta                 | SOLICITO DA EMPRESA MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI, 2º COLOCADA NO ITEM 009, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, NO PRAZO ESTIPULADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 17/07/2025 - 18:08:16 | Sistema                                   | A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 23/07/2025 - 10:11:42 | Sistema                                   | Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 23/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 23/07/2025 - 10:11:42 | Sistema                                   | Motivo: ERRO DE SISTEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 23/07/2025 - 10:15:57 | Sistema                                   | A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 24/07/2025 - 09:08:50 | Sistema                                   | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 24/07/2025 - 09:10:37 | Sistema                                   | O fornecedor 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA foi desclassificado para o item 0008 pelo operador de compra direta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 24/07/2025 - 09:10:37 | Sistema                                   | Motivo: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                       |         |                                                                                                             |
|-----------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/07/2025 - 09:10:37 | Sistema | O item 0008 tem como novo arrematante IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 com lance de R\$ 150,00.     |
| 24/07/2025 - 09:11:23 | Sistema | Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA.       |
| 24/07/2025 - 09:11:43 | Sistema | Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA.       |
| 24/07/2025 - 09:12:19 | Sistema | Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA.       |
| 24/07/2025 - 09:16:09 | Sistema | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA.       |
| 24/07/2025 - 09:20:31 | Sistema | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486. |
| 24/07/2025 - 09:20:53 | Sistema | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486. |
| 24/07/2025 - 09:42:40 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:43:05 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:44:14 | Sistema | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:50:09 | Sistema | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:51:04 | Sistema | Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:53:14 | Sistema | Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:53:55 | Sistema | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:54:38 | Sistema | Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:57:03 | Sistema | Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:57:56 | Sistema | Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:58:45 | Sistema | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI.       |

---

MAYARA JESSICA DANTAS

Operador de Compra Direta

---

MAYARA JESSICA DANTAS

Apoio



# ATA FINAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 022/2025

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Final de Propostas |
|------------------|---------------------|--------------------|
| 02/07/2025 10:19 | 03/07/2025 08:00    | 08/07/2025 13:00   |

## Alterações de Prazos / Republicações

| Final de Propostas | Alterado em      | Alterado Por          |
|--------------------|------------------|-----------------------|
| 08/07/2025 13:00   | 09/07/2025 09:29 | MAYARA JESSICA DANTAS |

## Dúvidas

| Data Dúvida           | Assunto                      | Data Resposta         |
|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| 08/07/2025 - 12:17:28 | Assunto: Sequencia dos Itens | 09/07/2025 - 09:23:41 |

**Dúvida:** Além disso, alguns itens não estão na mesma sequência entre o TR e o Portal. De toda forma, realizarei a cotação conforme os itens disponíveis no sistema, considerando que tenho até as 13h para cadastrar a proposta.

**Resposta:** OS ITENS FORAM COLOCADOS NA ORDEM DO TR. CREIO QUE TEVE ALGUMA MODIFICAÇÃO DO PRÓPRIO PORTAL.

|                       |                                                      |                       |
|-----------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|
| 08/07/2025 - 12:11:55 | Assunto: Esclarecimento sobre divergência de itens – | 09/07/2025 - 09:22:47 |
|-----------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|

**Dúvida:** Boa tarde!

Gostaria de esclarecer uma dúvida em relação aos itens: no Termo de Referência constam apenas 12 itens, enquanto no portal aparecem 19 itens. Fiquei na dúvida se houve algum equívoco no TR.

De toda forma, realizarei a cotação conforme os itens disponíveis no sistema, considerando que tenho até as 13h para cadastrar a proposta.

**Resposta:** ÓI BOM DIA, CREIO QUE FOI UM ERRO INTERNO E COLOCARAM O TR DESATUALIZADO. MAS VOCÊ PODE SOLICITAR O TR ATUALIZADO PELO E-MAIL DA CÂMARA: CAMARACARNAUBA@GMAIL.COM

## Itens Licitados

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                              | V. Referência | Qtde  | Unidade | Situação   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------|------------|
| 0001   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA), RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM, TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. | 39,33         | 5     | UND     | Homologado |
| 0002   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                           | 2,63          | 500   | UN      | Homologado |
| 0003   | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                             | 1,68          | 5.000 | UND     | Homologado |
| 0004   | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                          | 8,03          | 80    | UND     | Homologado |
| 0005   | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                        | 34,33         | 60    | UND     | Homologado |
| 0006   | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                         | 13,50         | 15    | UND     | Homologado |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|
| 0007 | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM. | 150,00 | 50 UND  | Homologado |
| 0008 | TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL. ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 185,00 | 50 UND  | Homologado |
| 0009 | QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.<br>* SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.<br>* QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.<br>* 09 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 956,67 | 1 UND   | Homologado |
| 0010 | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.<br>&#9679; SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.<br>&#9679; QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.<br>&#9679; 18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 951,67 | 1 UND   | Homologado |
| 0011 | BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 9,10   | 100 UND | Homologado |
| 0012 | FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÉ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,88   | 100 UND | Homologado |
| 0013 | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 90,00  | 1 UND   | Homologado |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |     |            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|------------|
| 0014 | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                        | 90,00  | 1   | UND | Homologado |
| 0015 | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                    | 0,78   | 100 | UND | Homologado |
| 0016 | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÉ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | 18,60  | 20  | UND | Homologado |
| 0017 | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO, GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                                           | 450,00 | 1   | UND | Homologado |
| 0018 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                   | 388,33 | 1   | UND | Homologado |

## Justificativa para Cotação por Dispensa

### Justificativa

Art. 75, Inciso II

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                                           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 01/07/2025 - 12:45 | <a href="#">03 - TERMO DE REFERENCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf</a> |
| 09/07/2025 - 09:25 | <a href="#">03 - TERMO DE REFERENCIA .pdf</a>                       |

## Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

| Data                  | Assunto                                         | Frase                                                                                                                                                  |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/07/2025 - 08:51:17 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 08:54:27 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 08:55:01 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 08:55:25 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 08:55:42 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 08:56:27 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:01:16 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 10/07/2025 - 09:01:31 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 10/07/2025 - 09:01:53 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:15:25 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:16:39 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |



|                       |                                                 |                                                                                                                                                        |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/07/2025 - 09:17:05 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:18:13 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:18:33 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:19:16 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:19:27 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 10/07/2025 - 09:19:32 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:19:48 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:20:05 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:20:23 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 10/07/2025 - 09:20:31 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 10/07/2025 - 09:20:39 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 15/07/2025 - 08:53:05 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/07/2025 - 08:16:43 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/07/2025 - 08:17:29 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/07/2025 - 08:18:09 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/07/2025 - 08:18:41 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/07/2025 - 09:33:31 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 16/07/2025 - 09:36:36 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 16/07/2025 - 09:45:12 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 17/07/2025 - 18:08:16 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/07/2025 - 10:11:42 | Documentos solicitados para o processo 022/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 23/07/2025 - 10:15:57 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 022/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|
|--------|---------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |               |               |       |       |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------|-------|-------|----------|
| 0001 | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA), RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. | ILAN ADLER LINS<br>MARQUES 12328072496 | NYCON         | NYCON         | 24,50 | 5     | 122,50   |
| 0002 | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO), ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                           | ILAN ADLER LINS<br>MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 0,80  | 500   | 400,00   |
| 0003 | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                             | 61.528.070 EDSON<br>MONTEIRO DA ROCHA  | N/C           | N/C           | 0,93  | 5.000 | 4.650,00 |
| 0004 | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                          | 61.528.070 EDSON<br>MONTEIRO DA ROCHA  | N/C           | N/C           | 4,40  | 80    | 352,00   |
| 0005 | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                        | ILAN ADLER LINS<br>MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 16,75 | 60    | 1.005,00 |
| 0006 | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                         | ILAN ADLER LINS<br>MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 5,10  | 15    | 76,50    |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |     |     |        |    |          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----|-----|--------|----|----------|
| 0007 | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURAVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTANCIA DA DISTINÇÃO, SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA, O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM. | IAGO RUAN FERNANDES DE SALES<br>10664686486 | N/C | N/C | 80,00  | 50 | 4.000,00 |
| 0008 | TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO, O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL. ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IAGO RUAN FERNANDES DE SALES<br>10664686486 | N/C | N/C | 150,00 | 50 | 7.500,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |               |               |        |     |        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|--------|-----|--------|
| 0009 | <p>QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES, SERA UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES, VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS, QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM, 09 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</p>                                         | MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | N/C           | N/C           | 605,00 | 1   | 605,00 |
| 0010 | <p>QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CAMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES, SERA UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES, VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS, QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM, 18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</p> | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 600,00 | 1   | 600,00 |
| 0011 | <p>BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | N/C           | N/C           | 3,90   | 100 | 390,00 |
| 0012 | <p>FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÉ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | N/C           | N/C           | 0,80   | 100 | 80,00  |
| 0013 | <p>BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 53,50  | 1   | 53,50  |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |               |               |        |     |        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|--------|-----|--------|
| 0014 | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                       | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 53,50  | 1   | 53,50  |
| 0015 | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                   | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 0,35   | 100 | 35,00  |
| 0016 | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÉ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | N/C           | N/C           | 14,50  | 20  | 290,00 |
| 0017 | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                                          | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 247,00 | 1   | 247,00 |
| 0018 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                  | ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 247,00 | 1   | 247,00 |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                              |
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                          |
| Declaração de Veracidade                         | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.                                                                                                                         |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                           |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:15:41 | N/C    | N/C               | R\$38,50  | R\$ 192,50  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-83 | 03/07/2025 - 13:08:50 | N/C    | N/C               | R\$39,30  | R\$ 196,50  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:21:01 | N/C    | N/C               | R\$120,00 | R\$ 600,00  |



|                                     |                    |                       |       |       |           |            |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------|-------|-----------|------------|
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:23:50 | N/C   | N/C   | R\$70,00  | R\$ 350,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:40:42 | N/C   | N/C   | R\$35,00  | R\$ 175,00 |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA           | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:54:14 | N/C   | N/C   | R\$190,00 | R\$ 950,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | NYCON | NYCON | R\$38,00  | R\$ 190,00 |

**0002 - FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO), ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total    |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|----------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:16:58 | N/C           | N/C               | R\$2,40   | R\$ 1.200,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:09:10 | N/C           | N/C               | R\$2,62   | R\$ 1.310,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:25:07 | N/C           | N/C               | R\$10,00  | R\$ 5.000,00   |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:24:12 | N/C           | N/C               | R\$8,00   | R\$ 4.000,00   |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:40:59 | N/C           | N/C               | R\$2,20   | R\$ 1.100,00   |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:54:36 | N/C           | N/C               | R\$200,00 | R\$ 100.000,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$1,80   | R\$ 900,00     |

**0003 - CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total      |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-----------|------------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:17:25 | N/C    | N/C               | R\$1,45   | R\$ 7.250,00     |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:09:37 | N/C    | N/C               | R\$1,65   | R\$ 8.250,00     |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:25:38 | N/C    | N/C               | R\$3,00   | R\$ 15.000,00    |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:24:29 | N/C    | N/C               | R\$6,00   | R\$ 30.000,00    |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:41:17 | N/C    | N/C               | R\$1,55   | R\$ 7.750,00     |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:55:16 | N/C    | N/C               | R\$220,00 | R\$ 1.100.000,00 |

**0004 - MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total   |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|---------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:17:51 | N/C           | N/C               | R\$8,00   | R\$ 840,00    |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:09:57 | N/C           | N/C               | R\$8,02   | R\$ 841,60    |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:41:06 | N/C           | N/C               | R\$7,00   | R\$ 560,00    |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:26:44 | N/C           | N/C               | R\$200,00 | R\$ 16.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:24:56 | N/C           | N/C               | R\$30,00  | R\$ 2.400,00  |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686496     | 39.823.697/0001-36 | 08/07/2025 - 10:57:37 | N/C           | N/C               | R\$8,00   | R\$ 840,00    |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:41:34 | N/C           | N/C               | R\$7,50   | R\$ 600,00    |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:55:32 | N/C           | N/C               | R\$7,90   | R\$ 632,00    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$8,00   | R\$ 840,00    |

**0005 - LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)**



| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:18:52 | N/C           | N/C               | R\$33,80  | R\$ 2.028,00 |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:10:18 | N/C           | N/C               | R\$34,52  | R\$ 2.071,20 |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:27:47 | N/C           | N/C               | R\$150,00 | R\$ 9.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:25:17 | N/C           | N/C               | R\$40,00  | R\$ 2.400,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:42:09 | N/C           | N/C               | R\$30,00  | R\$ 1.800,00 |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:55:50 | N/C           | N/C               | R\$17,00  | R\$ 1.020,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$33,00  | R\$ 1.980,00 |

**0006 - CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance    | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:19:22 | N/C           | N/C               | R\$13,25 | R\$ 198,75  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:10:35 | N/C           | N/C               | R\$13,14 | R\$ 197,10  |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:42:00 | N/C           | N/C               | R\$25,00 | R\$ 375,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:28:14 | N/C           | N/C               | R\$50,00 | R\$ 750,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:25:39 | N/C           | N/C               | R\$50,00 | R\$ 750,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:42:38 | N/C           | N/C               | R\$11,50 | R\$ 172,50  |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:56:20 | N/C           | N/C               | R\$7,00  | R\$ 105,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$13,00 | R\$ 195,00  |

**0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRICADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total   |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|---------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:19:47 | N/C           | N/C               | R\$148,00 | R\$ 7.400,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:10:55 | N/C           | N/C               | R\$149,00 | R\$ 7.450,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:29:15 | N/C           | N/C               | R\$300,00 | R\$ 15.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:25:57 | N/C           | N/C               | R\$250,00 | R\$ 12.500,00 |
| CELSON MARTINS DA COSTA 05822432700          | 20.902.604/0001-30 | 08/07/2025 - 10:22:19 | N/C           | N/C               | R\$90,00  | R\$ 4.500,00  |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 | 08/07/2025 - 10:58:49 | N/C           | N/C               | R\$145,00 | R\$ 7.250,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:43:30 | N/C           | N/C               | R\$135,00 | R\$ 6.750,00  |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:56:39 | N/C           | N/C               | R\$27,00  | R\$ 1.350,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$140,00 | R\$ 7.000,00  |

**0008 - TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE**



SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL. ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total   |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|---------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:20:23 | N/C           | N/C               | R\$182,00 | R\$ 9.100,00  |
| CELSON MARTINS DA COSTA 05822432700          | 20.902.604/0001-30 | 03/07/2025 - 09:43:41 | N/C           | N/C               | R\$185,00 | R\$ 9.250,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:11:13 | N/C           | N/C               | R\$184,00 | R\$ 9.200,00  |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:43:15 | N/C           | N/C               | R\$30,00  | R\$ 1.500,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:29:43 | N/C           | N/C               | R\$600,00 | R\$ 30.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:26:23 | N/C           | N/C               | R\$250,00 | R\$ 12.500,00 |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 | 08/07/2025 - 10:59:18 | N/C           | N/C               | R\$180,00 | R\$ 9.000,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:43:47 | N/C           | N/C               | R\$170,00 | R\$ 8.500,00  |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:57:04 | N/C           | N/C               | R\$28,00  | R\$ 1.400,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$180,00 | R\$ 9.000,00  |

0009 - QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.

\* SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.

\* QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.

\* 09 FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance       | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-------------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:20:49 | N/C           | N/C               | R\$945,00   | R\$ 945,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:11:41 | N/C           | N/C               | R\$956,65   | R\$ 956,65   |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:44:49 | N/C           | N/C               | R\$1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:30:15 | N/C           | N/C               | R\$1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:26:41 | N/C           | N/C               | R\$5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:43:59 | N/C           | N/C               | R\$930,00   | R\$ 930,00   |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 08/07/2025 - 11:57:29 | N/C           | N/C               | R\$27,00    | R\$ 27,00    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$950,00   | R\$ 950,00   |

0010 - QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.

&#9679; SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.

&#9679; QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.

&#9679; 18 FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance       | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-------------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:21:23 | N/C    | N/C               | R\$948,00   | R\$ 948,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:11:59 | N/C    | N/C               | R\$951,65   | R\$ 951,65   |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 03/07/2025 - 20:45:21 | N/C    | N/C               | R\$1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:30:30 | N/C    | N/C               | R\$1.000,00 | R\$ 1.000,00 |



|                                     |                    |                       |               |               |              |               |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:26:57 | N/C           | N/C           | R\$10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:45:07 | N/C           | N/C           | R\$930,00    | R\$ 930,00    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | R\$950,00    | R\$ 950,00    |

**0011 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance    | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|----------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:21:55 | N/C           | N/C               | R\$8,80  | R\$ 880,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:12:22 | N/C           | N/C               | R\$9,08  | R\$ 908,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:31:14 | N/C           | N/C               | R\$60,00 | R\$ 6.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:27:25 | N/C           | N/C               | R\$10,00 | R\$ 1.000,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:45:40 | N/C           | N/C               | R\$6,50  | R\$ 650,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$9,00  | R\$ 900,00   |

**0012 - FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance   | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|---------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:22:15 | N/C           | N/C               | R\$1,70 | R\$ 170,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:12:43 | N/C           | N/C               | R\$1,87 | R\$ 187,00  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:31:32 | N/C           | N/C               | R\$5,00 | R\$ 500,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:27:45 | N/C           | N/C               | R\$8,00 | R\$ 800,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:45:59 | N/C           | N/C               | R\$1,75 | R\$ 175,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$1,30 | R\$ 130,00  |

**0013 - BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:22:40 | N/C           | N/C               | R\$84,00  | R\$ 84,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:13:08 | N/C           | N/C               | R\$89,95  | R\$ 89,95   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:31:50 | N/C           | N/C               | R\$400,00 | R\$ 400,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:28:03 | N/C           | N/C               | R\$120,00 | R\$ 120,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:46:58 | N/C           | N/C               | R\$85,00  | R\$ 85,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$85,00  | R\$ 85,00   |

**0014 - BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:23:09 | N/C    | N/C               | R\$84,00  | R\$ 84,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:13:22 | N/C    | N/C               | R\$89,95  | R\$ 89,95   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:32:03 | N/C    | N/C               | R\$400,00 | R\$ 400,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:28:20 | N/C    | N/C               | R\$120,00 | R\$ 120,00  |



|                                     |                    |                       |               |               |          |           |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|----------|-----------|
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:47:27 | N/C           | N/C           | R\$85,00 | R\$ 85,00 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | R\$85,00 | R\$ 85,00 |

**0015 - MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance   | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|---------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:23:34 | N/C           | N/C               | R\$0,70 | R\$ 70,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:13:54 | N/C           | N/C               | R\$0,77 | R\$ 77,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:32:21 | N/C           | N/C               | R\$2,00 | R\$ 200,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:28:43 | N/C           | N/C               | R\$4,00 | R\$ 400,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:47:43 | N/C           | N/C               | R\$0,55 | R\$ 55,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$0,70 | R\$ 70,00   |

**0016 - CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total  |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|--------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:25:13 | N/C           | N/C               | R\$18,00  | R\$ 360,00   |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:14:13 | N/C           | N/C               | R\$18,55  | R\$ 371,00   |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:33:26 | N/C           | N/C               | R\$200,00 | R\$ 4.000,00 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:29:01 | N/C           | N/C               | R\$60,00  | R\$ 1.200,00 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:48:01 | N/C           | N/C               | R\$16,90  | R\$ 338,00   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$18,00  | R\$ 360,00   |

**0017 - PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES;DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo        | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:25:37 | N/C           | N/C               | R\$430,00 | R\$ 430,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:14:43 | N/C           | N/C               | R\$449,99 | R\$ 449,99  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:34:30 | N/C           | N/C               | R\$500,00 | R\$ 500,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:29:25 | N/C           | N/C               | R\$800,00 | R\$ 800,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:48:37 | N/C           | N/C               | R\$370,00 | R\$ 370,00  |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 08/07/2025 - 12:28:23 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | R\$420,00 | R\$ 420,00  |

**0018 - PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Lance     | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|-----------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 03/07/2025 - 09:26:02 | N/C    | N/C               | R\$380,00 | R\$ 380,00  |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 03/07/2025 - 13:15:03 | N/C    | N/C               | R\$388,25 | R\$ 388,25  |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 04/07/2025 - 15:34:51 | N/C    | N/C               | R\$400,00 | R\$ 400,00  |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 07/07/2025 - 15:29:41 | N/C    | N/C               | R\$500,00 | R\$ 500,00  |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 08/07/2025 - 11:49:30 | N/C    | N/C               | R\$350,00 | R\$ 350,00  |



## Validade das Propostas

| Fornecedor                                   | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | 60 dias                    |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | 60 dias                    |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | 120 dias                   |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | 60 dias                    |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | 60 dias                    |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | 90 dias                    |
| CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700           | 20.902.604/0001-30 | 90 dias                    |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | 60 dias                    |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 | 60 dias                    |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | 60 dias                    |

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

**0004 - MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM**

| Fornecedor                               | CNPJ/CPF           | Data               |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | 39.823.697/0001-36 | 07/07/2025 - 17:06 |

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

**0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.**

**PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.**

| Fornecedor                               | CNPJ/CPF           | Data               |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | 39.823.697/0001-36 | 07/07/2025 - 17:06 |

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

**0008 - TITULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE**



## ÚNICO E PESSOAL.

**ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.**

| Fornecedor                               | CNPJ/CPF           | Data               |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | 39.823.697/0001-36 | 07/07/2025 - 17:06 |

### Lances Enviados

**0001 - CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:15:41 | 38,50 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:08:50 | 39,30 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:21:01 | 120,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:23:50 | 70,00 (proposta)  | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:40:42 | 35,00 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:54:14 | 190,00 (proposta) | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS<br>SANTOS DA ROSA                       | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 38,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:31:10 | 34,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:32:04 | 34,80             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:10 | 34,80             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:17 | 34,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:55 | 39,00             | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:40:14 | 32,00             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:40:49 | 31,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:46:31 | 30,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:46:50 | 29,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:47:08 | 29,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:51:14 | 28,80             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:15:44 | 28,50             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:22:27 | 28,00             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:23:56 | 27,90             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:53:30 | 27,80             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:53:40 | 27,75             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:54:04 | 27,70             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 11:54:23 | 27,50             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |



|                       |       |                                                          |        |
|-----------------------|-------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 11:54:53 | 27,40 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:56:01 | 27,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:07:04 | 26,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:29 | 26,85 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:09:01 | 26,80 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:09:30 | 26,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:09:50 | 25,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:10:17 | 25,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:11:41 | 24,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |

**0002 - FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:16:58 | 2,40 (proposta)   | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:09:10 | 2,62 (proposta)   | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:25:07 | 10,00 (proposta)  | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:24:12 | 8,00 (proposta)   | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:40:59 | 2,20 (proposta)   | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:54:36 | 200,00 (proposta) | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 1,80 (proposta)   | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:30:25 | 1,75              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:31:14 | 1,70              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:32:19 | 1,65              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:42 | 1,70              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:25 | 1,60              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:03 | 1,55              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:27 | 1,50              | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:43 | 1,45              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:11 | 1,50              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:43 | 1,30              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:40:56 | 1,25              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:26 | 1,20              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:41 | 1,15              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:43:49 | 1,10              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:44:29 | 1,05              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:44:57 | 1,00              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:45:37 | 0,99              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |



|                       |      |                                                               |        |
|-----------------------|------|---------------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:46:21 | 0,95 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:46:56 | 0,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 09:47:15 | 0,85 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:51:21 | 0,80 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 14:46:21 | 1,30 | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME | Válido |

**0003 - CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:17:25 | 1,45 (proposta)   | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:09:37 | 1,65 (proposta)   | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:25:38 | 3,00 (proposta)   | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:24:29 | 6,00 (proposta)   | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:41:17 | 1,55 (proposta)   | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:55:16 | 220,00 (proposta) | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS<br>SANTOS DA ROSA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:30:35 | 1,40              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:32:29 | 1,38              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:06 | 1,60              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:06 | 1,35              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:41 | 1,30              | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:26 | 1,50              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:50 | 1,28              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:40:06 | 1,25              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:31 | 1,20              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 14:46:12 | 1,15              | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 14:46:25 | 1,10              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 14:48:57 | 1,00              | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 14:50:09 | 0,98              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 15:15:24 | 0,95              | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 15:24:42 | 0,93              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |

**0004 - MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM**

| Data                  | Valor           | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:17:51 | 8,00 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:09:57 | 8,02 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |



|                       |                   |                                                                  |        |
|-----------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------|--------|
| 03/07/2025 - 20:41:06 | 7,00 (proposta)   | 54.875.274/0001-53 - 54.875.274<br>ROBERIO DE LIMA VIEIRA        | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:44 | 200,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                | Válido |
| 07/07/2025 - 15:24:56 | 30,00 (proposta)  | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME    | Válido |
| 08/07/2025 - 10:57:37 | 8,00 (proposta)   | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN<br>FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido |
| 08/07/2025 - 11:41:34 | 7,50 (proposta)   | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido |
| 08/07/2025 - 11:55:32 | 7,90 (proposta)   | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS<br>SANTOS DA ROSA                | Válido |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 8,00 (proposta)   | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 09:30:53 | 6,50              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:31:19 | 6,40              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 09:33:01 | 6,35              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:34:25 | 7,00              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                | Válido |
| 09/07/2025 - 09:34:33 | 6,30              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 09:34:43 | 6,30              | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN<br>FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:35:09 | 6,25              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:37:02 | 8,00              | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:38:53 | 6,20              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 09:39:57 | 5,50              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:40:02 | 6,10              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 09:41:06 | 5,45              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 09:41:31 | 5,40              | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN<br>FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:42:33 | 5,35              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 11:14:27 | 5,20              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 11:22:39 | 5,10              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 11:23:36 | 5,05              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 11:44:55 | 5,00              | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN<br>FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:45:22 | 4,95              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 11:53:39 | 4,90              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 11:53:49 | 4,85              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 11:54:11 | 4,80              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 11:54:28 | 4,70              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 11:55:05 | 4,60              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 11:56:07 | 4,50              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |
| 09/07/2025 - 12:07:23 | 4,49              | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496      | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:36 | 4,40              | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Válido |

0005 - LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)



| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação                        |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:18:52 | 33,80 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido                          |
| 03/07/2025 - 13:10:18 | 34,52 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido                          |
| 04/07/2025 - 15:27:47 | 150,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido                          |
| 07/07/2025 - 15:25:17 | 40,00 (proposta)  | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido                          |
| 08/07/2025 - 11:42:09 | 30,00 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido                          |
| 08/07/2025 - 11:55:50 | 17,00 (proposta)  | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS<br>SANTOS DA ROSA                       | Válido                          |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 33,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:31:24 | 16,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:33:12 | 16,80             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:34:40 | 16,75             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:34:43 | 17,00             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Cancelado - 09/07/2025 10:06:33 |
| 09/07/2025 - 09:37:29 | 30,00             | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido                          |
| 09/07/2025 - 14:46:53 | 29,00             | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido                          |

**0006 - CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:19:22 | 13,25 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:10:35 | 13,14 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |
| 03/07/2025 - 20:42:00 | 25,00 (proposta) | 54.875.274/0001-53 - 54.875.274<br>ROBERIO DE LIMA VIEIRA               | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:28:14 | 50,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:25:39 | 50,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:42:38 | 11,50 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:56:20 | 7,00 (proposta)  | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS<br>SANTOS DA ROSA                       | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 13,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:31:07 | 6,50             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:31:29 | 6,40             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:26 | 6,20             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:50 | 6,15             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:58 | 6,50             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:51 | 13,00            | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:44 | 5,50             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:46:41 | 5,30             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:47:37 | 5,20             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:54:09 | 5,10             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |



**0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETAM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.**  
**ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.**  
**PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:19:47 | 148,00 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/07/2025 - 13:10:55 | 149,00 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04/07/2025 - 15:29:15 | 300,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 07/07/2025 - 15:25:57 | 250,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 10:22:19 | 90,00 (proposta)  | 20.902.604/0001-30 - CELSO<br>MARTINS DA COSTA 05822432700              | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 10:58:49 | 145,00 (proposta) | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN<br>FERNANDES DE SALES 10664686486        | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:43:30 | 135,00 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:56:39 | 27,00 (proposta)  | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS<br>SANTOS DA ROSA                       | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:27:31 |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 140,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:31:34 | 26,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Cancelado - 09/07/2025 09:41:26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:33:36 | 26,35             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Cancelado - 09/07/2025 09:41:32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:33:58 | 85,00             | 20.902.604/0001-30 - CELSO<br>MARTINS DA COSTA 05822432700              | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:35:18 | 148,00            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:41:44 | 130,00            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:47:00 | 100,00            | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN<br>FERNANDES DE SALES 10664686486        | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 15:59:18 | 80,00             | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN<br>FERNANDES DE SALES 10664686486        | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**0008 - TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.**  
**ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação                                                                              |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:20:23 | 182,00 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido                                                                                |
| 03/07/2025 - 09:43:41 | 185,00 (proposta) | 20.902.604/0001-30 - CELSO<br>MARTINS DA COSTA 05822432700              | Válido                                                                                |
| 03/07/2025 - 13:11:13 | 184,00 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido                                                                                |
| 03/07/2025 - 20:43:15 | 30,00 (proposta)  | 54.875.274/0001-53 - 54.875.274<br>ROBERIO DE LIMA VIEIRA               | Cancelado - NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO 24/07/2025 09:10:37 |



|                       |                   |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/07/2025 - 15:29:43 | 600,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 07/07/2025 - 15:26:23 | 250,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 10:59:18 | 180,00 (proposta) | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:43:47 | 170,00 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:57:04 | 28,00 (proposta)  | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:27:44 |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 180,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:31:40 | 27,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | Cancelado - 09/07/2025 09:41:51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:31:59 | 165,00            | 20.902.604/0001-30 - CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:33:54 | 27,40             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | Cancelado - 09/07/2025 09:41:39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:35:30 | 180,00            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:48:49 | 160,00            | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 11:22:34 | 155,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 15:59:11 | 150,00            | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

0009 - QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.  
 • SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.  
 • QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.  
 • 09 FOTOGRAFIAS  
 FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                              | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:20:49 | 945,00 (proposta)   | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/07/2025 - 13:11:41 | 956,65 (proposta)   | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/07/2025 - 20:44:49 | 1.000,00 (proposta) | 54.875.274/0001-53 - 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04/07/2025 - 15:30:15 | 1.000,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 07/07/2025 - 15:26:41 | 5.000,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:43:59 | 930,00 (proposta)   | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 11:57:29 | 27,00 (proposta)    | 11.767.328/0001-54 - MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:28:06 |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 950,00 (proposta)   | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:31:45 | 26,50               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Cancelado - 09/07/2025 09:41:56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:34:03 | 27,40               | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Cancelado - 09/07/2025 14:46:52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:34:25 | 26,40               | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Cancelado - 09/07/2025 09:41:45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:35:48 | 950,00              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:51:56 | 169,90              | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Cancelado - 09/07/2025 10:06:46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 09:54:54 | 830,00              | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                       |        |                                                         |        |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:55:21 | 820,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | Válido |
| 09/07/2025 - 10:03:12 | 790,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | Válido |
| 09/07/2025 - 11:05:12 | 630,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | Válido |
| 09/07/2025 - 11:22:27 | 949,00 | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA          | Válido |
| 09/07/2025 - 11:32:27 | 615,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | Válido |
| 09/07/2025 - 12:47:27 | 605,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | Válido |

0010 - QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. &#9679; SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. &#9679; QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM. &#9679; 18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.

| Data                  | Valor                | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:21:23 | 948,00 (proposta)    | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:11:59 | 951,65 (proposta)    | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 03/07/2025 - 20:45:21 | 1.000,00 (proposta)  | 54.875.274/0001-53 - 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:30:30 | 1.000,00 (proposta)  | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:26:57 | 10.000,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:45:07 | 930,00 (proposta)    | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 950,00 (proposta)    | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:31:55 | 929,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:14 | 924,00               | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:45 | 920,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:52 | 950,00               | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:18 | 910,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:39:18 | 900,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:41:33 | 899,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:30 | 880,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:43:00 | 875,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:47:40 | 850,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:51:53 | 849,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:53:22 | 835,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:54:50 | 830,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:55:14 | 820,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:57:49 | 819,00               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:58:29 | 800,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 10:00:43 | 799,50               | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 10:03:03 | 790,00               | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |



|                       |        |                                                          |        |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 10:03:45 | 785,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:05:07 | 780,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:05:56 | 775,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:10:12 | 750,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:10:46 | 749,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:12:36 | 740,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:18:35 | 735,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:19:22 | 720,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:19:46 | 710,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:46:00 | 700,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:46:41 | 699,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:53:11 | 650,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:54:35 | 649,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:05:05 | 630,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 11:23:00 | 620,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:32:29 | 615,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 11:53:53 | 610,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:47:31 | 605,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:56:25 | 600,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |

**0011 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M<sup>2</sup> COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.**

| Data                  | Valor            | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:21:55 | 8,80 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:12:22 | 9,08 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:31:14 | 60,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:27:25 | 10,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:45:40 | 6,50 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 9,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:30:10 | 6,40             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:40 | 6,30             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:21 | 6,25             | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:27 | 6,20             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:34 | 6,10             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:50 | 7,00             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:52 | 6,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:43:12 | 5,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |



|                       |      |                                                               |        |
|-----------------------|------|---------------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:46:01 | 5,80 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:47:14 | 5,75 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 09:47:47 | 5,70 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:33 | 5,60 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:46 | 5,50 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:52:34 | 5,49 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 11:16:27 | 5,40 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 11:23:15 | 5,30 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 11:24:25 | 5,25 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 11:54:22 | 5,20 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 11:54:46 | 5,10 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 11:55:25 | 5,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 11:56:18 | 4,80 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 12:07:51 | 4,75 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 12:09:00 | 4,60 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 12:09:25 | 4,55 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 12:10:31 | 4,32 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 14:45:26 | 4,30 | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME | Válido |
| 09/07/2025 - 14:46:03 | 4,25 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 14:49:25 | 4,20 | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME | Válido |
| 09/07/2025 - 14:50:25 | 4,10 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 15:14:54 | 4,00 | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME | Válido |
| 09/07/2025 - 15:26:39 | 3,90 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |

#### 0012 - FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.

| Data                  | Valor           | CNPJ                                                                    | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:22:15 | 1,70 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03/07/2025 - 13:12:43 | 1,87 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04/07/2025 - 15:31:32 | 5,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 07/07/2025 - 15:27:45 | 8,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:28:48 |
| 08/07/2025 - 11:45:59 | 1,75 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 1,30 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:34:47 | 1,20            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                       |      |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2025 - 09:35:04 | 1.85 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:28:48 |
| 09/07/2025 - 09:36:44 | 1,10 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:36:56 | 1.80 | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA           | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:43:03 | 1.00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSO MONTEIRO DA ROCHA   | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:43:19 | 0.99 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:45:55 | 0.95 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSO MONTEIRO DA ROCHA   | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:49:15 | 0.90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 09:49:41 | 0.85 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSO MONTEIRO DA ROCHA   | Cancelado - 09/07/2025 10:06:54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09/07/2025 - 11:56:31 | 0.85 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSO MONTEIRO DA ROCHA   | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 12:08:02 | 0.84 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 14:45:11 | 0.83 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:28:48 |
| 09/07/2025 - 15:03:53 | 0.80 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSO MONTEIRO DA ROCHA   | Válido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09/07/2025 - 15:15:01 | 0.79 | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Cancelado - CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. 16/07/2025 09:28:48 |

**0013 - BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:22:40 | 84,00 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSO MONTEIRO DA ROCHA            | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:13:08 | 89,95 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:31:50 | 400,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:28:03 | 120,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:46:58 | 85,00 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 85,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:30:17 | 83,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:11 | 80,00             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:47 | 79,50             | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:35 | 78,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSO MONTEIRO DA ROCHA            | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:02 | 85,00             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:29 | 77,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:38 | 75,00             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:41:51 | 74,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |



|                       |       |                                                               |        |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:43:11 | 70,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:43:33 | 69,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 09:45:40 | 68,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:47:05 | 67,50 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:47:33 | 65,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:47:52 | 64,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:29 | 64,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:47 | 63,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 09:51:30 | 60,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:52:59 | 59,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 10:02:47 | 59,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI    | Válido |
| 09/07/2025 - 10:04:05 | 58,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 14:42:43 | 55,00 | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME | Válido |
| 09/07/2025 - 14:55:29 | 54,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 15:15:06 | 53,90 | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME | Válido |
| 09/07/2025 - 15:24:21 | 53,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |

**0014 - BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:23:09 | 84,00 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:13:22 | 89,95 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:32:03 | 400,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:28:20 | 120,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:47:27 | 85,00 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 85,00 (proposta)  | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:30:24 | 83,90             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:14 | 80,00             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:35 | 79,50             | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:35:41 | 78,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:08 | 85,00             | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:38 | 77,50             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:43 | 75,00             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:43:45 | 74,95             | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:45:34 | 72,00             | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:47:07 | 67,50             | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |



|                       |       |                                                               |        |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:47:38 | 65,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:48:00 | 64,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:34 | 64,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:54 | 63,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 09:51:27 | 60,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA    | Válido |
| 09/07/2025 - 09:53:07 | 59,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 10:02:45 | 59,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI    | Válido |
| 09/07/2025 - 10:04:12 | 58,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 14:42:26 | 55,00 | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME | Válido |
| 09/07/2025 - 14:55:35 | 54,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |
| 09/07/2025 - 15:15:09 | 53,90 | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME | Válido |
| 09/07/2025 - 15:24:27 | 53,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496   | Válido |

#### 0015 - MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.

| Data                  | Valor           | CNPJ                                                                    | Situação                        |
|-----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 03/07/2025 - 09:23:34 | 0,70 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido                          |
| 03/07/2025 - 13:13:54 | 0,77 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido                          |
| 04/07/2025 - 15:32:21 | 2,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido                          |
| 07/07/2025 - 15:28:43 | 4,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido                          |
| 08/07/2025 - 11:47:43 | 0,55 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido                          |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 0,70 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:32:08 | 0,54            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:35:48 | 0,50            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:37:16 | 0,70            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:49:22 | 0,45            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                          |
| 09/07/2025 - 09:50:00 | 0,40            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Cancelado - 09/07/2025 10:07:02 |
| 09/07/2025 - 09:56:10 | 0,35            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER<br>LINS MARQUES 12328072496             | Válido                          |

#### 0016 - CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                                    | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:25:13 | 18,00 (proposta)  | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070<br>EDSON MONTEIRO DA ROCHA              | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:14:13 | 18,55 (proposta)  | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO<br>SERVICOS E EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:33:26 | 200,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI<br>SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:29:01 | 60,00 (proposta)  | 07.805.649/0001-29 - LM<br>SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA<br>ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:48:01 | 16,90 (proposta)  | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA<br>COMUNICACAO VISUAL EIRELI              | Válido   |



|                       |                  |                                                          |        |
|-----------------------|------------------|----------------------------------------------------------|--------|
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 18,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:32:15 | 16,85            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:33:32 | 18,00            | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:35:58 | 16,75            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:37:22 | 18,00            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA           | Válido |
| 09/07/2025 - 09:38:08 | 16,70            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:43:30 | 16,40            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:43:57 | 16,35            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:46:08 | 16,00            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:03 | 15,90            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:23 | 15,50            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:56:34 | 15,00            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:58:33 | 14,80            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:09:51 | 14,70            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:32:40 | 14,85            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:16 | 14,60            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:50 | 14,50            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |

**0017 - PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES;DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:25:37 | 430,00 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:14:43 | 449,99 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:34:30 | 500,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:29:25 | 800,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:48:37 | 370,00 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 420,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:32:21 | 369,00            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:17 | 400,00            | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:34:05 | 365,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:36:09 | 360,00            | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:37:41 | 390,00            | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:19 | 355,00            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:38:46 | 350,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:08 | 349,00            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:42:51 | 345,00            | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:44:11 | 340,00            | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |



|                       |        |                                                          |        |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:47:10 | 335,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:48:56 | 334,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:49:18 | 330,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:50:10 | 325,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:53:52 | 320,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:55:36 | 319,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:58:50 | 315,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:59:18 | 310,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:59:35 | 300,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:00:00 | 299,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:02:43 | 290,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:04:32 | 289,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:10:41 | 285,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:12:49 | 284,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:13:27 | 280,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:18:08 | 279,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:19:06 | 275,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:20:00 | 274,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:50:23 | 270,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:50:52 | 269,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:52:56 | 265,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:55:15 | 264,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:13:53 | 250,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:24 | 249,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:47:46 | 248,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:56:54 | 247,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |

**0018 - PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.**

| Data                  | Valor             | CNPJ                                                              | Situação |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 03/07/2025 - 09:26:02 | 380,00 (proposta) | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | Válido   |
| 03/07/2025 - 13:15:03 | 388,25 (proposta) | 27.060.088/0001-93 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido   |
| 04/07/2025 - 15:34:51 | 400,00 (proposta) | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | Válido   |
| 07/07/2025 - 15:29:41 | 500,00 (proposta) | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |
| 08/07/2025 - 11:49:30 | 350,00 (proposta) | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | Válido   |
| 08/07/2025 - 12:28:23 | 320,00 (proposta) | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | Válido   |
| 09/07/2025 - 09:33:05 | 350,00            | 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | Válido   |



|                       |        |                                                          |        |
|-----------------------|--------|----------------------------------------------------------|--------|
| 09/07/2025 - 09:34:02 | 315,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:36:18 | 314,00 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:37:57 | 370,00 | 09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA           | Válido |
| 09/07/2025 - 09:38:26 | 310,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 09:38:49 | 300,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 09:42:13 | 299,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:02:41 | 290,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:04:42 | 289,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:19:08 | 275,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:20:08 | 274,50 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:50:26 | 270,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:50:57 | 269,90 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 10:52:59 | 265,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 10:55:40 | 264,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 11:13:56 | 250,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:08:29 | 249,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |
| 09/07/2025 - 12:47:49 | 248,00 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI  | Válido |
| 09/07/2025 - 12:56:59 | 247,00 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Válido |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por                                              | Arquivo                                                 |
|------|-----------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 0003 | 10/07/2025 - 09:01:16 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">CCMEI-61528070000101.pdf</a>                |
| 0004 | 10/07/2025 - 09:01:31 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">CCMEI-61528070000101.pdf</a>                |
| 0011 | 10/07/2025 - 09:19:26 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">CCMEI-61528070000101.pdf</a>                |
| 0016 | 10/07/2025 - 09:20:31 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">CCMEI-61528070000101.pdf</a>                |
| 0001 | 15/07/2025 - 08:53:05 | 39.154.228/0001-71 - ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | <a href="#">Documentação completa.pdf</a>               |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao_61528070000101_FGTS.pdf</a>        |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidaoconjunta.pdf</a>                    |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao negativa de falência.pdf</a>       |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao negativa municipal.pdf</a>         |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf</a>                  |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf</a>                 |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidaoconjunta negativa estadual.pdf</a>  |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao_debitos trabalhista.pdf</a>        |
| 0003 | 16/07/2025 - 08:16:43 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">Certidao negativa federal rfa união.pdf</a> |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidao_61528070000101_FGTS.pdf</a>        |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  | <a href="#">certidaoconjunta.pdf</a>                    |



|      |                       |                                                               |                                                         |
|------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao negativa de falencia.pdf</a>       |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao negativa municipal.pdf</a>         |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf</a>                  |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf</a>                 |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidaoconjunta negativa estatual.pdf</a>  |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">consultaContribuinte.pdf</a>                |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao_debitos trabalhista.pdf</a>        |
| 0004 | 16/07/2025 - 08:17:29 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">Certidao negativa federal da uniao.pdf</a>  |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao_61528070000101_FGTS.pdf</a>        |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidaoconjunta.pdf</a>                    |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao negativa de falencia.pdf</a>       |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao negativa municipal.pdf</a>         |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf</a>                  |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf</a>                 |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidaoconjunta negativa estatual.pdf</a>  |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">consultaContribuinte.pdf</a>                |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao_debitos trabalhista.pdf</a>        |
| 0011 | 16/07/2025 - 08:18:09 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">Certidao negativa federal da uniao.pdf</a>  |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao_61528070000101_FGTS.pdf</a>        |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidaoconjunta.pdf</a>                    |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao negativa de falencia.pdf</a>       |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao negativa municipal.pdf</a>         |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf</a>                  |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf</a>                 |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidaoconjunta negativa estatual.pdf</a>  |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">consultaContribuinte.pdf</a>                |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">certidao_debitos trabalhista.pdf</a>        |
| 0016 | 16/07/2025 - 08:18:41 | 61.528.070/0001-01 - 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | <a href="#">Certidao negativa federal da uniao.pdf</a>  |
| 0007 | 17/07/2025 - 18:08:16 | 39.823.697/0001-36 - IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | <a href="#">PROPOSTA.rar</a>                            |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">Certidao Federal Maxmidia.pdf</a>           |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">Consulta Regularidade do Empregador.pdf</a> |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">Estado.pdf</a>                              |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">municipal.pdf</a>                           |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">Trabalhista Maxmidia.pdf</a>                |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">ALVARA 2025.pdf</a>                         |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">cartao cnpj.pdf</a>                         |
| 0009 | 23/07/2025 - 10:15:57 | 32.567.906/0001-89 - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI       | <a href="#">CNH Max.pdf</a>                             |



## Inabilitados / Desclassificados

| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fornecedor                         | CNPJ               | Detalhe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/07/2025 - 09:27:31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCIA DOS SANTOS DA ROSA          | 11.767.328/0001-54 | Item 0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO, SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO). E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.<br>ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.<br>PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM. |
| Desclassificação: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. |                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 16/07/2025 - 09:27:44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCIA DOS SANTOS DA ROSA          | 11.767.328/0001-54 | Item 0008 - TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.<br>ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Desclassificação: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. |                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 16/07/2025 - 09:28:06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCIA DOS SANTOS DA ROSA          | 11.767.328/0001-54 | Item 0009 - QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.<br>- SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.<br>- QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.<br>- 09 FOTOGRAFIAS<br>FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Desclassificação: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. |                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 16/07/2025 - 09:28:48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME | 07.805.649/0001-29 | Item 0012 - FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÉ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Desclassificação: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. |                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 24/07/2025 - 09:10:37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA  | 54.875.274/0001-53 | Item 0008 - TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.<br>ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Desclassificação: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

## Chat

| Data                  | Apelido                   | Frase                                                                           |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2025 - 08:01:56 | Operador de Compra Direta | BOM DIA SENHORES LICITANTES                                                     |
| 09/07/2025 - 08:02:25 | Operador de Compra Direta | O PORTAL ESTÁ COM INSTABILIDADE E NÃO ESTÁ ME DANDO A OPÇÃO DE ABRIR O PROCESSO |
| 09/07/2025 - 08:19:40 | Operador de Compra Direta | NÃO CONSIGO ABRIR O PROCESSO                                                    |
| 09/07/2025 - 08:41:11 | Operador de Compra Direta | ESTAMOS EM CONTATO                                                              |



|                       |                           |                                                                                                                                                      |
|-----------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2025 - 08:41:46 | Operador de Compra Direta | ESTAMOS TENTANDO CONTATO COM O SUPORTE, MAS ATÉ AGORA NÃO CONSEGUIMOS REPOSTA                                                                        |
| 09/07/2025 - 08:42:54 | Operador de Compra Direta | VOU DISPONIBILIZAR O CONTATO DA CÂMARA MUNICIPAL AQUI. PEÇO QUE OS FORNECEDORES ENTREM EM CONTATO PARA QUE POSSAMOS PASSAR AS ATUALIZAÇÕES           |
| 09/07/2025 - 08:43:12 | Operador de Compra Direta | ASSIM NINGUÉM PERDE TEMPO ESPERANDO                                                                                                                  |
| 09/07/2025 - 08:43:59 | Operador de Compra Direta | 84 99414-8126 FALAR COM O SETOR DE LICITAÇÃO                                                                                                         |
| 09/07/2025 - 09:25:45 | Sistema                   | O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (03 - TERMO DE REFERENCIA .pdf) em 09/07/2025 às 09:25.                                              |
| 09/07/2025 - 09:29:37 | Sistema                   | O processo foi aberto                                                                                                                                |
| 09/07/2025 - 09:30:11 | Operador de Compra Direta | SENHORES LICITANTES, ESTÁ ABERTA A FASE DE LANCES                                                                                                    |
| 09/07/2025 - 09:30:39 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6,40 para o item 0011 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                   |
| 09/07/2025 - 09:31:11 | Operador de Compra Direta | DEVIDO UMA INSTABILIDADE DO PRÓPRIO PORTAL, O HORÁRIO FOI PRORROGADO ATÉ ÀS 16:01 DE HOJE. AGRADEÇO A COMPREENSÃO DE TODOS                           |
| 09/07/2025 - 09:39:43 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 26,50 para o item 0007 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:40:01 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 27,50 para o item 0008 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:40:09 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 26,50 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:40:38 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 26,35 para o item 0007 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:41:02 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 27,40 para o item 0008 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:41:17 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 26,40 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:41:26 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 26,50 para o item 0007 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:41:32 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 26,35 para o item 0007 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:41:39 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 27,40 para o item 0008 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:41:45 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 26,40 para o item 0009 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:41:51 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 27,50 para o item 0008 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:41:56 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 26,50 para o item 0009 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 09:50:57 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 17,00 para o item 0005 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 09:53:30 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 169,90 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                 |
| 09/07/2025 - 09:55:17 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 0,40 para o item 0015 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                   |
| 09/07/2025 - 09:55:22 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 0,85 para o item 0012 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                   |
| 09/07/2025 - 09:55:38 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 15,50 para o item 0016 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 10:06:33 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 17,00 para o item 0005 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 10:06:46 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 169,90 para o item 0009 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                        |
| 09/07/2025 - 10:06:54 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 0,85 para o item 0012 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                          |
| 09/07/2025 - 10:07:02 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 0,40 para o item 0015 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                          |
| 09/07/2025 - 10:45:11 | Operador de Compra Direta | AS EMPRESAS QUE ESTÃO OFERTANDO LANCES QUASE INXEQUÍVEL, DEVEM SE COMPROMETEREM A FORNECEREM O PRODUTO CONFORME ESTÁ DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA |
| 09/07/2025 - 14:05:09 | Sistema                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 27,40 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                  |
| 09/07/2025 - 14:46:51 | Sistema                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 27,40 para o item 0009 foi aprovado pelo operador de compra direta.                                         |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                           |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0002 foi encerrado.                                                                                                                           |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0003 foi encerrado.                                                                                                                           |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0004 foi encerrado.                                                                                                                           |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0005 foi encerrado.                                                                                                                           |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0006 foi encerrado.                                                                                                                           |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0007 foi encerrado.                                                                                                                           |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0008 foi encerrado.                                                                                                                           |



|                       |                           |                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0009 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0010 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0011 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0012 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0013 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0014 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0015 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0016 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0017 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:01:00 | Sistema                   | O item 0018 foi encerrado.                                                                                                                                                          |
| 09/07/2025 - 16:02:54 | Operador de Compra Direta | A SESSÃO ESTÁ SUSPENSA, VOLTAREMOS AMANHÃ ÀS 08:00                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:01:29 | Operador de Compra Direta | BOM DIA SENHORES LICITANTES                                                                                                                                                         |
| 10/07/2025 - 08:42:48 | Operador de Compra Direta | ESTAMOS ANALISANDO PARA DECLARARMOS OS ARREMATANTES                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0001 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 24,50.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0002 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 0,80.                                                                                   |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0003 teve como arrematante 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA - ME com lance de R\$ 0,93.                                                                                    |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0004 teve como arrematante 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA - ME com lance de R\$ 4,40.                                                                                    |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0005 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 16,75.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0006 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 5,10.                                                                                   |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0007 teve como arrematante MARCIA DOS SANTOS DA ROSA - ME com lance de R\$ 27,00.                                                                                            |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0008 teve como arrematante MARCIA DOS SANTOS DA ROSA - ME com lance de R\$ 28,00.                                                                                            |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0009 teve como arrematante MARCIA DOS SANTOS DA ROSA - ME com lance de R\$ 27,00.                                                                                            |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0010 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 600,00.                                                                                 |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0011 teve como arrematante 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA - ME com lance de R\$ 3,90.                                                                                    |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0012 teve como arrematante LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME - Lida/Eireli com lance de R\$ 0,79.                                                                           |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0013 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 53,50.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0014 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 53,50.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0015 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 0,35.                                                                                   |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0016 teve como arrematante 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA - ME com lance de R\$ 14,50.                                                                                   |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0017 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 247,00.                                                                                 |
| 10/07/2025 - 08:45:26 | Sistema                   | O item 0018 teve como arrematante ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - ME com lance de R\$ 247,00.                                                                                 |
| 10/07/2025 - 08:51:17 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:51:17 | Sistema                   | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 08:54:28 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:54:28 | Sistema                   | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 08:55:01 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:55:01 | Sistema                   | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 08:55:25 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:55:25 | Sistema                   | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 08:55:42 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |
| 10/07/2025 - 08:55:42 | Sistema                   | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR. |
| 10/07/2025 - 08:56:27 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                  |



|                       |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/07/2025 - 08:56:27 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:01:16 | Sistema                                | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:01:31 | Sistema                                | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:01:53 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:01:53 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:15:25 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:15:25 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:16:39 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:16:39 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:17:06 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:17:06 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:18:13 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:18:13 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:18:34 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:18:34 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:19:16 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 17/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:19:16 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:19:26 | Sistema                                | A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:19:32 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:19:32 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:19:48 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:19:48 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:20:05 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:20:05 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:20:23 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:20:23 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:20:31 | Sistema                                | A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:20:39 | Sistema                                | Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/07/2025 - 09:20:39 | Sistema                                | Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA TEM O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA NOS ENVIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10/07/2025 - 09:21:02 | Operador de Compra Direta              | A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, VOLTAREMOS DIA 16/07/2025 ÀS 09:01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 10/07/2025 - 09:29:05 | F. LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME  | Documentação Item 0012: Bom dia, solicitamos a desistência desse item, devido a um erro na digitação do valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10/07/2025 - 09:30:05 | Operador de Compra Direta              | BOM DIA F. LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, TUDO BEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 10/07/2025 - 09:30:38 | Operador de Compra Direta              | ASSIM QUE O PRAZO EXPIRAR, A GENTE DESABILITA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 15/07/2025 - 08:53:03 | F. ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Documentação Item 0001: Bom dia! Segue Documentação e proposta readequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 15/07/2025 - 08:53:05 | Sistema                                | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15/07/2025 - 08:59:30 | F. ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Documentação Item 0010: Solicito a esta comissão que analise atentamente os itens 8 e 9 deste processo, tendo em vista que os preços apresentados encontram-se inexequíveis. No caso do item 9, observa-se que o Termo de Referência é idêntico ao do item 10, diferindo apenas na quantidade de fotos. Ressalta-se que, no item 10, foi apresentada uma cotação mínima de R\$ 600,00, a qual será acompanhada de planilha de custos. Já no item 9, a cotação mínima foi de apenas R\$ 27,00, valor completamente incompatível com qualquer estimativa orçamentária plausível. Diante disso, seria pertinente que esta comissão solicitasse, aos proponentes dos referidos itens, a apresentação de planilhas de custos detalhadas e das respectivas notas fiscais, com o objetivo de comprovar a viabilidade e coerência dos valores apresentados. |
| 16/07/2025 - 08:16:43 | Sistema                                | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/07/2025 - 08:17:29 | Sistema                                | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



|                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/07/2025 - 08:18:09 | Sistema                   | A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16/07/2025 - 08:18:41 | Sistema                   | A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16/07/2025 - 09:24:40 | Operador de Compra Direta | BOM DIA SENHORES LICITANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 16/07/2025 - 09:24:43 | Operador de Compra Direta | CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.         |
| 16/07/2025 - 09:27:31 | Sistema                   | O fornecedor MARCIA DOS SANTOS DA ROSA foi inabilitado para o item 0007 pelo operador de compra direta.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/07/2025 - 09:27:31 | Sistema                   | Motivo: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. |
| 16/07/2025 - 09:27:31 | Sistema                   | O item 0007 tem como novo arrematante IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 com lance de R\$ 80,00.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 16/07/2025 - 09:27:44 | Sistema                   | O fornecedor MARCIA DOS SANTOS DA ROSA foi inabilitado para o item 0008 pelo operador de compra direta.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/07/2025 - 09:27:44 | Sistema                   | Motivo: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. |
| 16/07/2025 - 09:27:44 | Sistema                   | O item 0008 tem como novo arrematante 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA com lance de R\$ 30,00.                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16/07/2025 - 09:28:06 | Sistema                   | O fornecedor MARCIA DOS SANTOS DA ROSA foi inabilitado para o item 0009 pelo operador de compra direta.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/07/2025 - 09:28:06 | Sistema                   | Motivo: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. |
| 16/07/2025 - 09:28:06 | Sistema                   | O item 0009 tem como novo arrematante MÁXIMIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI com lance de R\$ 605,00.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 16/07/2025 - 09:28:48 | Sistema                   | O fornecedor LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0012 pelo operador de compra direta.                                                                                                                                                                                                                               |
| 16/07/2025 - 09:28:48 | Sistema                   | Motivo: CONSIDERANDO QUE OS LICITANTES MARCIA DOS SANTOS DA ROSA E LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME REGISTRADO NO SISTEMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 64, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PROCEDE-SE A INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. |
| 16/07/2025 - 09:28:48 | Sistema                   | O item 0012 tem como novo arrematante 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA com lance de R\$ 0,80.                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16/07/2025 - 09:33:31 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 18/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16/07/2025 - 09:33:55 | Operador de Compra Direta | SOLICITO DA EMPRESA 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA, 2ª COLOCADA NO ITEM 008, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, NO PRAZO ESTIPULADO                                                                                                                                                                                       |
| 16/07/2025 - 09:36:36 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 18/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16/07/2025 - 09:37:03 | Operador de Compra Direta | AS DEMAIS EMPRESAS VENCEDORAS, IREMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 16/07/2025 - 09:37:27 | Operador de Compra Direta | A SESSÃO ESTÁ SUSPensa. VOLTAREMOS DIA 18/07/2025 ÀS 10:00                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16/07/2025 - 09:45:12 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 18/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16/07/2025 - 09:46:18 | Operador de Compra Direta | SOLICITO DA EMPRESA MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI, 2ª COLOCADA NO ITEM 009, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA MESMA, NO PRAZO ESTIPULADO                                                                                                                                                                                      |
| 17/07/2025 - 18:08:16 | Sistema                   | A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 23/07/2025 - 10:11:42 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 23/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 23/07/2025 - 10:11:42 | Sistema                   | Motivo: ERRO DE SISTEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23/07/2025 - 10:15:57 | Sistema                   | A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24/07/2025 - 09:08:50 | Sistema                   | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 24/07/2025 - 09:10:37 | Sistema                   | O fornecedor 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA foi desclassificado para o item 0008 pelo operador de compra direta.                                                                                                                                                                                                                            |
| 24/07/2025 - 09:10:37 | Sistema                   | Motivo: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 24/07/2025 - 09:10:37 | Sistema                   | O item 0008 tem como novo arrematante IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 com lance de R\$ 150,00.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 24/07/2025 - 09:11:23 | Sistema                   | Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 24/07/2025 - 09:11:43 | Sistema                   | Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 24/07/2025 - 09:12:19 | Sistema                   | Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 24/07/2025 - 09:16:09 | Sistema                   | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 24/07/2025 - 09:20:31 | Sistema                   | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486.                                                                                                                                                                                                                                    |



|                       |         |                                                                                                             |
|-----------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/07/2025 - 09:20:53 | Sistema | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486. |
| 24/07/2025 - 09:42:40 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:43:05 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:44:14 | Sistema | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:50:09 | Sistema | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:51:04 | Sistema | Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:53:14 | Sistema | Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:53:55 | Sistema | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:54:38 | Sistema | Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:57:03 | Sistema | Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:57:56 | Sistema | Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496.      |
| 24/07/2025 - 09:58:45 | Sistema | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI.       |
| 24/07/2025 - 10:01:31 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                      |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0001 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0002 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0003 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0004 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0005 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0006 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0007 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0008 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0009 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0010 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0011 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0012 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0013 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0014 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0015 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0016 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0017 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:43 | Sistema | O item 0018 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0001 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0002 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0003 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0004 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0005 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0006 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0007 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0008 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0009 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0010 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0011 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0012 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0013 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0014 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0015 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0016 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0017 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |
| 28/07/2025 - 08:24:56 | Sistema | O item 0018 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.                                                  |



---

MAYARA JESSICA DANTAS  
Operador de Compra Direta

---

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS  
Autoridade Competente

---

MAYARA JESSICA DANTAS  
Apoio



# RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Dispensa Eletrônica - 022/2025

**0001 - CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. | Valor de Referência: R\$ 39,33**

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------|-------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496           | 39.154.228/0001-71 | R\$ 24,50      | NYCON  | NYCON             | ME          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA            | 61.528.070/0001-01 | R\$ 25,00      | N/C    | N/C               | ME          |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI            | 32.567.906/0001-89 | R\$ 32,00      | N/C    | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                        | 09.442.960/0001-86 | R\$ 34,80      | N/C    | N/C               | EPP/SS      |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA<br>LTDA ME            | 07.805.649/0001-29 | R\$ 39,00      | N/C    | N/C               | Ltda/Eireli |
| F P COMERCIO SERVICOS E<br>EMPREENDEIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 39,30      | N/C    | N/C               | ME          |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                        | 11.767.328/0001-54 | R\$ 190,00     | N/C    | N/C               | ME          |

**0002 - FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE | Valor de Referência: R\$ 2,63**

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496           | 39.154.228/0001-71 | R\$ 0,80       | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA            | 61.528.070/0001-01 | R\$ 0,85       | N/C           | N/C               | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA<br>LTDA ME            | 07.805.649/0001-29 | R\$ 1,30       | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                        | 09.442.960/0001-86 | R\$ 1,50       | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI            | 32.567.906/0001-89 | R\$ 1,55       | N/C           | N/C               | ME          |
| F P COMERCIO SERVICOS E<br>EMPREENDEIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 2,62       | N/C           | N/C               | ME          |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                        | 11.767.328/0001-54 | R\$ 200,00     | N/C           | N/C               | ME          |

**0003 - CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA | Valor de Referência: R\$ 1,68**

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------|-------------------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA            | 61.528.070/0001-01 | R\$ 0,93       | N/C    | N/C               | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA<br>LTDA ME            | 07.805.649/0001-29 | R\$ 0,95       | N/C    | N/C               | Ltda/Eireli |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI            | 32.567.906/0001-89 | R\$ 1,25       | N/C    | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                        | 09.442.960/0001-86 | R\$ 1,50       | N/C    | N/C               | EPP/SS      |
| F P COMERCIO SERVICOS E<br>EMPREENDEIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 1,65       | N/C    | N/C               | ME          |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                        | 11.767.328/0001-54 | R\$ 220,00     | N/C    | N/C               | ME          |

**0004 - MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM | Valor de Referência: R\$ 8,03**

| Fornecedor                                  | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo |
|---------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA       | 61.528.070/0001-01 | R\$ 4,40       | N/C           | N/C               | ME   |
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496      | 39.154.228/0001-71 | R\$ 4,49       | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME   |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES<br>10664686486 | 39.823.697/0001-36 | R\$ 5,00       | N/C           | N/C               | ME   |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI       | 32.567.906/0001-89 | R\$ 5,50       | N/C           | N/C               | ME   |



|                                              |                    |          |     |     |             |
|----------------------------------------------|--------------------|----------|-----|-----|-------------|
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | R\$ 7,00 | N/C | N/C | MEI         |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | R\$ 7,00 | N/C | N/C | EPP/SS      |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | R\$ 7,90 | N/C | N/C | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | R\$ 8,00 | N/C | N/C | Ltda/Eireli |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 8,02 | N/C | N/C | ME          |

**0005 - LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO) | Valor de Referência: R\$ 34,33**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496       | 39.154.228/0001-71 | R\$ 16,75      | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | R\$ 16,80      | N/C           | N/C               | ME          |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | R\$ 17,00      | N/C           | N/C               | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | R\$ 29,00      | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | R\$ 30,00      | N/C           | N/C               | ME          |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 34,52      | N/C           | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | R\$ 150,00     | N/C           | N/C               | EPP/SS      |

**0006 - CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA. | Valor de Referência: R\$ 13,50**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496       | 39.154.228/0001-71 | R\$ 5,10       | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | R\$ 5,20       | N/C           | N/C               | ME          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | R\$ 6,20       | N/C           | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | R\$ 6,50       | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 | R\$ 7,00       | N/C           | N/C               | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | R\$ 12,50      | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 13,14      | N/C           | N/C               | ME          |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | R\$ 25,00      | N/C           | N/C               | MEI         |

**0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM. | Valor de Referência: R\$ 150,00**

| Fornecedor                                         | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo   |
|----------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|--------|
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA<br>(Desc/Inab/Rejeitado) | 11.767.328/0001-54 | R\$ 27,00      | N/C           | N/C               | ME     |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES<br>10664686486        | 39.823.697/0001-36 | R\$ 80,00      | N/C           | N/C               | ME     |
| CELSON MARTINS DA COSTA<br>05822432700             | 20.902.604/0001-30 | R\$ 85,00      | N/C           | N/C               | ME     |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                          | 09.442.960/0001-86 | R\$ 130,00     | N/C           | N/C               | EPP/SS |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI                 | 32.567.906/0001-89 | R\$ 135,00     | N/C           | N/C               | ME     |
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496             | 39.154.228/0001-71 | R\$ 140,00     | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME     |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA                 | 61.528.070/0001-01 | R\$ 148,00     | N/C           | N/C               | ME     |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA       | 27.060.088/0001-93 | R\$ 149,00     | N/C           | N/C               | ME     |



0008 - TITULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.  
ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA. | Valor de Referência: R\$ 185,00

| Fornecedor                                                 | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA<br>(Desc/Inab/Rejeitado)         | 11.767.328/0001-54 | R\$ 28,00      | N/C           | N/C               | ME          |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA<br>(Desc/Inab/Rejeitado) | 54.875.274/0001-53 | R\$ 30,00      | N/C           | N/C               | MEI         |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES<br>10664686486                | 39.823.697/0001-36 | R\$ 150,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI                      | 32.567.906/0001-89 | R\$ 155,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| CELSO MARTINS DA COSTA<br>05822432700                      | 20.902.604/0001-30 | R\$ 165,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496                     | 39.154.228/0001-71 | R\$ 180,00     | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                                  | 09.442.960/0001-86 | R\$ 180,00     | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA                      | 61.528.070/0001-01 | R\$ 182,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| F P COMERCIO SERVICOS E<br>EMPREENDIMIENTOS LTDA           | 27.060.088/0001-93 | R\$ 184,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA<br>LTDA ME                      | 07.805.649/0001-29 | R\$ 250,00     | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |

0009 - QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.  
• SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.

• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.  
• 09 FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. | Valor de Referência: R\$ 956,67

| Fornecedor                                         | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|----------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA<br>(Desc/Inab/Rejeitado) | 11.767.328/0001-54 | R\$ 27,00      | N/C           | N/C               | ME          |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI              | 32.567.906/0001-89 | R\$ 605,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA              | 61.528.070/0001-01 | R\$ 945,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                          | 09.442.960/0001-86 | R\$ 949,00     | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496             | 39.154.228/0001-71 | R\$ 950,00     | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| F P COMERCIO SERVICOS E<br>EMPREENDIMIENTOS LTDA   | 27.060.088/0001-93 | R\$ 956,65     | N/C           | N/C               | ME          |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA                  | 54.875.274/0001-53 | R\$ 1.000,00   | N/C           | N/C               | MEI         |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA<br>LTDA ME              | 07.805.649/0001-29 | R\$ 5.000,00   | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |

0010 - QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.  
• SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.

• QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.  
• 18 FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. | Valor de Referência: R\$ 951,67

| Fornecedor                             | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo |
|----------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496 | 39.154.228/0001-71 | R\$ 600,00     | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME   |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI  | 32.567.906/0001-89 | R\$ 605,00     | N/C           | N/C               | ME   |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA  | 61.528.070/0001-01 | R\$ 924,00     | N/C           | N/C               | ME   |



|                                              |                    |               |     |     |             |
|----------------------------------------------|--------------------|---------------|-----|-----|-------------|
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | R\$ 950,00    | N/C | N/C | EPP/SS      |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 951,65    | N/C | N/C | ME          |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 | R\$ 1,000,00  | N/C | N/C | MEI         |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | R\$ 10,000,00 | N/C | N/C | Ltda/Eireli |

**0011 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | Valor de Referência: R\$ 9,10**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Valor Unitario | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | R\$ 3,90       | N/C           | N/C               | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | R\$ 4,00       | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | R\$ 4,55       | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | R\$ 6,50       | N/C           | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | R\$ 7,00       | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 9,08       | N/C           | N/C               | ME          |

**0012 - FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO. | Valor de Referência: R\$ 1,88**

| Fornecedor                                               | CNPJ/CPF           | Valor Unitario | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|----------------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado) | 07.805.649/0001-29 | R\$ 0,79       | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA                       | 61.528.070/0001-01 | R\$ 0,80       | N/C           | N/C               | ME          |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496                      | 39.154.228/0001-71 | R\$ 0,84       | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI                       | 32.567.906/0001-89 | R\$ 1,75       | N/C           | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                                | 09.442.960/0001-86 | R\$ 1,80       | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA             | 27.060.088/0001-93 | R\$ 1,87       | N/C           | N/C               | ME          |

**0013 - BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. | Valor de Referência: R\$ 90,00**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Valor Unitario | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | R\$ 53,50      | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | R\$ 53,90      | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | R\$ 59,00      | N/C           | N/C               | ME          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | R\$ 60,00      | N/C           | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | R\$ 85,00      | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 89,95      | N/C           | N/C               | ME          |

**0014 - BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. | Valor de Referência: R\$ 90,00**

| Fornecedor                                   | CNPJ/CPF           | Valor Unitario | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 | R\$ 53,50      | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME           | 07.805.649/0001-29 | R\$ 53,90      | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI           | 32.567.906/0001-89 | R\$ 59,00      | N/C           | N/C               | ME          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 | R\$ 60,00      | N/C           | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 | R\$ 85,00      | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 89,95      | N/C           | N/C               | ME          |



**0015 - MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. | Valor de Referência: R\$ 0,78**

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496           | 39.154.228/0001-71 | R\$ 0,35       | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA            | 61.528.070/0001-01 | R\$ 0,50       | N/C           | N/C               | ME          |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI            | 32.567.906/0001-89 | R\$ 0,55       | N/C           | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                        | 09.442.960/0001-86 | R\$ 0,70       | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| F P COMERCIO SERVICOS E<br>EMPREENDIMIENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 0,77       | N/C           | N/C               | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA<br>LTDA ME            | 07.805.649/0001-29 | R\$ 4,00       | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |

**0016 - CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | Valor de Referência: R\$ 18,60**

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA            | 61.528.070/0001-01 | R\$ 14,50      | N/C           | N/C               | ME          |
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496           | 39.154.228/0001-71 | R\$ 14,60      | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI            | 32.567.906/0001-89 | R\$ 16,90      | N/C           | N/C               | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA<br>LTDA ME            | 07.805.649/0001-29 | R\$ 18,00      | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                        | 09.442.960/0001-86 | R\$ 18,00      | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| F P COMERCIO SERVICOS E<br>EMPREENDIMIENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 18,55      | N/C           | N/C               | ME          |

**0017 - PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM | Valor de Referência: R\$ 450,00**

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496           | 39.154.228/0001-71 | R\$ 247,00     | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI            | 32.567.906/0001-89 | R\$ 248,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA            | 61.528.070/0001-01 | R\$ 360,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                        | 09.442.960/0001-86 | R\$ 390,00     | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA<br>LTDA ME            | 07.805.649/0001-29 | R\$ 400,00     | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |
| F P COMERCIO SERVICOS E<br>EMPREENDIMIENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 449,99     | N/C           | N/C               | ME          |

**0018 - PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE. | Valor de Referência: R\$ 388,33**

| Fornecedor                                       | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Modelo        | Marca/ Fabricante | Tipo        |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES<br>12328072496           | 39.154.228/0001-71 | R\$ 247,00     | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | ME          |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL<br>EIRELI            | 32.567.906/0001-89 | R\$ 248,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA<br>ROCHA            | 61.528.070/0001-01 | R\$ 314,00     | N/C           | N/C               | ME          |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA<br>LTDA ME            | 07.805.649/0001-29 | R\$ 350,00     | N/C           | N/C               | Ltda/Eireli |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                        | 09.442.960/0001-86 | R\$ 370,00     | N/C           | N/C               | EPP/SS      |
| F P COMERCIO SERVICOS E<br>EMPREENDIMIENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 | R\$ 388,25     | N/C           | N/C               | ME          |



# Relatório de Proposta Comercial

## 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA

CPF/CNPJ: 61.528.070/0001-01  
Telefone: (84) 92146-0041  
E-mail: edmrocha1981@gmail.com  
Prazo de validade da proposta: 60 dias  
Nome representante legal: EDSON MONTEIRO DA ROCHA  
CPF representante legal: 01206325437  
E-mail representante legal: edmrocha1981@gmail.com

### Propostas Definitivas

#### 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd.  | Valor Unitário     | Valor Total           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------|--------------------|-----------------------|
| 0003  | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                                                                     | N/C    | N/C               | 5.000 | R\$ 0,93 (44,64%)  | R\$ 4.650,00 (44,64%) |
| 0004  | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLIMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                                                                  | N/C    | N/C               | 80    | R\$ 4,40 (45,21%)  | R\$ 352,00 (45,21%)   |
| 0011  | BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.                                                                                                                | N/C    | N/C               | 100   | R\$ 3,90 (57,14%)  | R\$ 390,00 (57,14%)   |
| 0012  | FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÉ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                 | N/C    | N/C               | 100   | R\$ 0,80 (57,45%)  | R\$ 80,00 (57,45%)    |
| 0016  | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÉ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | N/C    | N/C               | 20    | R\$ 14,50 (22,04%) | R\$ 290,00 (22,04%)   |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                   | 5.300 |                    | R\$ 5.762,00          |

## IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486

CPF/CNPJ: 39.823.697/0001-36  
Telefone: (84) 99909-3952  
E-mail: iagosalesacari@hotmail.com  
Prazo de validade da proposta: 60 dias  
Nome representante legal: IAGO RUAN FERNANDES DE SALES  
CPF representante legal: 10664686486  
E-mail representante legal: iagosalesacari@hotmail.com

### Propostas Definitivas

#### IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486

| Item | Descrição | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|--------|-------------------|------|----------------|-------------|
|------|-----------|--------|-------------------|------|----------------|-------------|



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |     |                     |                       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|---------------------|-----------------------|
| 0007  | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM. | N/C | N/C | 50  | R\$ 80,00 (46,67%)  | R\$ 4.000,00 (46,67%) |
| 0008  | TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL. ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | N/C | N/C | 50  | R\$ 150,00 (18,92%) | R\$ 7.500,00 (18,92%) |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     | 100 |                     | R\$ 11.500,00         |

## MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CPF/CNPJ: 32.567.906/0001-89  
 Telefone: (84) 99935-0394  
 E-mail: comercial@maxmidia.ind.br  
 Prazo de validade da proposta: 60 dias  
 Nome representante legal: MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 CPF representante legal: 87482681434  
 E-mail representante legal: comercial@maxmidia.ind.br



Propostas Definitivas

MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Modelo | Marca/ Fabricante | Qty. | Valor Unitário      | Valor Total         |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------|---------------------|---------------------|
| 0009  | <p>QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2028), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES, SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES, VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</p> <p>QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM, 09 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</p> | N/C    | N/C               | 1    | R\$ 605,00 (36,76%) | R\$ 605,00 (36,76%) |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                   | 1    |                     | R\$ 605,00          |

ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496

CPF/CNPJ: 39.154.228/0001-71  
 Telefone: (83) 99328-3995  
 E-mail: ilanadlerlins@hotmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 60 dias  
 Nome representante legal: Ilan adler lins marques  
 CPF representante legal: 12328072496  
 E-mail representante legal: ilanadlerlins@hotmail.com

Propostas Definitivas

ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Modelo        | Marca/ Fabricante | Qty. | Valor Unitário     | Valor Total           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------|--------------------|-----------------------|
| 0001 | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA), RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM, TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. | NYCON         | NYCON             | 5    | R\$ 24,50 (37,71%) | R\$ 122,50 (37,71%)   |
| 0002 | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO), ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                           | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | 500  | R\$ 0,80 (69,58%)  | R\$ 400,00 (69,58%)   |
| 0005 | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                        | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | 60   | R\$ 16,75 (51,21%) | R\$ 1.005,00 (51,21%) |
| 0006 | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                         | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA     | 15   | R\$ 5,10 (62,22%)  | R\$ 76,50 (62,22%)    |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |     |                     |                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-----|---------------------|---------------------|
| 0010 | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. &#9679; SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. &#9679; QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM. &#9679; 18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 1   | R\$ 600,00 (36,95%) | R\$ 600,00 (36,95%) |
| 0013 | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 1   | R\$ 53,50 (40,56%)  | R\$ 53,50 (40,56%)  |
| 0014 | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 1   | R\$ 53,50 (40,56%)  | R\$ 53,50 (40,56%)  |
| 0015 | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 100 | R\$ 0,35 (55,13%)   | R\$ 35,00 (55,13%)  |
| 0017 | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 1   | R\$ 247,00 (45,11%) | R\$ 247,00 (45,11%) |
| 0018 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | 1   | R\$ 247,00 (36,39%) | R\$ 247,00 (36,39%) |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | TOTAL         | 685 |                     | R\$ 2.840,00        |



# VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 022/2025

61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA | Tipo: ME - Documento 61.528.070/0001-01 - Endereço:  
RUA ITALIA - CEP: 59575000 - UF: RN - Município: Extremoz - Telefone: (84) 92146-0041

| Código            | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde      | Valor Unitário | Valor Total  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-----------|----------------|--------------|
| 0003              | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                                                                    | N/C    | N/C              | 5.000 UND | R\$ 0,93       | R\$ 4.650,00 |
| 0004              | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO, ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                                                                 | N/C    | N/C              | 80 UND    | R\$ 4,40       | R\$ 352,00   |
| 0011              | BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.                                                                                                               | N/C    | N/C              | 100 UND   | R\$ 3,90       | R\$ 390,00   |
| 0012              | FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÉ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                | N/C    | N/C              | 100 UND   | R\$ 0,80       | R\$ 80,00    |
| 0016              | CALENÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÉ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | N/C    | N/C              | 20 UND    | R\$ 14,50      | R\$ 290,00   |
| TOTAL DO VENCEDOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                  |           |                | R\$ 5.762,00 |

IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | Tipo: ME - Documento 39.823.697/0001-36 - Endereço: RUA 15 DE AGOSTO - CEP: 59370000 - UF: RN - Município: Acari - Telefone: (84) 99909-3952

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde   | Valor Unitário | Valor Total  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|--------|----------------|--------------|
| 0007   | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM. | N/C    | N/C              | 50 UND | R\$ 80,00      | R\$ 4.000,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |        |            |              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|------------|--------------|
| 0008 | TITULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRILICO DE ALTA TRANSPARENCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO, O TITULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE UNICO E PESSOAL. ESTOJO: O TITULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA. | N/C | 1000 | 50 UND | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|------------|--------------|

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 11.500,00

ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | Tipo: ME - Documento 39.154.228/0001-71 - Endereço: RUA ISABELANA DA CONCEIÇÃO - CEP: 58177000 - UF: PB - Município: Sossêgo - Telefone: (83) 99328-3995

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Modelo        | Marca/Fabricante | Qtde    | Valor Unitário | Valor Total  |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|---------|----------------|--------------|
| 0001   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA), RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                              | NYCON         | NYCON            | 5 UND   | R\$ 24,50      | R\$ 122,50   |
| 0002   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO), ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA    | 500 UN  | R\$ 0,80       | R\$ 400,00   |
| 0005   | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA    | 60 UND  | R\$ 16,75      | R\$ 1.005,00 |
| 0006   | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA    | 15 UND  | R\$ 5,10       | R\$ 76,50    |
| 0010   | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. &#9679; SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. &#9679; QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM. &#9679; 18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA    | 1 UND   | R\$ 600,00     | R\$ 600,00   |
| 0013   | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA    | 1 UND   | R\$ 53,50      | R\$ 53,50    |
| 0014   | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA    | 1 UND   | R\$ 53,50      | R\$ 53,50    |
| 0015   | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHE BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA    | 100 UND | R\$ 0,35       | R\$ 35,00    |
| 0017   | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA    | 1 UND   | R\$ 247,00     | R\$ 247,00   |
| 0018   | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA    | 1 UND   | R\$ 247,00     | R\$ 247,00   |

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.840,00

MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | Tipo: ME - Documento 32.567.906/0001-89 - Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 148 - CEP: 59280190 - UF: RN - Município: Macaíba - Telefone: (84) 99935-0394



| Código                   | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde  | Valor Unitário    | Valor Total |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-------|-------------------|-------------|
| 0009                     | <p>QUADRO GALERIA DOS VEREADORES. (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES, VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li> <li>* QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li> <li>* 09 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</li> </ul> | N/C    | N/C              | 1 UND | R\$ 605,00        | R\$ 605,00  |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                  |       | <b>R\$ 605,00</b> |             |

**Valor Total: R\$ 20.707,00**



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 022/2025

## Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. - Valor Referência: 39,33

| Fornecedor                                               | Situação                                                               | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (39.154.228/0001-71) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 122,50      |

Item: 0002 - FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE - Valor Referência: 2,63

| Fornecedor                                               | Situação                                                               | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (39.154.228/0001-71) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 400,00      |

Item: 0003 - CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA - Valor Referência: 1,68

| Fornecedor                                              | Situação                                                               | Valor Total |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA (61.528.070/0001-01) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 4.650,00    |

Item: 0004 - MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM - Valor Referência: 8,03

| Fornecedor                                              | Situação                                                               | Valor Total |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA (61.528.070/0001-01) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 352,00      |

Item: 0005 - LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO) - Valor Referência: 34,33

| Fornecedor                                               | Situação                                                               | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (39.154.228/0001-71) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 1.005,00    |

Item: 0006 - CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA. - Valor Referência: 13,50

| Fornecedor                                               | Situação                                                               | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (39.154.228/0001-71) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 76,50       |

Item: 0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM. - Valor Referência: 150,00

| Fornecedor                                                    | Situação                                                               | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 (39.823.697/0001-36) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 4.000,00    |



Item: 0008 - TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL. ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA. - Valor Referência: 185,00

| Fornecedor                                                    | Situação                                                               | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 (39.823.697/0001-36) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 7.500,00    |

Item: 0009 - QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.

- SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.
- QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.
- 09 FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. - Valor Referência: 956,67

| Fornecedor                                              | Situação                                                               | Valor Total |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI (32.567.906/0001-89) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 605,00      |

Item: 0010 - QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.

- SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.

QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.

18 FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. - Valor Referência: 951,67

| Fornecedor                                               | Situação                                                               | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (39.154.228/0001-71) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 600,00      |

Item: 0011 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. - Valor Referência: 9,10

| Fornecedor                                              | Situação                                                               | Valor Total |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA (61.528.070/0001-01) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 390,00      |

Item: 0012 - FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÉ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO. - Valor Referência: 1,88

| Fornecedor                                              | Situação                                                               | Valor Total |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA (61.528.070/0001-01) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 80,00       |

Item: 0013 - BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. - Valor Referência: 90,00

| Fornecedor                                               | Situação                                                               | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (39.154.228/0001-71) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 53,50       |

Item: 0014 - BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. - Valor Referência: 90,00

| Fornecedor                                               | Situação                                                               | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (39.154.228/0001-71) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 53,50       |

Item: 0015 - MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. - Valor Referência: 0,78

| Fornecedor                                               | Situação                                                               | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (39.154.228/0001-71) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 35,00       |



Item: 0016 - CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. - Valor Referência: 18,60

| Fornecedor                                              | Situação                                                               | Valor Total |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA (61.528.070/0001-01) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 290,00      |

Item: 0017 - PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM - Valor Referência: 450,00

| Fornecedor                                               | Situação                                                               | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (39.154.228/0001-71) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 247,00      |

Item: 0018 - PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE. - Valor Referência: 388,33

| Fornecedor                                               | Situação                                                               | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (39.154.228/0001-71) | Adjudicado em: 28/07/2025 - 08:24:43 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS | 247,00      |

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 022/2025

## Resultado da Homologação

0001 - CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. - NYCON - Valor Referência: 39,33

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 24,50       | 122,50      | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0002 - FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 2,63

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 0,80        | 400,00      | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0003 - CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA - N/C - Valor Referência: 1,68

| Fornecedor                         | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA | 0,93        | 4.650,00    | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0004 - MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM - N/C - Valor Referência: 8,03

| Fornecedor                         | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA | 4,40        | 352,00      | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0005 - LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO) - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 34,33

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 16,75       | 1.005,00    | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0006 - CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 13,50

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 5,10        | 76,50       | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0007 - MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM. - N/C - Valor Referência: 150,00

| Fornecedor                               | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | 80,00       | 4.000,00    | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |



0008 - TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.  
 ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA. - N/C - Valor Referência: 185,00

| Fornecedor                               | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | 150,00      | 7.500,00    | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0009 - QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.  
 • SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.  
 • QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.  
 • 09 FOTOGRAFIAS  
 FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. - N/C - Valor Referência: 956,67

| Fornecedor                         | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 605,00      | 605,00      | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0010 - QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.  
 &#9679; SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.  
 &#9679; QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.  
 &#9679; 18 FOTOGRAFIAS  
 FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 951,67

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 600,00      | 600,00      | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0011 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. - N/C - Valor Referência: 9,10

| Fornecedor                         | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA | 3,90        | 390,00      | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0012 - FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO. - N/C - Valor Referência: 1,88

| Fornecedor                         | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA | 0,80        | 80,00       | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0013 - BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 90,00

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 53,50       | 53,50       | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0014 - BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M² ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 90,00

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 53,50       | 53,50       | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0015 - MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 0,78

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 0,35        | 35,00       | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |



0016 - CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. - N/C - Valor Referência: 18,60

| Fornecedor                         | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA | 14,50       | 290,00      | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0017 - PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 450,00

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 247,00      | 247,00      | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

0018 - PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 388,33

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                          |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 | 247,00      | 247,00      | Homologado em 28/07/2025 08:24:56 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS |

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com)  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 22/2025**Modo de disputa:** Proposta**Data de abertura:** 27/06/2025**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** TRANSFERENCIA  
BANCARIA**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**1. Dados gerais**

|                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
|                                          |               |
| <b>Credenciamento dos representantes</b> | 09/07/2025    |
| <b>Abertura da proposta financeira</b>   | 09/07/2025    |
| <b>Sessão pública de lances</b>          | Não se aplica |
| <b>Julgamento do certame</b>             | 01/08/2025    |

**2. Das empresas licitantes**

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

| <b>Licitante</b>                             | <b>CNPJ</b>        |
|----------------------------------------------|--------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496          | 39.154.228/0001-71 |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA           | 61.528.070/0001-01 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA             | 32.567.906/0001-89 |
| PORTO MULTI SERVICOS LTDA                    | 09.442.960/0001-86 |
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA              | 07.805.649/0001-29 |
| F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.060.088/0001-93 |
| MARCIA DOS SANTOS DA ROSA                    | 11.767.328/0001-54 |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486     | 39.823.697/0001-36 |
| 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA            | 54.875.274/0001-53 |
| CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700           | 20.902.604/0001-30 |

**3. Dos representantes credenciados**

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com)  
[www.carnaubadosdantas.rn.lgg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.lgg.br)

| Representante                          | CNPJ |
|----------------------------------------|------|
| Não houve representantes credenciados. |      |

**4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)**

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

**ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 - Não Exclusivo****Valor Total:****R\$ 2.840,00**

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                   | un                | 1,0000     | R\$ 53,50      | R\$ 53,50    |
| BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                          | un                | 1,0000     | R\$ 53,50      | R\$ 53,50    |
| CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. | un                | 5,0000     | R\$ 24,50      | R\$ 122,50   |
| CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                         | un                | 15,0000    | R\$ 5,10       | R\$ 76,50    |
| FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO), ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                          | un                | 500,0000   | R\$ 0,80       | R\$ 400,00   |
| LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                        | un                | 60,0000    | R\$ 16,75      | R\$ 1.005,00 |
| MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHE BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                           | un                | 100,0000   | R\$ 0,35       | R\$ 35,00    |
| PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                          | un                | 1,0000     | R\$ 247,00     | R\$ 247,00   |

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN**

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaubá dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|
| PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO; GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES; DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un | 1,0000 | R\$ 247,00 | R\$ 247,00 |
| QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. ? SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. ? QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM. ? 18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. | un | 1,0000 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |

**61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA - Não Exclusivo****Valor Total: R\$ 5.762,00**

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.                                                                                                                 | un                | 100,0000   | R\$ 3,90       | R\$ 390,00   |
| CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | un                | 20,0000    | R\$ 14,50      | R\$ 290,00   |
| CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0; COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                                                                      | un                | 5000,0000  | R\$ 0,93       | R\$ 4.650,00 |
| FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                  | un                | 100,0000   | R\$ 0,80       | R\$ 80,00    |
| MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM.                                                                                                  | un                | 80,0000    | R\$ 4,40       | R\$ 352,00   |

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN**

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaubá dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com)  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)**MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA - Não Exclusivo**Valor Total: **R\$ 605,00**

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. • SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. • QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM. • 09 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. | un                | 1,0000     | R\$ 605,00     | R\$ 605,00  |

**IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 - Não Exclusivo**Valor Total: **R\$ 11.500,00**

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM. | un                | 50,0000    | R\$ 80,00      | R\$ 4.000,00 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com)  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |         |            |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------|--------------|
| TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE:<br>ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA<br>TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO<br>MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM,<br>DESTACANDO A MODERNIDADE E A<br>SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER<br>PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM<br>SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO<br>ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO<br>UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL. ESTOJO: O<br>TÍTULO OU COMENDA VEM<br>ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM<br>VELUDO, MEDINDO 20X15CM,<br>PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO<br>LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O<br>VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO<br>ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À<br>COMENDA. | un | 50,0000 | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------|--------------|

**5. Do certame**

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

**6. Da habilitação das empresas vencedoras**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

| Licitante                                | CNPJ/CPF           |
|------------------------------------------|--------------------|
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | 61.528.070/0001-01 |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | 39.823.697/0001-36 |
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | 39.154.228/0001-71 |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA         | 32.567.906/0001-89 |

**7. Da Desabilitação das empresas**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

| Licitante                           | CNPJ/CPF |
|-------------------------------------|----------|
| Não houve licitantes desabilitados. |          |

**8. Das considerações gerais**

|                                    |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| Valor total máximo estimado (R\$): |                        |
| Valor total após disputa (R\$):    | R\$ 20.707,00          |
| Percentual de economia (%):        | R\$ 20.707,00<br>0,00% |

**9. Das empresas vencedoras**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com)  
[www.carnaubadosdantas.rn.jog.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.jog.br)

| Licitante                                | CNPJ/CPF           | Total do vencedor |
|------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496      | 39.154.228/0001-71 | R\$ 2.840,00      |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA       | 61.528.070/0001-01 | R\$ 5.762,00      |
| MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA         | 32.567.906/0001-89 | R\$ 605,00        |
| IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 | 39.823.697/0001-36 | R\$ 11.500,00     |

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.  
Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.

CARNAÚBA DOS DANTAS,  
09/07/2025 13:00:00

---

Setor de Compras

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                      |                                                         |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>61.528.070/0001-01</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>01/07/2025</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA</b>                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                       |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b>                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b><br><b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R ITALIA</b>                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>348</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>                      |
| CEP<br><b>59.575-000</b>                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SPORT CLUBE 4</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>EXTREMOZ</b>                    |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | UF<br><b>RN</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EDMROCHA1981@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                        |                                                         | TELEFONE<br><b>(84) 0 -</b>                     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                          |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/07/2025</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **10:34:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

EDSON MONTEIRO DA ROCHA

**CPF**

012.063.254-37

**CNPJ**

61.528.070/0001-01

**Data de Abertura**

01/07/2025

**Nome Empresarial**

61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA

**Capital Social**

1,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

01/07/2025

## Endereço Comercial

**CEP**

59575-000

**Logradouro**

RUA ITALIA

**Número**

348

**Complemento**

CASA

**Bairro**

SPORT CLUBE 4

**Município**

EXTREMOZ

**UF**

RN

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

01/07/2025

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet, Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

**Ocupações Secundárias**

Fotocopiador(a) independente

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

Serigrafista independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

8219-9/01 - Fotocópias

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA  
CNPJ: 61.528.070/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:53 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **D505.58F3.8309.B84A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Extremoz**  
**Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos**  
**para com a Fazenda Municipal Nº 022.326**

|                                    |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| <b>Contribuinte:</b>               |                          |
| 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA |                          |
| <b>C.N.P.J.:</b>                   | <b>Inscrição no CMC:</b> |
| 61.528.070/0001-01                 | 007.298-2                |

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 174 e 176 da Lei Municipal nº 320 de 01 de julho de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 001 de 27 de novembro de 2009.

**Emitida em 04 de JULHO de 2025, 07:43:49 horas**

**Certidão Válida por 30 dias a contar da data de sua expedição**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.extremoz.rn.gov.br> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação:** SPRL32861

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 022.326**  
**Secretaria Municipal de Tributação**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.528.070/0001-01  
Certidão n°: 40158432/2025  
Expedição: 14/07/2025, às 20:32:28  
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.528.070/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9814947**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA**  
CNPJ: **61.528.070/0001-01** Inscrição Estadual: **20.694.230-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **01/07/2025** às **11:34:24** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **191.37.210.53**.

Validade até **30/07/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9858993**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA**  
CNPJ: **61.528.070/0001-01** Inscrição Estadual: **20.694.230-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **14/07/2025** às **18:22:29** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **191.37.210.152**.

Validade até **12/08/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO  
(SET)



# INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 20.694.230-3

**Nome da Empresa:** 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA

**CNPJ:** 61.528.070/0001-01

**Atividade Principal:** 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

**Atividade(s) Secundária(s) :** 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 8219-9/01 - Fotocópias

**Local e data:** Extremoz, terça, 01 de julho de 2025

**CARLOS EDUARDO XAVIER**  
Secretaria de Estado da Tributação (SET)

Código de Autenticidade: **NKCHR9RN**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 007298-2

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA

**CNPJ:** 61.528.070/0001-01

**Atividade Principal:** 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 8219-9/01 - Fotocópias

**Município:** Extremoz **Endereço:** RUA ITALIA, 348, CASA, SPORT CLUBE 4

**CEP:** 59575000

**Local e data:** Extremoz, quarta, 02 de julho de 2025

**BRENO BITTENCOURT DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Tributação

Código de Autenticidade: **25JSC2AHD9**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JULIANA MAGALHÃES PEIXOTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



POLEGAR DIREITO



*[Handwritten signature in blue ink]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confiança

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

002 2011206

01/12/2020

EDSON MONTEIRO DA ROCHA

EDNALDO DOS SANTOS DA ROCHA  
SELMA MONTEIRO DA SILVA

JOAQUIM NABUCCO PE

26/11/1981

CEPAT. DE CASAMENTO 1-2208 F-23 PG-46083  
MATIAL - RM-5 CARTORIO

012.477.211-37

*Handwritten signature*

Brigida Zulpa P.M. de Souza  
3a. VILA

ASSISTENTE DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

LE Nº 7.116 DE 29/08/83



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Iago Ruan Fernandes de Sales 10664686486 (Sales Laser)**, estabelecida na Rua 15 de Agosto, 163, Padre Cortez, Acari/RN, CEP: 59370-000, inscrita no CNPJ sob o nº **39.823.697/0001-36**, foi nossa fornecedora de serviços de confecção de caixas e troféus personalizados em MDF e acrílico com corte a laser.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pombal/PB, 15 de março de 2025.

MARCOS ANTONIO ALMEIDA ANGELO ME

ALMEIDA FOTO

CNPJ: 40.939.803/0001-20



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Iago Ruan Fernandes de Sales 10664686486 (Sales Laser)**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.823.697/0001-36**, sediada na Rua 15 de Agosto, nº 163, bairro Padre Cortez, Acari/RN, CEP: 59370-000 prestou os serviços de confecção e instalação de letreiros, quadros, comendas e outros artigos personalizados nos materiais MDF e acrílico para a Drogaria Acari.

Atestamos ainda que os serviços prestados pela referida empresa atenderam plenamente os padrões de qualidade exigidos, além de terem sido executados dentro do prazo.

Por fim, declaramos que não há nada que desabone a empresa até a presente data.

Acari/RN, 15 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THULIO HENRIQUE DE SALES  
Data: 17/03/2025 13:23:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

DROGARIA ACARI LTDA ME  
CNPJ: 38.420.583/0001-82



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>39.823.697/0001-36</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>18/11/2020</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486</b> |
|---------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|-------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b><br><b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b><br><b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b><br><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b><br><b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b><br><b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b><br><b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |                      |                      |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R 15 DE AGOSTO</b> | NÚMERO<br><b>163</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                        |                           |                 |
|--------------------------|----------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.370-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PADRE CORTEZ</b> | MUNICÍPIO<br><b>ACARI</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|----------------------------------------|---------------------------|-----------------|

|                                                          |                                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>IAGOSALESACARI@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 9909-3952</b> |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/11/2020</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                                      |
|--------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br> |
|--------------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **18:51:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**PREF. MUNIC. DE ACARI - RN**

RUA NAPOLEAO ANTAO, 100 - MAJOR ARY DE PINHO - ACARI

CNPJ: 08.097.008/0001-20



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000010687**

Contribuinte

**IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486**

Logradouro

**RUA 15 DE AGOSTO**

Bairro

**PADRE JOSE DANTAS CORTEZ**

Cidade

**ACARI**

CPF/CNPJ

**39.823.697/0001-36**

Número Complemento

**163**

CEP

**59370000**

UF

**RN**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 23:43:31 do dia 09/07/2025

Válida até 08/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número FE7C61468F7822EA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **4363954/2025**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** IAGO RUAN FERNANDES DE SALES  
**CPF/CNPJ:** 39.823.697/0001-36  
**Endereço:** Rua 15 de Agosto, 163, Padre Cortez, Acari/RN, 59370-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/07/2025 23:48. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: a6c95f7a7ef4c979278ebf2075b2d84f

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Julho de 2025 às 23:48



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9838411**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **IAGO RUAN FERNANDES DE SALES**  
CPF: **106.646.864-86**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **07/07/2025** às **15:23:39** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **131.221.197.164**.

Validade até **05/08/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486**  
**CNPJ: 39.823.697/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:30:51 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **2747.F34A.1985.AD1A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.823.697/0001-36  
**Razão Social:** IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486  
**Endereço:** R 15 DE AGOSTO 163 / PADRE CORTEZ / ACARI / RN / 59370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070309366391282193

Informação obtida em 08/07/2025 12:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

PREF. MUNIC. DE ACARI - RN

RUA NAPOLEAO ANTAO, Nº 100 - MAJOR ARY DE PINHO

CNPJ: 08097008000120

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI, a requerimento da pessoa interessada IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/04/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIFICAR INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

Cadastro: 000011531 Inscrição Municipal: 320746  
Contribuinte: IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 CPF/CNPJ: 39823697000136  
Nome Fantasia:  
Endereço: RUA 15 DE AGOSTO, 163 CEP: 59370000  
Bairro: PADRE JOSE DANTAS CORTEZ Cidade: ACARI - RN  
Complm:  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 18/11/2020 Data de Encerramento: 0  
Atividade: **Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,**

— Atividade(s) CNAE —

Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis  
Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira  
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário  
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico  
Operadores turísticos  
Comércio varejista de madeira e artefatos  
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente  
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Emissão: 12/03/2025 10:53:38 Validade: 11/04/2025 Usuário: ROSISTER  
Número/Controle da Certidão: B34F3C4BFAA5F957



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.823.697/0001-36  
Certidão n°: 38464031/2025  
Expedição: 07/07/2025, às 15:20:18  
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.823.697/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RN**

NOME  
 LAGO RUAN FERNANDES DE SALES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A)  
 [REDACTED] RN

CPF  
 106 [REDACTED]-56 DATA NASCIMENTO  
 22/12/1992

FILIAÇÃO  
 OTILDO FERNANDES DE SALES  
 MARIA DALVAZI DOS SANTOS SALES

PERMISSÃO ACC CAT. MAE  
 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

Nº REGISTRO VALIDEZ V. HABILITAÇÃO  
 1561438815 11/02/2022 06/05/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2322384498

OBSERVAÇÕES

*João Ruan Fernandes de Sales*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 NATAL, RN 14/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 44E57163020 92711153541

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

IAGO RUAN FERNANDES DE SALES

**CPF**

106.646.864-86

**CNPJ**

39.823.697/0001-36

**Data de Abertura**

18/11/2020

**Nome Empresarial**

IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486

**Capital Social**

14.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

18/11/2020

## Endereço Comercial

**CEP**

59370-000

**Logradouro**

RUA 15 DE AGOSTO

**Número**

163

**Bairro**

PADRE CORTEZ

**Município**

ACARI

**UF**

RN

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

18/11/2020

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Artesão(ã) em madeira independente

**Atividade Principal (CNAE)**

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Artesão(ã) têxtil independente

Guia de turismo independente

Estampador(a) de peças do vestuário independente

Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente

Comerciante independente de madeira e artefatos

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

7912-1/00 - Operadores turísticos

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

|                                                                                             |                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promotor(a) de turismo local independente                                                   | 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |
| Comerciante independente de produtos para festas e natal                                    | 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente             |
| Artesão(ã) em outros materiais independente                                                 | 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente                   |
| Fabricante de embalagens de madeira, independente                                           | 1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira                    |
| Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente | 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos   |

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486

CNPJ: 39.823.697/0001-36

Rua 15 de Agosto, 163, Padre Cortez, Acari/RN, CEP: 59370-000

[iagosalesacari@hotmail.com](mailto:iagosalesacari@hotmail.com) | (84) 99909-3952

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2025

| ITEM | CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|--------------|
| 07   | MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA | 50         | UNI     | R\$ 80,00      | R\$ 4.000,00 |



IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486

CNPJ: 39.823.697/0001-36

Rua 15 de Agosto, 163, Padre Cortez, Acari/RN, CEP: 59370-000

[iagosalesacari@hotmail.com](mailto:iagosalesacari@hotmail.com) | (84) 99909-3952

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------|
|        | <p>PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMazenada com SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.</p> |  |  |              |
| TOTAL: |                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  | R\$ 4.000,00 |

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaro que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486

CNPJ: 39.823.697/0001-36

Rua 15 de Agosto, 163, Padre Cortez, Acari/RN, CEP: 59370-000

[iagosalesacari@hotmail.com](mailto:iagosalesacari@hotmail.com) | (84) 99909-3952

- (X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- (X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- (X) Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- (X) Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- Acari/RN, 17 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**govbr**  
IAGO RUAN FERNANDES DE SALES  
Data: 17/07/2025 18:00:03 -0300  
Verifique em <https://validar.ab.gov.br>

---

IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486

CNPJ: 39.823.697/0001-36

# PROPOSTA



**PROPOSTA**

Razão Social: ILAN ADLER MARQUES 12328072496 CNPJ: 39.154.228/0001-71  
Logradouro: ISABELANA DA CONCEIÇÃO S/N Bairro: CENTRO  
Cidade: SOSSEGO UF: PB CEP: 58.177-000 Telefone: (83) 99184-2028  
E-mail: ilanadlerlins@hotmail.com

A empresa acima se propõe a prestar os serviços objeto desta dispensa, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente

| Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Marca         | Valor unitário | Valor total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|-------------|
| 1    | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE. | 5          | NYCON         | R\$38,00       | R\$190,00   |
| 2    | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                           | 500        | MARCA PROPRIA | R\$1,80        | R\$900,00   |
| 3    | CAPA DE PROCESSO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 45,2 X 32,5CM IMPRESSÃO: 4X0, COR AZUL, APRESENTAÇÃO: COM DOBRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA                                                                                                                             | 5000       | MARCA PROPRIA | R\$1,00        | R\$5.000,00 |
| 4    | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO, ESPESSURA 2MM, DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO, ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                          | 80         | MARCA PROPRIA | R\$8,00        | R\$640,00   |
| 5    | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM, COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ, CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                        | 60         | MARCA PROPRIA | R\$33,00       | R\$1.980,00 |
| 6    | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM, MATERIAL PVC, COM CORDÃO INCLUSO, IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                         | 15         | MARCA PROPRIA | R\$13,00       | R\$195,00   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |               |           |             |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|-----------|-------------|
| 7 | <p>MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES. ESTOJO: ACOMPANHA UM ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA. PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.</p> | 50 | MARCA PROPRIA | R\$140,00 | R\$7.000,00 |
| 8 | <p>TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL. ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50 | MARCA PROPRIA | R\$180,00 | R\$9.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |               |           |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-----------|-----------|
| 9  | QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM. 09 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.                                                                  | 1   | MARCA PROPRIA | R\$950,00 | R\$950,00 |
| 10 | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. &#9679, SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. &#9679, QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM. &#9679, 18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA. | 1   | MARCA PROPRIA | R\$950,00 | R\$950,00 |
| 11 | BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M <sup>2</sup> COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 | MARCA PROPRIA | R\$9,00   | R\$900,00 |
| 12 | FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100 | MARCA PROPRIA | R\$1,30   | R\$130,00 |
| 13 | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1   | MARCA PROPRIA | R\$85,00  | R\$85,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |               |           |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-----------|-----------|
| 14 | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.                                                                                                            | 1   | MARCA PROPRIA | R\$85,00  | R\$85,00  |
| 15 | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                    | 100 | MARCA PROPRIA | R\$0,70   | R\$70,00  |
| 16 | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | 20  | MARCA PROPRIA | R\$18,00  | R\$360,00 |
| 17 | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO, GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES, DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                                                                                                                           | 1   | MARCA PROPRIA | R\$420,00 | R\$420,00 |
| 18 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60, GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES, ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                   | 1   | MARCA PROPRIA | R\$320,00 | R\$320,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - **R\$ 24.175,00 ( Vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais )**

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 dias

#### **O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

1.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

#### **DECLARAÇÃO**

2.1 - Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta

Ilan Adler Lins Marques

CPF: 123.000.000-96

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A 748

CNPJ: 39.154.228/0001-71

ILAN ADLER LINS MARQUES-12328072496

Conta: 25194-5 conta corrente

Agencia: 2201

**PIX: 39.154.228.0001-71**

Sossego -PB 09 de Junho de 2025.

*Ilán Adler Lins Marques*

Ilán Adler Lins Marques

CPF: 123.280.724-96

# HABILITAÇÃO



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>39.154.228/0001-71</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>28/09/2020</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R ISABELANA DA CONCEICAO</b>                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br><b>SN</b>                                     | COMPLEMENTO<br>*****                            |
| CEP<br><b>58.177-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SOSSEGO</b>                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | UF<br><b>PB</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | TELEFONE<br><b>(83) 9184-2028</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/09/2020</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/03/2025** às **14:56:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO  
 SECRETARIA DAS FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ADMINISTRARAÇÃO TRIBUTARIA - DAT

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME: ILAN ADLER LINS MARQUES CPF: 12.96  
 ENDEREÇO PARA ESTABELECEER-SE:  
 RUA: ISABEL ANA DA CONCEIÇÃO Nº S/N  
 COMPLEMENTO: PROXIMO BAIRRO:  
 CENTRO CIDADE: SOSSEGO  
 UF: PB  
 ATIVIDADE A SER EXPLORADA: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

**VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR, ESTABELECEIDA PELOARTIGO 76 DA LEI 025/98.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
 Nº 278/2020 CÓDIGO: 18.13-0-01 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 ÀS 12:00  
 RAZÃO SOCIAL: ILAN ADLER LINS MARQUES 1232807296 13:00 ÀS 17:00  
 DIAS DE FUNCIONAMENTO: DOM:  SEG:  TER:  QUA:  QUI:  SEX:  SAB:   
 TITULO DO ESTABELECIMENTO (Nome de Fantasia): GLAUCIO ART'S  
 CNPJ/CPF: 39.154.228/0001-71 SUJEITO AO ISS? SIM NÃO. VALIDADE 13/10/2025  
 3

EMITIDO EM: 13/10/2020 CONFERIDO EM: 01/04/2025 VISTO EM: 01/04/2025

SEC. DE FINANÇAS

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL BEM VISÍVEL.**

*Bem-aventurada é a nação cujo Deus é o Senhor, e o povo ao qual escolheu para sua herança*  
 Salmos 33:12

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ILAN ADLER LINS MARQUES

**CPF**

123.280.724-96

**CNPJ**

39.154.228/0001-71

**Data de Abertura**

28/09/2020

**Nome Empresarial**

ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

28/09/2020

## Endereço Comercial

**CEP**

58177-000

**Logradouro**

RUA ISABELANA DA CONCEICAO

**Número**

SN

**Bairro**

CENTRO

**Município**

SOSSEGO

**UF**

PB

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

28/09/2020

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Serigrafista publicitário independente

**Atividade Principal (CNAE)**

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

**Ocupações Secundárias**

Fotocopiador(a) independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

**Atividades Secundárias (CNAE)**

8219-9/01 - Fotocópias

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |
| AC | AD | AE | AF | AG | AH | AI | AJ | AK | AL | AM | AN |
| AO | AP | AQ | AR | AS | AT | AU | AV | AW | AX | AY | AZ |
| BA | BB | BC | BD | BE | BF | BG | BH | BI | BJ | BK | BL |
| BM | BN | BO | BP | BQ | BR | BS | BT | BV | BW | BX | BY |
| BZ | CA | CB | CC | CD | CE | CF | CG | CH | CI | CJ | CK |
| CL | CM | CN | CO | CP | CQ | CR | CS | CT | CU | CV | CW |
| CX | CY | CZ | DA | DB | DC | DD | DE | DF | DG | DH | DI |
| DJ | DK | DL | DM | DN | DO | DP | DQ | DR | DS | DT | DU |
| DV | DW | DX | DY |

2777496920

13 - ENDEREÇO

14 - FONE

15 - ENDEREÇO COMPLEMENTAR

16 - ENDEREÇO COMPLEMENTAR 2

17 - CIDADE

18 - ESTADO

PARAÍBA



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME COMPLETO  
 HUAN ADLER LINS MARGUEIS

3 - DATA DE NASCIMENTO  
 13/09/2003

4 - SEXO  
 M

5 - DATA DE VALIDADE  
 22/03/2024

6 - DATA DE EXPIRAÇÃO  
 22/03/2024

7 - CATEGORIA  
 D

8 - TIPO DE VEÍCULO  
 [REDACTED]

9 - NOME DO VEÍCULO  
 [REDACTED]

10 - MARCA DO VEÍCULO  
 [REDACTED]

11 - MODELO DO VEÍCULO  
 [REDACTED]

12 - PLACA DO VEÍCULO  
 [REDACTED]

13 - ENDEREÇO  
 OSAMA MARGUEIS DO NASCIMENTO

14 - CIDADE  
 OSAMA MARGUEIS DO NASCIMENTO

15 - ESTADO  
 OSAMA MARGUEIS DO NASCIMENTO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2777496920



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496**  
CNPJ: **39.154.228/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:19 do dia 29/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2025.

Código de controle da certidão: **7137.19C1.4F9A.EAE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.154.228/0001-71  
**Razão Social:** ILAN ADLER LINS MARQUES  
**Endereço:** RUA ISABELANA DA CONCEICAO 01 / CENTRO / SOSSEGO / PB / 58177-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2025 a 20/07/2025

**Certificação Número:** 2025062102096056953864

Informação obtida em 25/06/2025 11:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.154.228/0001-71  
Certidão nº: 17939729/2025  
Expedição: 29/03/2025, às 14:54:19  
Validade: 25/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.154.228/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7AD2.2BFF.A770.C900

Emitida no dia 25/06/2025 às 11:14:35

Nome Empresarial:

**ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496**

Endereço:

**ISABELANA DA CONCEICAO**

Número:

**S/N**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SOSSEGO**

CEP:

**58177-000**

Inscr. Estadual:

**16.377.402-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**39.154.228/0001-71**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



POSSO TUBO/MAQUIN FOLIO 101-011A 2174

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÉGO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ. 01.613.663-0001-44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ILAN ADLER LINS MARQUES 12328372496

Nome do Requerente

39.154.228/0001-71

CNPJ/CPF

Municipal

278/2020

Inscrição

Rua: ISABEL ANA DA CONCEIÇÃO, S/N – Centro de Sossego – PB. CEP.: 58.177-000

Endereço (Rua, Número e Bairro)

LICITAR COM O PODER PÚBLICO

Finalidade

- Ressalvado o direito do município cobrar qualquer débito que venha a surgir após o fornecimento desta CERTIDÃO NEGATIVA. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, Diretor de Arrecadação e visada pela Secretária de Finanças.

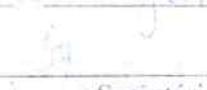
VÁLIDA POR 60 DIAS

Sossego-PB, 25 de Junho de 2025.

  
Funcionário

VISTO:

Em, 25 de Junho de 2025.

  
Secretário de Finanças





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 39.154.228/0001-71

Razão Social: ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496

Nome Fantasia: ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496

Certidão emitida às 11:20 de 25/06/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MMvp.Rluw**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 39.154.228/0001-71

Razão Social: ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496

Nome Fantasia: ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496

**Certidão emitida** às 11:28 de 25/06/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **oLxT.hpsi**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ. 01.613.663-0001-44

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ILAN ADLER MARQUES 1232807296**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 39.154.228/0001-71, sediada à rua: ISABEL ANA DA CONCEIÇÃO, S/N - Centro - Sossêgo-. JÁ **FORNECEU SERVIÇOS/PRODUTOS ATRAVÉS DA NOTA FISCAL: N° 000.000.039 e 000.000.038**, destinados à este Município.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SOSSEGO/PB, 01 DE ABRIL DE 2025

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Sec. de Administração



RECIBEMOS DE ILAN ADLER LINS MARQUES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AQUI ADU

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.000.038  
SÉRIE: 43

**ILAN ADLER LINS MARQUES**  
R ISABEL ANA DA CONCEIÇÃO, S/N - - CENTRO, Sossego, PB  
- CEP: 58177000 - Fone/Fax: 83993283995

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.038  
SÉRIE: 43  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO  
2523 0539 1542 2800 0171 5504 3000 0000 3812 0008 5000  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 163774021 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 39.154.228/0001-71

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
325230013341299 - 08/05/2023 12:42

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**MUNICÍPIO DE SOSSEGO**

ENDEREÇO  
Rua Horácio Ferreira, 167 -

BARRIO/DISTRITO  
Centro

CEP  
58177-000

MUNICÍPIO  
Sossego

UF  
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO  
08/05/2023

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |      |                 |      |                            |      |                            |      |                          |          |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST           | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 1.512,50 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                   | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00     |
|                         |      |                 |      |                            |      |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 1.512,50 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                         | NCM/SII  | CST  | CFOP | UNID. | QTD.    | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---------|----------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 49987   | Camisa em malha dryfit com bolsos, personalizada para arbitm         | 61012000 | 0400 | 5101 | Un    | 9,0000  | 93,0000    | 837,00     |         |           |          |            |           |
| 07596   | Fiamula em lona impressa com acabamento                              | 61012000 | 0400 | 5101 | Un    | 4,0000  | 45,0000    | 180,00     |         |           |          |            |           |
| 0478935 | Placa de PS 3mm com adesivo vinil impresso 1x50                      | 61012000 | 0400 | 5101 | Un    | 2,0000  | 70,0000    | 140,00     |         |           |          |            |           |
| 007963  | Quadro em acrílico cristal 3mm com adesivo impresso retroverso 60x40 | 61012000 | 0400 | 5101 | Un    | 1,0000  | 95,0000    | 95,00      |         |           |          |            |           |
| 00798   | Adesivo vinil impresso mais recorte eletrônico 12x12                 | 61012000 | 0400 | 5101 | Un    | 60,0000 | 1,8600     | 111,60     |         |           |          |            |           |
| 007862  | Adesivo vinil impresso 1.40x50                                       | 61012000 | 0400 | 5101 | Un    | 1,0000  | 91,0000    | 91,00      |         |           |          |            |           |
| 13478   | Folder a4 com 1 dobra 4x4 couche 180g                                | 61012000 | 0400 | 5101 | Un    | 30,0000 | 1,9300     | 57,90      |         |           |          |            |           |

**CÁLCULO DO ISSQN**

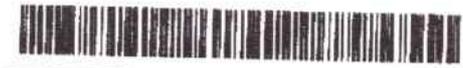
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2712020 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

|                                                                                                      |                                         |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| RECEBEMOS DE ILAN ADLER LINS MARQUES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e           |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.000.039 |
|                                                                                                      |                                         | SÉRIE: 43      |

|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>ILAN ADLER LINS MARQUES</b><br>R ISABEL ANA DA CONCEIÇÃO, S/N - - CENTRO, Sossego, PB<br>- CEP: 58177000 - Fone/Fax: 83993283995 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>Nº 000.000.039<br>SÉRIE: 43<br>Página 1 de 1 | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>2523 0539 1542 2800 0171 5504 3000 0000 3910 0620 7079<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|                                                                                                                                                                                                                       | <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br><b>VENDA</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>163774021                                                                                                                                                                                | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>                                                                                                                                                              | <b>CNPJ/CPF</b><br>39.154.228/0001-71                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                          |                 |                                       |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                            |                 |                                       |                                      |
| <b>NOME RAZÃO SOCIAL</b><br><b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> |                 | <b>CNPJ/CPF</b><br>12.619.289/0001-00 | <b>DATA DA EMISSÃO</b><br>08/05/2023 |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Rua Horacio Ferreira, 167 -                           |                 | <b>BARRIO/DISTRITO</b><br>Centro      | <b>CEP</b>                           |
| <b>MUNICÍPIO</b><br>Sossego                                              | <b>FONE/FAX</b> | <b>UF</b><br>PB                       | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>            |
|                                                                          |                 |                                       | <b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b><br>     |
|                                                                          |                 |                                       | <b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b><br>     |

|               |
|---------------|
| <b>FATURA</b> |
|               |

|                           |                 |                            |                            |                          |                     |  |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                            |                            |                          |                     |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 1.710,00                 |                     |  |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                     | 1.710,00            |  |

|                                            |                 |             |                  |                    |              |  |
|--------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|--|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                 |             |                  |                    |              |  |
| RAZÃO SOCIAL                               | PRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ/CPF     |  |
|                                            | 9 - Sem Frete   |             |                  |                    |              |  |
| ENDERECO                                   | MUNICÍPIO       |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |  |
|                                            |                 |             |                  |                    |              |  |
| QUANTIDADE                                 | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |  |
|                                            |                 |             |                  |                    |              |  |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |                                                                       |          |      |      |       |         |            |            |         |           |          |            |           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                          | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD     | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 4567                            | Camisa em malha poliester com dryfit sublimação total frente e costas | 61012000 | 0400 | 5101 | Un    | 60,0000 | 28,5000    | 1.710,00   |         |           |          |            |           |

|                         |                          |                          |                |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL     | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 272020                  |                          |                          |                |

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>    |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|                            |                    |



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025  
MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN.

**PROPONENTE : ILAN ADLER MARQUES**  
**CNPJ : 39.154.228/0001-71**

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Termo de referencia. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de referencia e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas RN, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Sossego -PB 09 de Julho de 2025.

Ilan Adler Lins Marques  
CPF: 123.280.724-96



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025  
MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN.

**PROPONENTE : ILAN ADLER MARQUES**  
**CNPJ : 39.154.228/0001-71**

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sossego -PB 07 de Julho de 2025.

Ilan Adler Lins Marques  
CPF: 123.200.12496



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025  
MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN.

**PROPONENTE : ILAN ADLER MARQUES**  
**CNPJ : 39.154.228/0001-71**

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sossego -PB 09 de Julho de 2025.

Ilan Adler Lins Marques  
CPF: 123.000.000-00

**PROPOSTA READEQUADA**

**Razão Social:** ILAN ADLER MARQUES 12328072496      **CNPJ:** 39.154.228/0001-71  
**Logradouro:** ISABELANA DA CONCEIÇÃO S/N      **Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** SOSSEGO UF: PB      **CEP:** 58.177-000      **Telefone:** (83) 99184-2028  
**E-mail:** ilanadlerlins@hotmail.com

A empresa acima se propõe a prestar os serviços objeto desta dispensa, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

| Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Marca         | Valor unitário | Valor total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|-------------|
| 1    | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.                                                                                                                                                                                                                                     | 5          | NYCON         | R\$24,50       | R\$122,50   |
| 2    | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 500        | MARCA PROPRIA | R\$0,80        | R\$400,00   |
| 5    | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM, COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ, CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 60         | MARCA PROPRIA | R\$16,75       | R\$1.005,00 |
| 6    | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM, MATERIAL PVC, COM CORDÃO INCLUSO, IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15         | MARCA PROPRIA | R\$5,10        | R\$76,50    |
| 10   | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. &#9679, SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. &#9679, QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM. &#9679, 18 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN | 1          | MARCA PROPRIA | R\$600,00      | R\$600,00   |

| POR CONTA DA CONTRATADA. |                                                                                                                                                                                                             |     |               |           |           |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-----------|-----------|
| 13                       | BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. | 1   | MARCA PROPRIA | R\$53,50  | R\$53,50  |
| 14                       | BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO 120X80, LONA 440G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO BRILHANTE, MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E EMBAIXO, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.          | 1   | MARCA PROPRIA | R\$53,50  | R\$53,50  |
| 15                       | MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO 4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                  | 100 | MARCA PROPRIA | R\$0,35   | R\$35,00  |
| 17                       | PLACA HOMENAGEM AÇO INOX 1MM ESCOVADO, GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES, DIGITAL UV ALTA TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA: 30X40CM                                                                         | 1   | MARCA PROPRIA | R\$247,00 | R\$247,00 |
| 18                       | PLACA DE VIDRO TEMPERADO PARA FACHADA 30X60, GRAVAÇÃO COLORIDA SEM LIMITES DE CORES, ARTE PELO CONTRATANTE.                                                                                                 | 1   | MARCA PROPRIA | R\$247,00 | R\$247,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - **R\$ 2.840,00 ( Dois mil oitocentos e quarenta reais )**

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 dias

### O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

1.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

### DECLARAÇÃO

2.1 - Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta

Ilan Adler Lins Marques

CPF: 123.000.000-96

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A 748

CNPJ: 39.154.228/0001-71

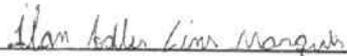
ILAN ADLER LINS MARQUES-12328072496

Conta: 25194-5 conta corrente

Agencia: 2201

**PIX: 39.154.228.0001-71**

Sossego -PB 09 de Junho de 2025.



Ilan Adler Lins Marques

CPF: 123.280.724.96

 (83) 99328-3995

 ilanadlerlins@hotmail.com

 Rua Isabel Ana da Conceição  
107 - Centro - Sossego-



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

|                                                                                                           |                                                           |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Validade:<br><b>31/12/2025</b>                                                                            | Concedido a:<br><b>MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI</b> |                                            |
| CPF/CNPJ:<br><b>32.567.906/0001-89</b>                                                                    | Inscrição Municipal:<br><b>003.211-5</b>                  | Início da atividade:<br><b>01/2019</b>     |
| Endereço / Logradouro:<br><b>RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO,148<br/>ANDAR 1 SALA 3 , CENTRO 59280-000</b> |                                                           |                                            |
| ISS - Regime:<br><b>3 - HOMOLOGADO</b>                                                                    | TLF - Regime:<br><b>1 - NORMAL</b>                        | PUBLICIDADE - Regime:<br><b>1 - NORMAL</b> |
| ISS - Vigência:                                                                                           | TLF - Vigência:                                           | PUBLICIDADE - Vigência:                    |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime:<br><b>2 - NAO INCIDE</b>                                                   | VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Vigência:                          |                                            |
| Atividade CNAE - TLF:<br><b>C1813-0/001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO</b>                 |                                                           |                                            |
| Observação:                                                                                               |                                                           |                                            |

### ATIVIDADE CNAE - OUTRAS:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Descrição:<br>(** LICENCIADA **) C1412-6/001 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA<br><br>(** LICENCIADA **) C1412-6/002 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS<br><br>(** LICENCIADA **) C1413-4/001 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA<br><br>(** LICENCIADA **) C1413-4/002 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS<br><br>(** LICENCIADA **) C1811-3/002 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS<br><br>(** LICENCIADA **) C1812-1/000 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA<br><br>(** LICENCIADA **) C1813-0/099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS<br><br>(** LICENCIADA **) C1822-9/001 - SERVICOS DE ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO<br><br>(** LICENCIADA **) C1822-9/099 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO<br><br>(** LICENCIADA **) C2511-0/000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS<br><br>(** LICENCIADA **) C2512-8/000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL<br><br>(** LICENCIADA **) C3299-0/003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS<br><br>(** LICENCIADA **) C3299-0/004 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS<br><br>(** LICENCIADA **) F4212-0/000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS<br><br>(** LICENCIADA **) F4329-1/001 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS<br><br>(** LICENCIADA **) F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS<br><br>(** LICENCIADA **) J6201-5/002 - WEB DESIGN<br><br>(** LICENCIADA **) M7319-0/001 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES<br><br>(** LICENCIADA **) M7319-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |                                     |                  |
| Data da Elaboração:<br><b>12/MARÇO/2025 17:30:49</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==&gt;</b> | <b>UGPL07013</b> |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
32.567.906/0001-89  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/01/2019

NOME EMPRESARIAL  
MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
62.01-5-02 - Web design  
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

NUMERO  
148

COMPLEMENTO  
ANDAR 1 SALA 3

CEP  
59.280-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICIPIO  
MACAIBA

UF  
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GRAFICA@GRUPOINFOSERV.COM.BR

TELEFONE  
(84) 9935-0394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2024 às 10:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 32.567.906/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:12:57 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **D3BC.443E.7BC7.8E72**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Valor

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 32.567.906/0001-89  
**Razão Social:** MAXMIDIA COMUNICAO VISUAL EIRELI  
**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2025 a 11/07/2025

**Certificação Número:** 2025061206485460761044

Informação obtida em 24/06/2025 11:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, administrador de empresas, natural da cidade de Guarulhos – SP, data de nascimento 02/12/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 0200070088, expedida por detran/RN em 17/07/2017 e CPF: nº 874.34, residente e domiciliado na cidade de Macaíba - RN, na RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, nº 148, ANDAR 1 SALA 3, CENTRO, CEP: 59280-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** e usará a expressão **MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, nº 148, ANDAR 1;SALA 3; CENTRO, Macaíba - RN, CEP: 59280000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades em 22/01/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:07 SOB Nº 24600099709.  
PROTOCOLO: 190034335 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900348520. NIRE: 24600099709.  
MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 25/01/2019  
www.redesim.rn.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**

PÁGINA 2/2

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Macaíba - RN, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Macaíba - RN, 22 de janeiro de 2019

  
MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Titular/Administrador



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:07 SOB Nº 24600099709.  
PROTOCOLO: 190034335 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900348520. NIRE: 24600099709.  
MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 25/01/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9796812**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MAXMIDIA COMUNICACAO VISUA LTDA**  
CNPJ: **32.567.906/0001-89** Inscrição Estadual: **20.508.677-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **24/06/2025** às **16:07:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.163.180**.

Validade até **23/07/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº 095.629**

**Nome ou Razão Social**

MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

**C.N.P.J.:**

32.567.906/0001-89

**Inscrição Mobiliário**

003.211-5

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

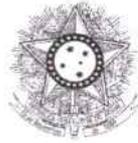
Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 06/2007-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.macaiba.rn.gov.br>

**Certidão Válida por 30 dias a contar da data de sua expedição**

**Código de Validação:** WJMQ34068

**Emitida em 27 de JUNHO de 2025, 09:01:24 horas**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.567.906/0001-89  
Certidão n°: 23005928/2025  
Expedição: 25/04/2025, às 15:54:19  
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.567.906/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a solicitação formalizada pela Diretoria Geral Administrativa desta Casa Legislativa, representada pelo servidor Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira, Diretor Geral Administrativo, conforme Portaria nº 001/2025, que apontou a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender às demandas administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando:

- O relatório de pesquisa de preços realizado, que demonstra a compatibilidade dos valores praticados com os de mercado;
- A existência de dotação orçamentária específica para a despesa em questão, devidamente comprovada;
- O parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, atestando a legalidade e regularidade do procedimento, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis);
- A importância da contratação para garantir a padronização visual, a qualidade da comunicação institucional e o suporte às atividades internas e externas do Poder Legislativo;

**Autorizo** a execução da despesa solicitada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as demais exigências legais.

**Determino** que sejam adotadas todas as providências necessárias para a formalização do processo, com a observância dos requisitos documentais e operacionais exigidos, incluindo, entre



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

outros, a comprovação de regularidade fiscal da contratada, a qualidade técnica dos serviços prestados, prazos de entrega compatíveis, e demais condições previstas no edital ou termo de referência.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de agosto de 2025.

---

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e padronizada, às demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como da Escola do Legislativo Carnaubense, suprimindo a produção de materiais gráficos utilizados nas rotinas administrativas, legislativas, educacionais e institucionais;

**CONSIDERANDO** que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas **61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA, CNPJ Nº 61.528.070/0001-01**, apresentado proposta no valor em alguns itens de R\$ 5.762,00 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais), sendo, portanto, vencedora dos mesmos. A empresa **IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, CNPJ Nº 39.823.697/0001-36**, apresentado proposta no valor em alguns itens de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo, portanto, vencedora dos mesmos. A empresa **ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496**,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**CNPJ N° 39.154.228/0001-71**, apresentado proposta no valor em alguns itens de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), sendo, portanto, vencedora dos mesmos e a empresa **MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ N° 32.567.906/0001-89**, apresentado proposta no valor em um item de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais). Ficando o valor global de R\$ 20.707,00 (vinte mil setecentos e sete reais).

### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e padronizada, às demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como da Escola do Legislativo Carnaubense, suprimindo a produção de materiais gráficos utilizados nas rotinas administrativas, legislativas, educacionais e institucionais, sendo contratada as empresas **61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA, CNPJ N° 61.528.070/0001-01, IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, CNPJ N° 39.823.697/0001-36, ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496, CNPJ N° 39.154.228/0001-71 e MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ N° 32.567.906/0001-89**, pelo valor global de **R\$ 20.707,00 (vinte mil setecentos e sete reais)**.

2 – A despesa correrá à conta do elemento orçamentário:

### **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 – MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de agosto de 2025.

---

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e padronizada, às demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como da Escola do Legislativo Carnaubense, suprindo a produção de materiais gráficos utilizados nas rotinas administrativas, legislativas, educacionais e institucionais;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA, CNPJ Nº 61.528.070/0001-01, apresentado proposta no valor em alguns itens de R\$ 5.762,00 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais), sendo, portanto, vencedora dos mesmos. A empresa IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, CNPJ Nº 39.823.697/0001-36, apresentado proposta no valor em alguns itens de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo, portanto, vencedora dos mesmos. A empresa ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496, CNPJ Nº 39.154.228/0001-71, apresentado proposta no valor em alguns itens de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), sendo, portanto, vencedora dos mesmos e a empresa MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ Nº 32.567.906/0001-89, apresentado proposta no valor em um item de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais). Ficando o valor global de R\$ 20.707,00 (vinte mil setecentos e sete reais).

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e padronizada, às demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como da Escola do Legislativo Carnaubense, suprindo a produção de materiais gráficos utilizados nas rotinas administrativas, legislativas, educacionais e institucionais, sendo contratada as empresas 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA, CNPJ Nº 61.528.070/0001-01, IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, CNPJ Nº 39.823.697/0001-36, ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496, CNPJ Nº 39.154.228/0001-71 e MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ Nº 32.567.906/0001-89, pelo valor global de R\$ 20.707,00 (vinte mil setecentos e sete reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS  
Código Identificador: 65504642



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS  
DANTAS/RN E A EMPRESA **61.528.070**  
**EDSON MONTEIRO DA ROCHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pelo Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19.891.195-8, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 119.██████████07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, XXXXXXXX, Bairro São José, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA** – CNPJ Nº 61.528.070/0001-01, estabelecida na Rua Itália, Nº 348, Bairro Sport Clube 4 - Extremoz/RN representada neste ato por **EDSON MONTEIRO DA ROCHA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 00.██████████06 expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF sob o Nº 010.██████████37, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo Nº 030/2025, em decorrência da Dispensa Nº 022/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na tabela anexa.

1.2. A contratada deverá prestar os serviços com qualidade, pontualidade e de acordo com os padrões técnicos exigidos, utilizando materiais compatíveis com cada tipo de serviço gráfico solicitado.

1.3. Estão incluídos na prestação dos serviços o fornecimento de todos os materiais necessários, bem como a entrega dos produtos gráficos finalizados nas dependências da Câmara Municipal, de acordo com a programação definida pela contratante.

1.4. A execução dos serviços deverá seguir as normas técnicas e legais vigentes, garantindo a qualidade, fidelidade de impressão, acabamento e durabilidade dos materiais gráficos produzidos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor total desse contrato é de **R\$ 5.762,00 (cinco mil setecentos e sessenta e dois)**. Constante dos itens vencedores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

**RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO**

**01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**

**1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SERVIÇO

4.1. Início da Prestação dos Serviços: A contratada deverá iniciar a execução dos serviços gráficos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da primeira ordem de serviço emitida pela contratante.

4.2. Condições de Execução: Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, respeitando os prazos e padrões de qualidade definidos pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.3. Prazos e Correções: Em caso de não conformidades nos materiais entregues, a contratada deverá:

- Corrigir falhas críticas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após notificação;
- Reimprimir e substituir materiais com defeitos de impressão, corte ou acabamento sem custo adicional;
- Apresentar plano de correção em até 3 (três) dias úteis caso a solução envolva ajustes mais complexos.

4.4. Monitoramento e Penalidades:

- O desempenho e qualidade dos serviços prestados serão monitorados periodicamente pela contratante;
- O descumprimento dos prazos ou das especificações poderá ensejar multa de 2% sobre o valor do item contratado por dia útil de atraso, limitada a 10% do valor global do contrato.

4.5. Responsabilidade da Execução: A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais gráficos produzidos e por eventuais danos causados às



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

instalações da Câmara Municipal durante a entrega, devendo arcar com a reparação imediata de qualquer prejuízo constatado.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 30 de julho de 2026.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais gráficos e comprovação da execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura com o detalhamento dos itens fornecidos, conforme solicitado pela contratante.

6.2. Protocolização de Documentos Fiscais: A contratada somente poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Fatura após a confirmação formal da conformidade dos serviços prestados pela contratante, incluindo a verificação de que os produtos foram entregues conforme as especificações.

6.3. Início do Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento terá início somente após a aceitação definitiva dos serviços e o recebimento completo da documentação fiscal exigida, em conformidade com as cláusulas deste contrato.

6.4. Documentação Fiscal: A Nota Fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora do certame. Caso a entrega ocorra por outro estabelecimento da empresa, deverá ser apresentada documentação complementar que comprove a regularidade fiscal e a correspondência com os serviços contratados.

6.5. Pagamento por Serviço Prestado: O pagamento será realizado conforme a entrega efetiva de cada item gráfico contratado, podendo ocorrer em parcelas, desde que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

devidamente comprovada à entrega de cada etapa ou lote, conforme previsto no Termo de Referência.

6.6. Pagamento Antecipado: O pagamento antecipado somente será admitido em situações excepcionais previstas no edital ou instrumento de contratação direta, quando demonstrada vantagem econômica para a administração pública e mediante garantias suficientes da execução contratual. Caso não ocorra a entrega do objeto, deverá haver a devolução integral dos valores antecipados.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. Acompanhamento e Fiscalização: A execução dos serviços gráficos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que registrará as ocorrências relevantes, verificará o cumprimento das condições contratuais e determinará eventuais ajustes ou correções necessárias.

7.2. Decisões e Providências: As questões que excederem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas à autoridade competente da Câmara Municipal, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, garantindo a correta execução contratual.

7.3. Fiscalização Contratual: A fiscalização contratual incluirá a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como a qualidade dos serviços e do acabamento. O fiscal manterá contato direto com representante da contratada para tratar de quaisquer ocorrências durante a execução do contrato.

7.4. Responsabilidade da Contratada: A contratada será responsável por garantir que todos os materiais gráficos entregues estejam em perfeitas condições, livres de falhas de impressão, defeitos ou danos, e em total conformidade com as especificações técnicas acordadas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

7.5. Comunicação e Suporte: Sempre que necessário, a contratada deverá prestar esclarecimentos técnicos solicitados pelo fiscal do contrato, especialmente em caso de dúvidas quanto à qualidade ou à execução dos serviços gráficos, bem como apresentar, quando requerido, amostras ou provas de impressão para aprovação prévia da contratante.

### 8. CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

#### 8.1. **Atestado de Recebimento:**

O recebimento dos materiais gráficos será formalmente atestado por servidor designado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, após conferência dos produtos entregues, observando-se as especificações técnicas constantes no contrato, bem como a qualidade, quantidade e estado físico dos itens.

#### 8.2. **Comprovação Técnica:**

A contratada deverá entregar, no momento da entrega dos materiais, toda a documentação técnica correspondente, incluindo amostras, certificados de qualidade, provas de impressão e demais documentos exigidos no Termo de Referência, para comprovar a conformidade dos produtos com as exigências contratuais.

#### 8.3. **Verificação de Conformidade:**

O atesto do recebimento definitivo será realizado somente após a verificação da conformidade dos materiais entregues com os padrões técnicos e especificações definidas no contrato. Se necessário, poderão ser realizadas análises ou testes de qualidade para validar a adequação dos produtos. O atesto será emitido juntamente com a nota fiscal, desde que cumpridos todos os requisitos de qualidade, quantidade e documentação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

#### 9.1. **Responsabilidade Fiscal e Trabalhista:**

Responder integralmente por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias decorrentes da execução do contrato, incluindo impostos, taxas, contribuições, seguros e quaisquer encargos legais relacionados à prestação dos serviços gráficos.

#### 9.2. **Cumprimento das Normas da Câmara Municipal:**

Respeitar as normas internas de segurança, controle e acesso às dependências da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, especialmente durante a entrega dos materiais ou realização de eventuais atividades administrativas relacionadas ao contrato.

#### 9.3. **Identificação e Conduta de Representantes:**

Garantir que seus representantes ou prepostos estejam devidamente identificados e mantenham conduta adequada nas dependências da Câmara Municipal, sendo possível solicitar substituição em caso de comportamento inadequado.

#### 9.4. **Responsabilidade por Danos:**

Responder por quaisquer danos causados à infraestrutura, mobiliário ou bens da Câmara Municipal decorrentes de ações dolosas ou culposas de seus prepostos durante a entrega ou execução dos serviços.

#### 9.5. **Infração de Normas:**

Assumir responsabilidade por qualquer infração cometida por seus representantes nas dependências da Câmara Municipal, arcando com as despesas e penalidades decorrentes.

#### 9.6. **Entrega Conforme Especificações:**

Executar a entrega dos materiais gráficos conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e na proposta aprovada, garantindo a qualidade, integridade e conformidade dos produtos fornecidos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

9.7. **Substituição por Irregularidade:**  
Promover, às suas expensas e no prazo máximo de 48 horas após notificação, a substituição de quaisquer materiais entregues com defeito, divergentes do solicitado ou em desacordo com as condições pactuadas.

9.8. **Documentação Técnica:**  
Fornecer, sempre que solicitado, a documentação técnica dos serviços e materiais entregues, incluindo amostras, certificados de qualidade, manuais e laudos de conformidade conforme exigido no edital e normas aplicáveis.

9.9. **Comunicação de Ocorrências Relevantes:**  
Informar imediatamente ao gestor do contrato qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal.

9.10. **Manutenção das Condições de Habilitação:**  
Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica exigidas no processo licitatório.

9.11. **Vigência do Contrato e Quantitativos:**  
Encerrada a vigência do contrato, caso não tenha ocorrido à aquisição da totalidade dos itens estimados, o contratado não poderá exigir compensações financeiras da Câmara Municipal por quantitativos não solicitados.

## 10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. **Prazo de Pagamento:**  
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência da Nota Fiscal ou Fatura discriminativa no setor competente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência. O pagamento só será processado após a confirmação formal do recebimento e aceitação dos serviços prestados, conforme previsto na Cláusula Oitava.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### **10.2. Modalidade de Pagamento:**

O pagamento será creditado em conta corrente indicada na proposta, através de ordem bancária, devendo constar o nome do banco, agência, localidade e número da conta para efetivação do crédito. A contratada deverá garantir que a conta esteja regularizada e apta para recebimento.

### **10.3. Comprovação de Recolhimento de Encargos Sociais:**

No momento da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá comprovar o recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, incluindo INSS, FGTS, além das certificações negativas exigidas pela legislação vigente.

### **10.4. Suspensão do Pagamento:**

O contratante poderá suspender o pagamento caso os serviços prestados não atendam às especificações técnicas, qualidade ou prazos estabelecidos neste Termo de Referência, até que as irregularidades sejam regularizadas.

### **10.5. Optantes pelo SIMPLES:**

Caso a contratada seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, comprovante de regularidade para evitar retenções indevidas na fonte, conforme a legislação aplicável.

### **10.6. Formas de Pagamento Aceitas:**

A Câmara Municipal aceitará pagamentos via transferência bancária, débito automático ou outros métodos previamente acordados, desde que compatíveis com as normas internas de pagamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **11.1. Solicitação de Materiais:**

Encaminhar à contratada as demandas de serviços gráficos de forma clara e detalhada, indicando os materiais a serem produzidos, especificações técnicas, quantidades, prazos e demais orientações necessárias à adequada execução dos serviços.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### **11.2. Aprovação de Layouts e Provas:**

Analisar e aprovar, quando necessário, os layouts, artes ou provas enviadas pela contratada antes da produção final, assegurando que estejam em conformidade com os objetivos institucionais da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo Carnaubense.

### **11.3. Fornecimento de Informações:**

Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços gráficos, inclusive conteúdos, logomarcas, padronizações visuais e orientações de identidade institucional.

### **11.4. Recebimento dos Materiais:**

Providenciar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento temporário dos materiais gráficos entregues, garantindo sua integridade até a destinação final.

### **11.5. Comunicação de Irregularidades:**

Comunicar à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos materiais entregues, tais como erros de impressão, defeitos gráficos, divergências nas quantidades ou nas especificações acordadas.

### **11.6. Solicitação de Correções ou Reimpressões:**

Solicitar a correção ou reimpressão, sem ônus adicional, dos materiais entregues com falhas ou em desacordo com o contrato, desde que observados os prazos e garantias estabelecidos.

### **11.7. Atestado de Recebimento:**

Atestar as notas fiscais/faturas por meio de servidor designado, somente após a verificação de que os serviços foram executados conforme as especificações contratuais, com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### 12.1. **Recusa em Assinar o Contrato:**

A recusa injustificada da contratada em assinar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo previsto pela Câmara Municipal caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legais cabíveis.

#### 12.2. **Atraso na Execução dos Serviços:**

O atraso injustificado na entrega dos serviços gráficos, após o prazo estabelecido neste contrato, sujeitará a contratada à aplicação das seguintes multas:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias;
- b) 2% (dois por cento) por dia a partir do 11º (décimo primeiro) até o 20º (vigésimo) dia de atraso, sendo considerada inexecução do contrato após esse prazo.

#### 12.3. **Incidência sobre o Valor Contratado:**

As multas incidirão sobre o valor global do contrato e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal ou, se necessário, cobradas judicialmente.

#### 12.4. **Sanções por Inexecução:**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) **Advertência:** Notificação formal quanto ao descumprimento das obrigações assumidas;
- b) **Multa por Atraso:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato a cada 30 (trinta) dias corridos de inadimplemento;
- c) **Suspensão Temporária:** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade:** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente, por até 5 (cinco) anos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**Parágrafo Único:** A aplicação da sanção prevista no item "b" não afasta a possibilidade de aplicação cumulativa das demais penalidades ("a", "c" e "d"), especialmente em casos de reincidência, inadimplemento reiterado ou prejuízo à Administração. Será garantido à contratada o direito à ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da penalidade.

### 12.5. **Inexecução e Oferta Alternativa:**

Em caso de inexecução, a Câmara Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, para assumir a execução do objeto nas mesmas condições propostas.

### 12.6. **Competência para Aplicação de Penalidades:**

A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

### 13.1. **Legislação** **Aplicável:**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 13.2. **Acréscimos e Supressões:**

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Essas alterações deverão ser devidamente justificadas e aprovadas pela Câmara Municipal, assegurando que não comprometam a qualidade, compatibilidade ou desempenho dos equipamentos fornecidos.

### 13.3. **Supressões por Acordo:**

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que haja consentimento mútuo e justificativa adequada.

13.4. Procedimento para Alterações:  
Qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, assinado por ambas as partes, após aprovação da autoridade competente. As alterações deverão ser comunicadas ao Tribunal de Contas competente, em conformidade com as normas legais vigentes.

13.5. Manutenção das Especificações Técnicas:  
Em caso de ajustes ou correções, a contratada deverá assegurar que os materiais gráficos estejam em conformidade com as especificações técnicas originalmente previstas, ou que eventuais alterações sejam compatíveis com os objetivos institucionais, mantendo a qualidade, identidade visual e a finalidade prevista no contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Resolução de Casos Omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

14.2. Consultas e Orientações: Em caso de dúvidas ou omissões, as partes poderão consultar as normas internas da Câmara Municipal e buscar orientações junto ao órgão de controle competente, como o Tribunal de Contas, para garantir a legalidade e a transparência das decisões tomadas.

14.3. Precedentes e Jurisprudência: As decisões sobre casos omissos devem ser considerados anteriores e relevantes, passando a uniformidade e a coerência na aplicação das normas contratuais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

#### 15.1. **Proibição de Subcontratação:**

É expressamente vedada a subcontratação de qualquer parte dos serviços gráficos objeto deste contrato. A contratada deverá executar diretamente todas as etapas dos serviços, sendo responsável integral pela produção, qualidade e entrega dos materiais gráficos.

#### 15.2. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada permanece como única responsável legal e contratualmente pela execução completa dos serviços gráficos, conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste contrato, não sendo permitida a delegação de responsabilidades a terceiros.

#### 15.3. **Consequências da Subcontratação Não Autorizada:**

A constatação de subcontratação não autorizada ensejará a adoção das medidas legais e contratuais cabíveis por parte da Câmara Municipal, incluindo a aplicação de sanções administrativas e, se for o caso, a rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Foro Competente: Fica eleito o foro da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro. Esta escolha justifica-se pela natureza administrativa do contrato e pela necessidade de manter a competência no local onde se encontra a Administração Pública contratante, conforme previsto na legislação aplicável.

16.2. Assinatura e Efeitos: E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

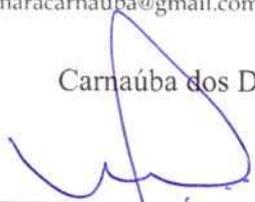
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Marfran de Medeiros Santos  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDSON MONTEIRO DA ROCHA

Data: 29/07/2025 07:48:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Edson Monteiro da Rocha  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

- 1.<sup>a</sup> Edna Beatriz Azeredo Dantas  
CPF nº: 700. [REDACTED] - 07
- 2.<sup>a</sup> Dávia Roberta de Medeiros Costa  
CPF nº: 084. [REDACTED] - 77



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### ANEXO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT. | VALOR UNT.         | VALOR TOTAL         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|---------------------|
| 03   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                                                                    | 5.000  | R\$ 0,93           | R\$ 4.650,00        |
| 04   | MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO RESISTENTE E LEVE) COM FORMATO REDONDO; ESPESSURA 2MM; DIÂMETRO 6CM PERSONALIZAÇÃO PRÓPRIA DO ÓRGÃO; ACOMPANHAMENTO FITA DE CETIM OU GORGORÃO, COM LARGURA DE 1,5CM                                                                                                   | 80     | R\$ 4,40           | R\$ 352,00          |
| 11   | BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM ASPIRAL TRANSPARENTE, MEDINDO 15X21 COM 30 FOLHAS SEM PAUTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COLCHET 120 G/M² COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE.                                                                                                                 | 100    | R\$ 3,90           | R\$ 390,00          |
| 12   | FOLDERS 10X21 EM PAPEL COUCHÊ 80G COM VERNIZ COM ACABAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                  | 100    | R\$ 0,80           | R\$ 80,00           |
| 16   | CALENDÁRIO DE MESA 2026 PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM 13 FOLHAS COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, BASE EM PERCALUX, ALTURA 15,4 CM, PROFUNDIDADE 7,1 CM, COMPRIMENTO 21,1 CM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO ( CXL): 4CM X 20 CM PESO APROXIMADO 163 GRAMAS, PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR PELA CONTRATANTE. | 20     | R\$ 14,50          | R\$ 290,00          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 5.762,00</b> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28,  
Contratada a empresa **61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA**, CNPJ Nº  
61.528.070/0001-01.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ **R\$ 5.762,00 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Edson Monteiro da Rocha



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ N° 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA, CNPJ N° 61.528.070/0001-01.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 5.762,00 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Edson Monteiro da Rocha

P/ CONTRATADA

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS

**Código Identificador:** 57864538

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2025. EDIÇÃO 2210. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS  
DANTAS/RN E A EMPRESA **IAGO RUAN  
FERNANDES DE SALES 10664686486.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pelo Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19.801.495-8, expedida pela SSP/SP e do CPF Nº 119.777.777-7, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, Bairro São José, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486** – CNPJ Nº 39.823.697/0001-36, estabelecida na Rua 15 de Agosto, Nº 163, Bairro Padre Cortez – Acari/RN, representada neste ato por **IAGO RUAN FERNANDES DE SALES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 2.777.777-5 expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o Nº 106.616.864-86, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo Nº 030/2025, em decorrência da Dispensa Nº 022/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na tabela anexa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

1.2. A contratada deverá prestar os serviços com qualidade, pontualidade e de acordo com os padrões técnicos exigidos, utilizando materiais compatíveis com cada tipo de serviço gráfico solicitado.

1.3. Estão incluídos na prestação dos serviços o fornecimento de todos os materiais necessários, bem como a entrega dos produtos gráficos finalizados nas dependências da Câmara Municipal, de acordo com a programação definida pela contratante.

1.4. A execução dos serviços deverá seguir as normas técnicas e legais vigentes, garantindo a qualidade, fidelidade de impressão, acabamento e durabilidade dos materiais gráficos produzidos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor total desse contrato é de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**. Constante dos itens vencedores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SERVIÇO

4.1. Início da Prestação dos Serviços: A contratada deverá iniciar a execução dos serviços gráficos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da primeira ordem de serviço emitida pela contratante.

4.2. Condições de Execução: Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, respeitando os prazos e padrões de qualidade definidos pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.3. Prazos e Correções: Em caso de não conformidades nos materiais entregues, à contratada deverá:

- Corrigir falhas críticas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após notificação;
- Reimprimir e substituir materiais com defeitos de impressão, corte ou acabamento sem custo adicional;
- Apresentar plano de correção em até 3 (três) dias úteis caso a solução envolva ajustes mais complexos.

4.4. Monitoramento e Penalidades:

- O desempenho e qualidade dos serviços prestados serão monitorados periodicamente pela contratante;
- O descumprimento dos prazos ou das especificações poderá ensejar multa de 2% sobre o valor do item contratado por dia útil de atraso, limitada a 10% do valor global do contrato.

4.5. Responsabilidade da Execução: A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais gráficos produzidos e por eventuais danos causados às instalações da Câmara Municipal durante a entrega, devendo arcar com a reparação imediata de qualquer prejuízo constatado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 30 de julho de 2026.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais gráficos e comprovação da execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura com o detalhamento dos itens fornecidos, conforme solicitado pela contratante.

6.2. Protocolização de Documentos Fiscais: A contratada somente poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Fatura após a confirmação formal da conformidade dos serviços prestados pela contratante, incluindo a verificação de que os produtos foram entregues conforme as especificações.

6.3. Início do Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento terá início somente após a aceitação definitiva dos serviços e o recebimento completo da documentação fiscal exigida, em conformidade com as cláusulas deste contrato.

6.4. Documentação Fiscal: A Nota Fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora do certame. Caso a entrega ocorra por outro estabelecimento da empresa, deverá ser apresentada documentação complementar que comprove a regularidade fiscal e a correspondência com os serviços contratados.

6.5. Pagamento por Serviço Prestado: O pagamento será realizado conforme a entrega efetiva de cada item gráfico contratado, podendo ocorrer em parcelas, desde que devidamente comprovada à entrega de cada etapa ou lote, conforme previsto no Termo de Referência.

6.6. Pagamento Antecipado: O pagamento antecipado somente será admitido em situações excepcionais previstas no edital ou instrumento de contratação direta, quando



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

demonstrada vantagem econômica para a administração pública e mediante garantias suficientes da execução contratual. Caso não ocorra a entrega do objeto, deverá haver a devolução integral dos valores antecipados.

### CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Acompanhamento e Fiscalização: A execução dos serviços gráficos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que registrará as ocorrências relevantes, verificará o cumprimento das condições contratuais e determinará eventuais ajustes ou correções necessárias.

7.2. Decisões e Providências: As questões que excederem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas à autoridade competente da Câmara Municipal, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, garantindo a correta execução contratual.

7.3. Fiscalização Contratual: A fiscalização contratual incluirá a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como a qualidade dos serviços e do acabamento. O fiscal manterá contato direto com representante da contratada para tratar de quaisquer ocorrências durante a execução do contrato.

7.4. Responsabilidade da Contratada: A contratada será responsável por garantir que todos os materiais gráficos entregues estejam em perfeitas condições, livres de falhas de impressão, defeitos ou danos, e em total conformidade com as especificações técnicas acordadas.

7.5. Comunicação e Suporte: Sempre que necessário, a contratada deverá prestar esclarecimentos técnicos solicitados pelo fiscal do contrato, especialmente em caso de dúvidas quanto à qualidade ou à execução dos serviços gráficos, bem como apresentar, quando requerido, amostras ou provas de impressão para aprovação prévia da contratante.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### **8. CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO**

#### **8.1. Atestado de Recebimento:**

O recebimento dos materiais gráficos será formalmente atestado por servidor designado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, após conferência dos produtos entregues, observando-se as especificações técnicas constantes no contrato, bem como a qualidade, quantidade e estado físico dos itens.

#### **8.2. Comprovação Técnica:**

A contratada deverá entregar, no momento da entrega dos materiais, toda a documentação técnica correspondente, incluindo amostras, certificados de qualidade, provas de impressão e demais documentos exigidos no Termo de Referência, para comprovar a conformidade dos produtos com as exigências contratuais.

#### **8.3. Verificação de Conformidade:**

O atesto do recebimento definitivo será realizado somente após a verificação da conformidade dos materiais entregues com os padrões técnicos e especificações definidas no contrato. Se necessário, poderão ser realizadas análises ou testes de qualidade para validar a adequação dos produtos. O atesto será emitido juntamente com a nota fiscal, desde que cumpridos todos os requisitos de qualidade, quantidade e documentação.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

#### **9.1. Responsabilidade Fiscal e Trabalhista:**

Responder integralmente por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias decorrentes da execução do contrato, incluindo impostos, taxas, contribuições, seguros e quaisquer encargos legais relacionados à prestação dos serviços gráficos.

#### **9.2. Cumprimento das Normas da Câmara Municipal:**

Respeitar as normas internas de segurança, controle e acesso às dependências da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, especialmente durante a entrega dos materiais ou realização de eventuais atividades administrativas relacionadas ao contrato.

### **9.3. Identificação e Conduta de Representantes:**

Garantir que seus representantes ou prepostos estejam devidamente identificados e mantenham conduta adequada nas dependências da Câmara Municipal, sendo possível solicitar substituição em caso de comportamento inadequado.

### **9.4. Responsabilidade por Danos:**

Responder por quaisquer danos causados à infraestrutura, mobiliário ou bens da Câmara Municipal decorrentes de ações dolosas ou culposas de seus prepostos durante a entrega ou execução dos serviços.

### **9.5. Infração de Normas:**

Assumir responsabilidade por qualquer infração cometida por seus representantes nas dependências da Câmara Municipal, arcando com as despesas e penalidades decorrentes.

### **9.6. Entrega Conforme Especificações:**

Executar a entrega dos materiais gráficos conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e na proposta aprovada, garantindo a qualidade, integridade e conformidade dos produtos fornecidos.

### **9.7. Substituição por Irregularidade:**

Promover, às suas expensas e no prazo máximo de 48 horas após notificação, a substituição de quaisquer materiais entregues com defeito, divergentes do solicitado ou em desacordo com as condições pactuadas.

### **9.8. Documentação Técnica:**

Fornecer, sempre que solicitado, a documentação técnica dos serviços e materiais entregues, incluindo amostras, certificados de qualidade, manuais e laudos de conformidade conforme exigido no edital e normas aplicáveis.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### **9.9. Comunicação de Ocorrências Relevantes:**

Informar imediatamente ao gestor do contrato qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal.

### **9.10. Manutenção das Condições de Habilitação:**

Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica exigidas no processo licitatório.

### **9.11. Vigência do Contrato e Quantitativos:**

Encerrada a vigência do contrato, caso não tenha ocorrido à aquisição da totalidade dos itens estimados, o contratado não poderá exigir compensações financeiras da Câmara Municipal por quantitativos não solicitados.

## **10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

### **10.1. Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência da Nota Fiscal ou Fatura discriminativa no setor competente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência. O pagamento só será processado após a confirmação formal do recebimento e aceitação dos serviços prestados, conforme previsto na Cláusula Oitava.

### **10.2. Modalidade de Pagamento:**

O pagamento será creditado em conta corrente indicada na proposta, através de ordem bancária, devendo constar o nome do banco, agência, localidade e número da conta para efetivação do crédito. A contratada deverá garantir que a conta esteja regularizada e apta para recebimento.

### **10.3. Comprovação de Recolhimento de Encargos Sociais:**

No momento da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá comprovar



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

o recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, incluindo INSS, FGTS, além das certificações negativas exigidas pela legislação vigente.

### **10.4. Suspensão do Pagamento:**

O contratante poderá suspender o pagamento caso os serviços prestados não atendam às especificações técnicas, qualidade ou prazos estabelecidos neste Termo de Referência, até que as irregularidades sejam regularizadas.

### **10.5. Optantes pelo SIMPLES:**

Caso a contratada seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, comprovante de regularidade para evitar retenções indevidas na fonte, conforme a legislação aplicável.

### **10.6. Formas de Pagamento Aceitas:**

A Câmara Municipal aceitará pagamentos via transferência bancária, débito automático ou outros métodos previamente acordados, desde que compatíveis com as normas internas de pagamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **11.1. Solicitação de Materiais:**

Encaminhar à contratada as demandas de serviços gráficos de forma clara e detalhada, indicando os materiais a serem produzidos, especificações técnicas, quantidades, prazos e demais orientações necessárias à adequada execução dos serviços.

### **11.2. Aprovação de Layouts e Provas:**

Analisar e aprovar, quando necessário, os layouts, artes ou provas enviadas pela contratada antes da produção final, assegurando que estejam em conformidade com os objetivos institucionais da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo Carnaubense.

### **11.3. Fornecimento de Informações:**

Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

gráficos, inclusive conteúdos, logomarcas, padronizações visuais e orientações de identidade institucional.

### **11.4. Recebimento dos Materiais:**

Providenciar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento temporário dos materiais gráficos entregues, garantindo sua integridade até a destinação final.

### **11.5. Comunicação de Irregularidades:**

Comunicar à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos materiais entregues, tais como erros de impressão, defeitos gráficos, divergências nas quantidades ou nas especificações acordadas.

### **11.6. Solicitação de Correções ou Reimpressões:**

Solicitar a correção ou reimpressão, sem ônus adicional, dos materiais entregues com falhas ou em desacordo com o contrato, desde que observados os prazos e garantias estabelecidos.

### **11.7. Atestado de Recebimento:**

Atestar as notas fiscais/faturas por meio de servidor designado, somente após a verificação de que os serviços foram executados conforme as especificações contratuais, com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **12.1. Recusa em Assinar o Contrato:**

A recusa injustificada da contratada em assinar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo previsto pela Câmara Municipal caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legais cabíveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### 12.2. Atraso na Execução dos Serviços:

O atraso injustificado na entrega dos serviços gráficos, após o prazo estabelecido neste contrato, sujeitará a contratada à aplicação das seguintes multas:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias;
- b) 2% (dois por cento) por dia a partir do 11º (décimo primeiro) até o 20º (vigésimo) dia de atraso, sendo considerado inexecução do contrato após esse prazo.

### 12.3. Incidência sobre o Valor Contratado:

As multas incidirão sobre o valor global do contrato e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal ou, se necessário, cobradas judicialmente.

### 12.4. Sanções por Inexecução:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) **Advertência:** Notificação formal quanto ao descumprimento das obrigações assumidas;
- b) **Multa por Atraso:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato a cada 30 (trinta) dias corridos de inadimplemento;
- c) **Suspensão Temporária:** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade:** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente, por até 5 (cinco) anos.

**Parágrafo Único:** A aplicação da sanção prevista no item "b" não afasta a possibilidade de aplicação cumulativa das demais penalidades ("a", "c" e "d"), especialmente em casos de reincidência, inadimplemento reiterado ou prejuízo à Administração. Será garantido à contratada o direito à ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da penalidade.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### **12.5. Inexecução e Oferta Alternativa:**

Em caso de inexecução, a Câmara Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, para assumir a execução do objeto nas mesmas condições propostas.

### **12.6. Competência para Aplicação de Penalidades:**

A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

### **13.1. Legislação Aplicável:**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **13.2. Acréscimos e Supressões:**

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Essas alterações deverão ser devidamente justificadas e aprovadas pela Câmara Municipal, assegurando que não comprometam a qualidade, compatibilidade ou desempenho dos equipamentos fornecidos.

### **13.3. Supressões por Acordo:**

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que haja consentimento mútuo e justificativa adequada.

### **13.4. Procedimento para Alterações:**

Qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, assinado por ambas as partes, após aprovação da autoridade competente. As alterações deverão ser comunicadas ao Tribunal de Contas competente, em conformidade com as normas legais vigentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### 13.5. Manutenção das Especificações Técnicas:

Em caso de ajustes ou correções, a contratada deverá assegurar que os materiais gráficos estejam em conformidade com as especificações técnicas originalmente previstas, ou que eventuais alterações sejam compatíveis com os objetivos institucionais, mantendo a qualidade, identidade visual e a finalidade prevista no contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Resolução de Casos Omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

14.2. Consultas e Orientações: Em caso de dúvidas ou omissões, as partes poderão consultar as normas internas da Câmara Municipal e buscar orientações junto ao órgão de controle competente, como o Tribunal de Contas, para garantir a legalidade e a transparência das decisões tomadas.

14.3. Precedentes e Jurisprudência: As decisões sobre casos omissos devem ser considerados anteriores e relevantes, passando a uniformidade e a coerência na aplicação das normas contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

### 15.1. Proibição de Subcontratação:

É expressamente vedada a subcontratação de qualquer parte dos serviços gráficos objeto deste contrato. A contratada deverá executar diretamente todas as etapas dos serviços, sendo responsável integral pela produção, qualidade e entrega dos materiais gráficos.

### 15.2. Responsabilidade da Contratada:

A contratada permanece como única responsável legal e contratualmente pela execução



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

completa dos serviços gráficos, conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste contrato, não sendo permitida a delegação de responsabilidades a terceiros.

### 15.3. Consequências da Subcontratação Não Autorizada:

A constatação de subcontratação não autorizada ensejará a adoção das medidas legais e contratuais cabíveis por parte da Câmara Municipal, incluindo a aplicação de sanções administrativas e, se for o caso, a rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Foro Competente: Fica eleito o foro da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro. Esta escolha justifica-se pela natureza administrativa do contrato e pela necessidade de manter a competência no local onde se encontra a Administração Pública contratante, conforme previsto na legislação aplicável.

16.2. Assinatura e Efeitos: E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de julho de 2025

Marfran de Medeiros Santos

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

IAGO RUAN FERNANDES DE SALES

Data: 29/07/2025 12:01:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Iago Ruan Fernandes de Sales

CONTRATADA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### TESTEMUNHAS:

1.<sup>a</sup> Celia Beatriz Apulido Dantas  
CPF n.º: 700. [REDACTED] -07

2.<sup>a</sup> Dávia Roberta de Medeiros Costa  
CPF n.º: 084. [REDACTED] -77



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrónilo Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### ANEXO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------|
| 07   | <p>MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO: (CONFORME MODELO) DE ALTA QUALIDADE, PROJETADAS PARA RECONHECER E HOMENAGEAR CONQUISTAS E MÉRITOS EXCEPCIONAIS. CADA MEDALHA É FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E APRESENTA UM DESIGN REFINADO, COM DETALHES INTRINCADOS QUE REFLETEM A IMPORTÂNCIA DA DISTINÇÃO. SENDO A MEDALHA EM ACRÍLICO OURO ESPELHADO DE 2MM E ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE DE 2MM, EM FORMATO DE CRUZ 60 POR 60MM (CONFORME MODELO), E CONTERÁ, NO ANVERSO, O ROSTO DO HOMENAGEADO E, NO REVERSO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS. TERÁ COMO SUPORTE UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA EM DUAS CORES.</p> <p><b>ESTOJO:</b> ACOMPANHA UM</p> | 50     | RS 80,00   | RS 4.000,00 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |               |                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|-----------------|
|    | <p>ELEGANTE ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 10X10CM, QUE PROPORCIONA UM VISUAL SOFISTICADO E UMA PROTEÇÃO ADEQUADA PARA A MEDALHA. O VELUDO INTERNO É SUAVE E ACOLHEDOR, GARANTINDO QUE A MEDALHA SEJA ARMAZENADA COM SEGURANÇA E ELEGÂNCIA.</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAR COM GRAVAÇÕES, INCLUINDO NOME DO PREMIADO E MOTIVO DA HOMENAGEM.</p>                                                                                                                               |    |               |                 |
| 08 | <p>TÍTULO E COMENDA CARNAUBENSE: ELABORADO EM ACRÍLICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA E ACABAMENTO POLIDO MEDINDO 15X10CM, ESPESSURA 6MM, DESTACANDO A MODERNIDADE E A SOFISTICAÇÃO. O TÍTULO PODE SER PERSONALIZADO COM GRAVAÇÕES EM SISTEMA A LASER OU IMPRESSÃO NO ADESIVO TRANSPARENTE, OFERECENDO UM TOQUE ÚNICO E PESSOAL.</p> <p>ESTOJO: O TÍTULO OU COMENDA VEM ACOMPANHADO DE UM ESTOJO EM VELUDO, MEDINDO 20X15CM, PROPORCIONANDO UMA APRESENTAÇÃO LUXUOSA E PROTEÇÃO ADICIONAL. O VELUDO</p> | 50 | R\$<br>150,00 | R\$<br>7.500,00 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|  |                                                                   |  |                    |                     |
|--|-------------------------------------------------------------------|--|--------------------|---------------------|
|  | CONFERE UM ACABAMENTO ELEGANTE E UM TOQUE DE DISTINÇÃO À COMENDA. |  |                    |                     |
|  |                                                                   |  | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>RS 11.500,00</b> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa **IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486**, CNPJ Nº 39.823.697/0001-36.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Iago Ruan Fernandes de Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

P/ CONTRATADA

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 031/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ N° 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, CNPJ N° 39.823.697/0001-36.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Iago Ruan Fernandes de Sales

P/ CONTRATADA

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS

**Código Identificador:** 58433006

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2025. EDIÇÃO 2210. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS  
DANTAS/RN E A EMPRESA **ILAN ADLER  
LINS MARQUES 12328072496**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pelo Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19.801.405-8, expedida pela SSP/SP e do CPF Nº 119.801.405-07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, Bairro São José - Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496** – CNPJ Nº 39.154.228/0001-71, estabelecida na Rua Isabelana da Conceicao S/N, Bairro Centro – Sossêgo/PB, representada neste ato por **ILAN ADLER LINS MARQUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 4.028.156 expedida pela SEDS/PB, inscrito no CPF sob o Nº 123.280.724-96, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo Nº 030/2025, em decorrência da Dispensa Nº 022/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na tabela anexa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1.2. A contratada deverá prestar os serviços com qualidade, pontualidade e de acordo com os padrões técnicos exigidos, utilizando materiais compatíveis com cada tipo de serviço gráfico solicitado.

1.3. Estão incluídos na prestação dos serviços o fornecimento de todos os materiais necessários, bem como a entrega dos produtos gráficos finalizados nas dependências da Câmara Municipal, de acordo com a programação definida pela contratante.

1.4. A execução dos serviços deverá seguir as normas técnicas e legais vigentes, garantindo a qualidade, fidelidade de impressão, acabamento e durabilidade dos materiais gráficos produzidos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor total desse contrato é de **R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta)**. Constante dos itens vencedores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SERVIÇO

4.1. Início da Prestação dos Serviços: A contratada deverá iniciar a execução dos serviços gráficos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da primeira ordem de serviço emitida pela contratante.

4.2. Condições de Execução: Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, respeitando os prazos e padrões de qualidade definidos pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.3. Prazos e Correções: Em caso de não conformidades nos materiais entregues, a contratada deverá:

- Corrigir falhas críticas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após notificação;
- Reimprimir e substituir materiais com defeitos de impressão, corte ou acabamento sem custo adicional;
- Apresentar plano de correção em até 3 (três) dias úteis caso a solução envolva ajustes mais complexos.

4.4. Monitoramento e Penalidades:

- O desempenho e qualidade dos serviços prestados serão monitorados periodicamente pela contratante;
- O descumprimento dos prazos ou das especificações poderá ensejar multa de 2% sobre o valor do item contratado por dia útil de atraso, limitada a 10% do valor global do contrato.

4.5. Responsabilidade da Execução: A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais gráficos produzidos e por eventuais danos causados às instalações da Câmara Municipal durante a entrega, devendo arcar com a reparação imediata de qualquer prejuízo constatado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 30 de julho de 2026.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais gráficos e comprovação da execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura com o detalhamento dos itens fornecidos, conforme solicitado pela contratante.

6.2. Protocolização de Documentos Fiscais: A contratada somente poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Fatura após a confirmação formal da conformidade dos serviços prestados pela contratante, incluindo a verificação de que os produtos foram entregues conforme as especificações.

6.3. Início do Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento terá início somente após a aceitação definitiva dos serviços e o recebimento completo da documentação fiscal exigida, em conformidade com as cláusulas deste contrato.

6.4. Documentação Fiscal: A Nota Fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora do certame. Caso a entrega ocorra por outro estabelecimento da empresa, deverá ser apresentada documentação complementar que comprove a regularidade fiscal e a correspondência com os serviços contratados.

6.5. Pagamento por Serviço Prestado: O pagamento será realizado conforme a entrega efetiva de cada item gráfico contratado, podendo ocorrer em parcelas, desde que devidamente comprovada à entrega de cada etapa ou lote, conforme previsto no Termo de Referência.

6.6. Pagamento Antecipado: O pagamento antecipado somente será admitido em situações excepcionais previstas no edital ou instrumento de contratação direta, quando



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

demonstrada vantagem econômica para a administração pública e mediante garantias suficientes da execução contratual. Caso não ocorra a entrega do objeto, deverá haver a devolução integral dos valores antecipados.

### CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. Acompanhamento e Fiscalização: A execução dos serviços gráficos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que registrará as ocorrências relevantes, verificará o cumprimento das condições contratuais e determinará eventuais ajustes ou correções necessárias.
- 7.2. Decisões e Providências: As questões que excederem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas à autoridade competente da Câmara Municipal, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, garantindo a correta execução contratual.
- 7.3. Fiscalização Contratual: A fiscalização contratual incluirá a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como a qualidade dos serviços e do acabamento. O fiscal manterá contato direto com representante da contratada para tratar de quaisquer ocorrências durante a execução do contrato.
- 7.4. Responsabilidade da Contratada: A contratada será responsável por garantir que todos os materiais gráficos entregues estejam em perfeitas condições, livres de falhas de impressão, defeitos ou danos, e em total conformidade com as especificações técnicas acordadas.
- 7.5. Comunicação e Suporte: Sempre que necessário, a contratada deverá prestar esclarecimentos técnicos solicitados pelo fiscal do contrato, especialmente em caso de dúvidas quanto à qualidade ou à execução dos serviços gráficos, bem como apresentar, quando requerido, amostras ou provas de impressão para aprovação prévia da contratante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### 8. CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

#### 8.1. Atestado de Recebimento:

O recebimento dos materiais gráficos será formalmente atestado por servidor designado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, após conferência dos produtos entregues, observando-se as especificações técnicas constantes no contrato, bem como a qualidade, quantidade e estado físico dos itens.

#### 8.2. Comprovação Técnica:

A contratada deverá entregar, no momento da entrega dos materiais, toda a documentação técnica correspondente, incluindo amostras, certificados de qualidade, provas de impressão e demais documentos exigidos no Termo de Referência, para comprovar a conformidade dos produtos com as exigências contratuais.

#### 8.3. Verificação de Conformidade:

O atesto do recebimento definitivo será realizado somente após a verificação da conformidade dos materiais entregues com os padrões técnicos e especificações definidas no contrato. Se necessário, poderão ser realizadas análises ou testes de qualidade para validar a adequação dos produtos. O atesto será emitido juntamente com a nota fiscal, desde que cumpridos todos os requisitos de qualidade, quantidade e documentação.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

#### 9.1. Responsabilidade Fiscal e Trabalhista:

Responder integralmente por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias decorrentes da execução do contrato, incluindo impostos, taxas, contribuições, seguros e quaisquer encargos legais relacionados à prestação dos serviços gráficos.

#### 9.2. Cumprimento das Normas da Câmara Municipal:

Respeitar as normas internas de segurança, controle e acesso às dependências da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrónilo Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, especialmente durante a entrega dos materiais ou realização de eventuais atividades administrativas relacionadas ao contrato.

### **9.3. Identificação e Conduta de Representantes:**

Garantir que seus representantes ou prepostos estejam devidamente identificados e mantenham conduta adequada nas dependências da Câmara Municipal, sendo possível solicitar substituição em caso de comportamento inadequado.

### **9.4. Responsabilidade por Danos:**

Responder por quaisquer danos causados à infraestrutura, mobiliário ou bens da Câmara Municipal decorrentes de ações dolosas ou culposas de seus prepostos durante a entrega ou execução dos serviços.

### **9.5. Infração de Normas:**

Assumir responsabilidade por qualquer infração cometida por seus representantes nas dependências da Câmara Municipal, arcando com as despesas e penalidades decorrentes.

### **9.6. Entrega Conforme Especificações:**

Executar a entrega dos materiais gráficos conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e na proposta aprovada, garantindo a qualidade, integridade e conformidade dos produtos fornecidos.

### **9.7. Substituição por Irregularidade:**

Promover, às suas expensas e no prazo máximo de 48 horas após notificação, a substituição de quaisquer materiais entregues com defeito, divergentes do solicitado ou em desacordo com as condições pactuadas.

### **9.8. Documentação Técnica:**

Fornecer, sempre que solicitado, a documentação técnica dos serviços e materiais entregues, incluindo amostras, certificados de qualidade, manuais e laudos de conformidade conforme exigido no edital e normas aplicáveis.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### **9.9. Comunicação de Ocorrências Relevantes:**

Informar imediatamente ao gestor do contrato qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal.

### **9.10. Manutenção das Condições de Habilitação:**

Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica exigidas no processo licitatório.

### **9.11. Vigência do Contrato e Quantitativos:**

Encerrada a vigência do contrato, caso não tenha ocorrido à aquisição da totalidade dos itens estimados, o contratado não poderá exigir compensações financeiras da Câmara Municipal por quantitativos não solicitados.

## **10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

### **10.1. Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência da Nota Fiscal ou Fatura discriminativa no setor competente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência. O pagamento só será processado após a confirmação formal do recebimento e aceitação dos serviços prestados, conforme previsto na Cláusula Oitava.

### **10.2. Modalidade de Pagamento:**

O pagamento será creditado em conta corrente indicada na proposta, através de ordem bancária, devendo constar o nome do banco, agência, localidade e número da conta para efetivação do crédito. A contratada deverá garantir que a conta esteja regularizada e apta para recebimento.

### **10.3. Comprovação de Recolhimento de Encargos Sociais:**

No momento da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá comprovar



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

o recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, incluindo INSS, FGTS, além das certificações negativas exigidas pela legislação vigente.

### **10.4. Suspensão do Pagamento:**

O contratante poderá suspender o pagamento caso os serviços prestados não atendam às especificações técnicas, qualidade ou prazos estabelecidos neste Termo de Referência, até que as irregularidades sejam regularizadas.

### **10.5. Optantes pelo SIMPLES:**

Caso a contratada seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, comprovante de regularidade para evitar retenções indevidas na fonte, conforme a legislação aplicável.

### **10.6. Formas de Pagamento Aceitas:**

A Câmara Municipal aceitará pagamentos via transferência bancária, débito automático ou outros métodos previamente acordados, desde que compatíveis com as normas internas de pagamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **11.1. Solicitação de Materiais:**

Encaminhar à contratada as demandas de serviços gráficos de forma clara e detalhada, indicando os materiais a serem produzidos, especificações técnicas, quantidades, prazos e demais orientações necessárias à adequada execução dos serviços.

### **11.2. Aprovação de Layouts e Provas:**

Analisar e aprovar, quando necessário, os layouts, artes ou provas enviadas pela contratada antes da produção final, assegurando que estejam em conformidade com os objetivos institucionais da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo Carnaubense.

### **11.3. Fornecimento de Informações:**

Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

gráficos, inclusive conteúdos, logomarcas, padronizações visuais e orientações de identidade institucional.

### 11.4. **Recebimento dos Materiais:**

Providenciar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento temporário dos materiais gráficos entregues, garantindo sua integridade até a destinação final.

### 11.5. **Comunicação de Irregularidades:**

Comunicar à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos materiais entregues, tais como erros de impressão, defeitos gráficos, divergências nas quantidades ou nas especificações acordadas.

### 11.6. **Solicitação de Correções ou Reimpressões:**

Solicitar a correção ou reimpressão, sem ônus adicional, dos materiais entregues com falhas ou em desacordo com o contrato, desde que observados os prazos e garantias estabelecidos.

### 11.7. **Atestado de Recebimento:**

Atestar as notas fiscais/faturas por meio de servidor designado, somente após a verificação de que os serviços foram executados conforme as especificações contratuais, com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 12.1. **Recusa em Assinar o Contrato:**

A recusa injustificada da contratada em assinar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo previsto pela Câmara Municipal caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legais cabíveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### 12.2. Atraso na Execução dos Serviços:

O atraso injustificado na entrega dos serviços gráficos, após o prazo estabelecido neste contrato, sujeitará a contratada à aplicação das seguintes multas:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias;
- b) 2% (dois por cento) por dia a partir do 11º (décimo primeiro) até o 20º (vigésimo) dia de atraso, sendo considerado inexecução do contrato após esse prazo.

### 12.3. Incidência sobre o Valor Contratado:

As multas incidirão sobre o valor global do contrato e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal ou, se necessário, cobradas judicialmente.

### 12.4. Sanções por Inexecução:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) **Advertência:** Notificação formal quanto ao descumprimento das obrigações assumidas;
- b) **Multa por Atraso:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato a cada 30 (trinta) dias corridos de inadimplemento;
- c) **Suspensão Temporária:** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade:** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente, por até 5 (cinco) anos.

**Parágrafo Único:** A aplicação da sanção prevista no item "b" não afasta a possibilidade de aplicação cumulativa das demais penalidades ("a", "c" e "d"), especialmente em casos de reincidência, inadimplemento reiterado ou prejuízo à Administração. Será garantido à contratada o direito à ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da penalidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### 12.5. Inexecução e Oferta Alternativa:

Em caso de inexecução, a Câmara Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, para assumir a execução do objeto nas mesmas condições propostas.

### 12.6. Competência para Aplicação de Penalidades:

A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

### 13.1. Legislação Aplicável:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 13.2. Acréscimos e Supressões:

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Essas alterações deverão ser devidamente justificadas e aprovadas pela Câmara Municipal, assegurando que não comprometam a qualidade, compatibilidade ou desempenho dos equipamentos fornecidos.

### 13.3. Supressões por Acordo:

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que haja consentimento mútuo e justificativa adequada.

### 13.4. Procedimento para Alterações:

Qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, assinado por ambas as partes, após aprovação da autoridade competente. As alterações deverão ser comunicadas ao Tribunal de Contas competente, em conformidade com as normas legais vigentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### 13.5. Manutenção das Especificações Técnicas:

Em caso de ajustes ou correções, a contratada deverá assegurar que os materiais gráficos estejam em conformidade com as especificações técnicas originalmente previstas, ou que eventuais alterações sejam compatíveis com os objetivos institucionais, mantendo a qualidade, identidade visual e a finalidade prevista no contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Resolução de Casos Omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

14.2. Consultas e Orientações: Em caso de dúvidas ou omissões, as partes poderão consultar as normas internas da Câmara Municipal e buscar orientações junto ao órgão de controle competente, como o Tribunal de Contas, para garantir a legalidade e a transparência das decisões tomadas.

14.3. Precedentes e Jurisprudência: As decisões sobre casos omissos devem ser considerados anteriores e relevantes, passando a uniformidade e a coerência na aplicação das normas contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

### 15.1. Proibição de Subcontratação:

É expressamente vedada a subcontratação de qualquer parte dos serviços gráficos objeto deste contrato. A contratada deverá executar diretamente todas as etapas dos serviços, sendo responsável integral pela produção, qualidade e entrega dos materiais gráficos.

### 15.2. Responsabilidade da Contratada:

A contratada permanece como única responsável legal e contratualmente pela execução



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

completa dos serviços gráficos, conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste contrato, não sendo permitida a delegação de responsabilidades a terceiros.

### 15.3. Consequências da Subcontratação Não Autorizada:

A constatação de subcontratação não autorizada ensejará a adoção das medidas legais e contratuais cabíveis por parte da Câmara Municipal, incluindo a aplicação de sanções administrativas e, se for o caso, a rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Foro Competente: Fica eleito o foro da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro. Esta escolha justifica-se pela natureza administrativa do contrato e pela necessidade de manter a competência no local onde se encontra a Administração Pública contratante, conforme previsto na legislação aplicável.

16.2. Assinatura e Efeitos: E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de julho de 2025

Marfran de Medeiros Santos  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ILAN ADLER LINS MARQUES

Data: 30/07/2025 11:46:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ilan Adler Lins Marques  
CONTRATADA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### TESTEMUNHAS:

- 1.<sup>a</sup> Carla Beatriz Aguiar dos Santos  
CPF n.º. 700. [REDACTED] -07
- 2.<sup>a</sup> Dáizia Roberta de Medeiros Costa  
CPF n.º. 081. [REDACTED] -77



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### ANEXO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº032/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUAN<br>T. | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|
| 01   | CARIMBO AUTO-ENTINTADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO NA PARTE SUPERIOR E ALMOFADA DE TINTA MONOCROMÁTICA (COR PRETA). RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 14X38MM. TEXTO DA PLACA DE BORRACHA A CONFECCIONAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.          | 05         | RS 24,50      | RS             |
| 02   | FOLDER 210 X 297MM EM PAPEL SULFITE 75G, COUCHE COM COR A DEFINIR, 4X4 (FRENTE E VERSO). ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE                                                                                                                                    | 500        | RS 0,80       | RS<br>400,00   |
| 05   | LIVRO CÂMARA MIRIM TAMANHO 15X21CM; COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO VERDE BEBÊ; CAPA DURA (PAPELÃO)                                                                                                                                                 | 60         | RS 16,75      | RS<br>1.005,00 |
| 06   | CRACHÁ EM TAMANHO: 5,4 X 8,6CM; MATERIAL PVC; COM CORDÃO INCLUSO; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.                                                                                                                                                                                  | 15         | RS 5,10       | RS 76,50       |
| 10   | QUADRO GALERIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, POR MEIO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, (LEGISLATURA DE 2025), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.<br><ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR</li></ul> | 01         | RS 600,00     | RS<br>600,00   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|
|    | <p>(ESPAÇADOR) NAS 4<br/>(QUATRO) EXTREMIDADES.<br/>VIDRO DE 4 MM COM 09<br/>FOTOGRAFIAS IMPRESSAS<br/>EM PAPEL FOTOGRÁFICO<br/>300G FOSCO, IMPRESSO COM<br/>TINTA SOLVENTE, CUJO<br/>DURAÇÃO MÍNIMA DE 20<br/>ANOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• QUADRO VIDRO MEDINDO:<br/>60CMX40CM.</li> <li>• 18 FOTOGRAFIAS</li> </ul> <p>FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA<br/>DA CONTRATADA.</p> |     |           |              |
| 13 | <p>BANNER ESCOLA DO LEGISLATIVO<br/>MEDINDO 120X80, LONA 440G/M<sup>2</sup><br/>ACABAMENTO BRILHANTE,<br/>MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E<br/>EMBAIXO, CORDÃO DE<br/>SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO<br/>DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA<br/>INSTITUIÇÃO.</p>                                                                                                                                                       | 01  | RS 53,50  | RS 53,50     |
| 14 | <p>BANNER CÂMARA MIRIM MEDINDO<br/>120X80, LONA 440G/M<sup>2</sup><br/>ACABAMENTO BRILHANTE,<br/>MADEIRA NAS BORDAS EM CIMA E<br/>EMBAIXO, CORDÃO DE<br/>SUSTENTAÇÃO, IMPRESSÃO<br/>DIGITAL ARTE FORNECIDA PELA<br/>INSTITUIÇÃO.</p>                                                                                                                                                                | 01  | RS 53,50  | RS 53,50     |
| 15 | <p>MARCADOR DE PÁGINA, PAPEL<br/>COUCHÊ BRILHO 300G, TAMANHO<br/>4,8X17,8CM IMPRESSÃO FRENTE E<br/>VERSO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100 | RS 0,35   | RS 35,00     |
| 17 | <p>PLACA HOMENAGEM AÇO INOX<br/>IMM ESCOVADO; GRAVAÇÃO<br/>COLORIDA SEM LIMITES DE<br/>CORES;DIGITAL UV ALTA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01  | RS 247,00 | RS<br>247,00 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

|    |                                                                                                                      |    |                        |                         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------|-------------------------|
|    | TECNOLOGIA FORMATO DA PLACA:<br>30X40CM                                                                              |    |                        |                         |
| 18 | PLACA DE VIDRO TEMPERADO<br>PARA FACHADA 30X60; GRAVAÇÃO<br>COLORIDA SEM LIMITES DE CORES;<br>ARTE PELO CONTRATANTE. | 01 | R\$ 247,00             | R\$<br>247,00           |
|    |                                                                                                                      |    | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> | <b>R\$<br/>2.840,00</b> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa **ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496**, CNPJ Nº 39.154.228/0001-71.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ **R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Ilan Adler Lins Marques



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ N° 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496, CNPJ N° 39.154.228/0001-71.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Ilan Adler Lins Marques

P/ CONTRATADA

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS

**Código Identificador:** 82331437

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2025. EDIÇÃO 2210. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

#### CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pelo Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19.891.495-8, expedida pela SSP/SP e do CPF Nº 119.820.617, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, Bairro São José - Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA** – CNPJ Nº 32.567.906/0001-89, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Coiceicao, Nº 148, Bairro Centro – Macaíba/RN, representada neste ato por **MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 1.820.333 expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o Nº 874.820.617-34 doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo Nº 030/2025, em decorrência da Dispensa Nº 022/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na tabela anexa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

1.2. A contratada deverá prestar os serviços com qualidade, pontualidade e de acordo com os padrões técnicos exigidos, utilizando materiais compatíveis com cada tipo de serviço gráfico solicitado.

1.3. Estão incluídos na prestação dos serviços o fornecimento de todos os materiais necessários, bem como a entrega dos produtos gráficos finalizados nas dependências da Câmara Municipal, de acordo com a programação definida pela contratante.

1.4. A execução dos serviços deverá seguir as normas técnicas e legais vigentes, garantindo a qualidade, fidelidade de impressão, acabamento e durabilidade dos materiais gráficos produzidos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total desse contrato é de **R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)**.  
Constante dos itens vencedores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SERVIÇO

4.1. Início da Prestação dos Serviços: A contratada deverá iniciar a execução dos serviços gráficos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da primeira ordem de serviço emitida pela contratante.

4.2. Condições de Execução: Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, respeitando os prazos e padrões de qualidade definidos pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.3. Prazos e Correções: Em caso de não conformidades nos materiais entregues, à contratada deverá:

- Corrigir falhas críticas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após notificação;
- Reimprimir e substituir materiais com defeitos de impressão, corte ou acabamento sem custo adicional;
- Apresentar plano de correção em até 3 (três) dias úteis caso a solução envolva ajustes mais complexos.

4.4. Monitoramento e Penalidades:

- O desempenho e qualidade dos serviços prestados serão monitorados periodicamente pela contratante;
- O descumprimento dos prazos ou das especificações poderá ensejar multa de 2% sobre o valor do item contratado por dia útil de atraso, limitada a 10% do valor global do contrato.

4.5. Responsabilidade da Execução: A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais gráficos produzidos e por eventuais danos causados às instalações da Câmara Municipal durante a entrega, devendo arcar com a reparação imediata de qualquer prejuízo constatado.

Este documento foi assinado digitalmente por Maxmídia Comunicação Visual Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 6135-D955-74BC-0310.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 30 de julho de 2026.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais gráficos e comprovação da execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura com o detalhamento dos itens fornecidos, conforme solicitado pela contratante.

6.2. Protocolização de Documentos Fiscais: A contratada somente poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Fatura após a confirmação formal da conformidade dos serviços prestados pela contratante, incluindo a verificação de que os produtos foram entregues conforme as especificações.

6.3. Início do Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento terá início somente após a aceitação definitiva dos serviços e o recebimento completo da documentação fiscal exigida, em conformidade com as cláusulas deste contrato.

6.4. Documentação Fiscal: A Nota Fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora do certame. Caso a entrega ocorra por outro estabelecimento da empresa, deverá ser apresentada documentação complementar que comprove a regularidade fiscal e a correspondência com os serviços contratados.

6.5. Pagamento por Serviço Prestado: O pagamento será realizado conforme a entrega efetiva de cada item gráfico contratado, podendo ocorrer em parcelas, desde que devidamente comprovada à entrega de cada etapa ou lote, conforme previsto no Termo de Referência.

6.6. Pagamento Antecipado: O pagamento antecipado somente será admitido em situações excepcionais previstas no edital ou instrumento de contratação direta, quando



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

demonstrada vantagem econômica para a administração pública e mediante garantias suficientes da execução contratual. Caso não ocorra a entrega do objeto, deverá haver a devolução integral dos valores antecipados.

### CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Acompanhamento e Fiscalização: A execução dos serviços gráficos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que registrará as ocorrências relevantes, verificará o cumprimento das condições contratuais e determinará eventuais ajustes ou correções necessárias.

7.2. Decisões e Providências: As questões que excederem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas à autoridade competente da Câmara Municipal, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, garantindo a correta execução contratual.

7.3. Fiscalização Contratual: A fiscalização contratual incluirá a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como a qualidade dos serviços e do acabamento. O fiscal manterá contato direto com representante da contratada para tratar de quaisquer ocorrências durante a execução do contrato.

7.4. Responsabilidade da Contratada: A contratada será responsável por garantir que todos os materiais gráficos entregues estejam em perfeitas condições, livres de falhas de impressão, defeitos ou danos, e em total conformidade com as especificações técnicas acordadas.

7.5. Comunicação e Suporte: Sempre que necessário, a contratada deverá prestar esclarecimentos técnicos solicitados pelo fiscal do contrato, especialmente em caso de dúvidas quanto à qualidade ou à execução dos serviços gráficos, bem como apresentar, quando requerido, amostras ou provas de impressão para aprovação prévia da contratante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### 8. CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

#### 8.1. Atestado de Recebimento:

O recebimento dos materiais gráficos será formalmente atestado por servidor designado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, após conferência dos produtos entregues, observando-se as especificações técnicas constantes no contrato, bem como a qualidade, quantidade e estado físico dos itens.

#### 8.2. Comprovação Técnica:

A contratada deverá entregar, no momento da entrega dos materiais, toda a documentação técnica correspondente, incluindo amostras, certificados de qualidade, provas de impressão e demais documentos exigidos no Termo de Referência, para comprovar a conformidade dos produtos com as exigências contratuais.

#### 8.3. Verificação de Conformidade:

O atesto do recebimento definitivo será realizado somente após a verificação da conformidade dos materiais entregues com os padrões técnicos e especificações definidas no contrato. Se necessário, poderão ser realizadas análises ou testes de qualidade para validar a adequação dos produtos. O atesto será emitido juntamente com a nota fiscal, desde que cumpridos todos os requisitos de qualidade, quantidade e documentação.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

#### 9.1. Responsabilidade Fiscal e Trabalhista:

Responder integralmente por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias decorrentes da execução do contrato, incluindo impostos, taxas, contribuições, seguros e quaisquer encargos legais relacionados à prestação dos serviços gráficos.

#### 9.2. Cumprimento das Normas da Câmara Municipal:

Respeitar as normas internas de segurança, controle e acesso às dependências da

Este documento foi assinado digitalmente por Maxmídia Comunicação Visual Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 6135-D955-74BC-0310.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, especialmente durante a entrega dos materiais ou realização de eventuais atividades administrativas relacionadas ao contrato.

### 9.3. Identificação e Conduta de Representantes:

Garantir que seus representantes ou prepostos estejam devidamente identificados e mantenham conduta adequada nas dependências da Câmara Municipal, sendo possível solicitar substituição em caso de comportamento inadequado.

### 9.4. Responsabilidade por Danos:

Responder por quaisquer danos causados à infraestrutura, mobiliário ou bens da Câmara Municipal decorrentes de ações dolosas ou culposas de seus prepostos durante a entrega ou execução dos serviços.

### 9.5. Infração de Normas:

Assumir responsabilidade por qualquer infração cometida por seus representantes nas dependências da Câmara Municipal, arcando com as despesas e penalidades decorrentes.

### 9.6. Entrega Conforme Especificações:

Executar a entrega dos materiais gráficos conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e na proposta aprovada, garantindo a qualidade, integridade e conformidade dos produtos fornecidos.

### 9.7. Substituição por Irregularidade:

Promover, às suas expensas e no prazo máximo de 48 horas após notificação, a substituição de quaisquer materiais entregues com defeito, divergentes do solicitado ou em desacordo com as condições pactuadas.

### 9.8. Documentação Técnica:

Fornecer, sempre que solicitado, a documentação técnica dos serviços e materiais entregues, incluindo amostras, certificados de qualidade, manuais e laudos de conformidade conforme exigido no edital e normas aplicáveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126  
email: camaracarnauba@gmail.com

### 9.9. Comunicação de Ocorrências Relevantes:

Informar imediatamente ao gestor do contrato qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal.

### 9.10. Manutenção das Condições de Habilitação:

Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica exigidas no processo licitatório.

### 9.11. Vigência do Contrato e Quantitativos:

Encerrada a vigência do contrato, caso não tenha ocorrido a aquisição da totalidade dos itens estimados, o contratado não poderá exigir compensações financeiras da Câmara Municipal por quantitativos não solicitados.

## 10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

### 10.1. Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência da Nota Fiscal ou Fatura discriminativa no setor competente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência. O pagamento só será processado após a confirmação formal do recebimento e aceitação dos serviços prestados, conforme previsto na Cláusula Oitava.

### 10.2. Modalidade de Pagamento:

O pagamento será creditado em conta corrente indicada na proposta, através de ordem bancária, devendo constar o nome do banco, agência, localidade e número da conta para efetivação do crédito. A contratada deverá garantir que a conta esteja regularizada e apta para recebimento.

### 10.3. Comprovação de Recolhimento de Encargos Sociais:

No momento da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá comprovar



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

o recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, incluindo INSS, FGTS, além das certificações negativas exigidas pela legislação vigente.

### 10.4. Suspensão do Pagamento:

O contratante poderá suspender o pagamento caso os serviços prestados não atendam às especificações técnicas, qualidade ou prazos estabelecidos neste Termo de Referência, até que as irregularidades sejam regularizadas.

### 10.5. Optantes pelo SIMPLES:

Caso a contratada seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, comprovante de regularidade para evitar retenções indevidas na fonte, conforme a legislação aplicável.

### 10.6. Formas de Pagamento Aceitas:

A Câmara Municipal aceitará pagamentos via transferência bancária, débito automático ou outros métodos previamente acordados, desde que compatíveis com as normas internas de pagamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 11.1. Solicitação de Materiais:

Encaminhar à contratada as demandas de serviços gráficos de forma clara e detalhada, indicando os materiais a serem produzidos, especificações técnicas, quantidades, prazos e demais orientações necessárias à adequada execução dos serviços.

### 11.2. Aprovação de Layouts e Provas:

Analisar e aprovar, quando necessário, os layouts, artes ou provas enviadas pela contratada antes da produção final, assegurando que estejam em conformidade com os objetivos institucionais da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo Carnaubense.

### 11.3. Fornecimento de Informações:

Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços

Este documento foi assinado digitalmente por Maxmídia Comunicação Visual Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 6135-D955-74BC-0310.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

gráficos, inclusive conteúdos, logomarcas, padronizações visuais e orientações de identidade institucional.

### 11.4. Recebimento dos Materiais:

Providenciar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento temporário dos materiais gráficos entregues, garantindo sua integridade até a destinação final.

### 11.5. Comunicação de Irregularidades:

Comunicar à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos materiais entregues, tais como erros de impressão, defeitos gráficos, divergências nas quantidades ou nas especificações acordadas.

### 11.6. Solicitação de Correções ou Reimpressões:

Solicitar a correção ou reimpressão, sem ônus adicional, dos materiais entregues com falhas ou em desacordo com o contrato, desde que observados os prazos e garantias estabelecidos.

### 11.7. Atestado de Recebimento:

Atestar as notas fiscais/faturas por meio de servidor designado, somente após a verificação de que os serviços foram executados conforme as especificações contratuais, com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 12.1. Recusa em Assinar o Contrato:

A recusa injustificada da contratada em assinar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo previsto pela Câmara Municipal caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legais cabíveis.

Este documento foi assinado digitalmente por Maxmídia Comunicação Visual Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 6135-D855-74BC-0310.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### 12.2. Atraso na Execução dos Serviços:

O atraso injustificado na entrega dos serviços gráficos, após o prazo estabelecido neste contrato, sujeitará a contratada à aplicação das seguintes multas:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias;
- b) 2% (dois por cento) por dia a partir do 11º (décimo primeiro) até o 20º (vigésimo) dia de atraso, sendo considerado inexecução do contrato após esse prazo.

### 12.3. Incidência sobre o Valor Contratado:

As multas incidirão sobre o valor global do contrato e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal ou, se necessário, cobradas judicialmente.

### 12.4. Sanções por Inexecução:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- a) **Advertência:** Notificação formal quanto ao descumprimento das obrigações assumidas;
- b) **Multa por Atraso:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato a cada 30 (trinta) dias corridos de inadimplemento;
- c) **Suspensão Temporária:** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade:** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente, por até 5 (cinco) anos.

**Parágrafo Único:** A aplicação da sanção prevista no item "b" não afasta a possibilidade de aplicação cumulativa das demais penalidades ("a", "c" e "d"), especialmente em casos de reincidência, inadimplemento reiterado ou prejuízo à Administração. Será garantido à contratada o direito à ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da penalidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### 12.5. Inexecução e Oferta Alternativa:

Em caso de inexecução, a Câmara Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, para assumir a execução do objeto nas mesmas condições propostas.

### 12.6. Competência para Aplicação de Penalidades:

A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

### 13.1. Legislação Aplicável:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 13.2. Acréscimos e Supressões:

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Essas alterações deverão ser devidamente justificadas e aprovadas pela Câmara Municipal, assegurando que não comprometam a qualidade, compatibilidade ou desempenho dos equipamentos fornecidos.

### 13.3. Supressões por Acordo:

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que haja consentimento mútuo e justificativa adequada.

### 13.4. Procedimento para Alterações:

Qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, assinado por ambas as partes, após aprovação da autoridade competente. As alterações deverão ser comunicadas ao Tribunal de Contas competente, em conformidade com as normas legais vigentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### 13.5. Manutenção das Especificações Técnicas:

Em caso de ajustes ou correções, a contratada deverá assegurar que os materiais gráficos estejam em conformidade com as especificações técnicas originalmente previstas, ou que eventuais alterações sejam compatíveis com os objetivos institucionais, mantendo a qualidade, identidade visual e a finalidade prevista no contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Resolução de Casos Omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

14.2. Consultas e Orientações: Em caso de dúvidas ou omissões, as partes poderão consultar as normas internas da Câmara Municipal e buscar orientações junto ao órgão de controle competente, como o Tribunal de Contas, para garantir a legalidade e a transparência das decisões tomadas.

14.3. Precedentes e Jurisprudência: As decisões sobre casos omissos devem ser considerados anteriores e relevantes, passando a uniformidade e a coerência na aplicação das normas contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

### 15.1. Proibição de Subcontratação:

É expressamente vedada a subcontratação de qualquer parte dos serviços gráficos objeto deste contrato. A contratada deverá executar diretamente todas as etapas dos serviços, sendo responsável integral pela produção, qualidade e entrega dos materiais gráficos.

### 15.2. Responsabilidade da Contratada:

A contratada permanece como única responsável legal e contratualmente pela execução



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

completa dos serviços gráficos, conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste contrato, não sendo permitida a delegação de responsabilidades a terceiros.

### 15.3. Consequências da Subcontratação Não Autorizada:

A constatação de subcontratação não autorizada ensejará a adoção das medidas legais e contratuais cabíveis por parte da Câmara Municipal, incluindo a aplicação de sanções administrativas e, se for o caso, a rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Foro Competente: Fica eleito o foro da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro. Esta escolha justifica-se pela natureza administrativa do contrato e pela necessidade de manter a competência no local onde se encontra a Administração Pública contratante, conforme previsto na legislação aplicável.

16.2. Assinatura e Efeitos: E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Marfran de Medeiros Santos  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Maximiliano Fernandes de Araújo  
CONTRATADA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### TESTEMUNHAS:

1.<sup>a</sup> Carla Beatriz Apudelo Dantas

CPF n.º. 700.811.674-07

2.<sup>a</sup> Dizina Roberta de Medeiros Costa

CPF n.º. 084.509.721-77



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### ANEXO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT. | VALOR UNT.         | VALOR TOTAL       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|-------------------|
| 09   | <p>QUADRO GALERIA DOS VEREADORES, (LEGISLATURA 2025 - 2026), COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM PROLONGADORES (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>SERÁ UM VIDRO DUPLO COM PROLONGADOR (ESPAÇADOR) NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES. VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.</li><li>QUADRO VIDRO MEDINDO: 60CMX40CM.</li><li>09 FOTOGRAFIAS FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.</li></ul> | 01     | R\$ 605,00         | R\$ 605,00        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 605,00</b> |

Este documento foi assinado digitalmente por Maxmídia Comunicação Visual Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 6135-D955-74BC-0310.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6135-D955-74BC-0310> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6135-D955-74BC-0310



### Hash do Documento

A08416BADEC382FBCDF4B2C6E98758000BEC39E667304FF3E3EE5A6EAB699E24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2025 é(são) :

MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA (Parte - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA) - 32.567.906/0001-89 em 31/07/2025 09:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 32.567.906/0001-89





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28,  
Contratada a empresa **MAXMIDIA COMUNICAO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº  
32.567.906/0001-89.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ **RS 605,00 (seiscentos e cinco reais)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Maximiliano Fernandes de Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

P/ CONTRATADA

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ N° 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa MAXMIDIA COMUNICAO VISUAL LTDA, CNPJ N° 32.567.906/0001-89.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Maximiliano Fernandes de Oliveira

P/ CONTRATADA

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 04645152

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2025. EDIÇÃO 2210. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28,  
Contratada a empresa **MAXMIDIA COMUNICAO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº  
32.567.906/0001-89.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO  
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS  
DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ **R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de Agosto de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Maximiliano Fernandes de Oliveira

P/ CONTRATADA

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa MAXMIDIA COMUNICAO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 32.567.906/0001-89.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-  
01 - PODER LEGISLATIVO  
0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO  
01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Julho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos  
P/ CONTRATANTE  
Maximiliano Fernandes de Oliveira  
P/ CONTRATADA

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 20228346

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2025. EDIÇÃO 2210. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

|                           |                                         |                                           |
|---------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA:          | CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS | <b>NÚMERO DO RECIBO:</b><br><b>452063</b> |
| PROCESSO DE DESPESA:      | 030 / 2025                              |                                           |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação                   |                                           |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000022/2025  
Data da Expedição do Termo: 01/08/2025 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 04/08/2025 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II  
Valor Contratado: 20707,00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS  
CPF: 119 [REDACTED] 07

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: DFD.pdf  
Código Validador do Arquivo: F18F19AD770B411C1411E02624953CD4

Nome do Arquivo Anexado: ETP.pdf  
Código Validador do Arquivo: EC193CDC555BFCE6C5DDF4AD8A05FA0F

Nome do Arquivo Anexado: TR.pdf  
Código Validador do Arquivo: D77AA8989F258DB9441216801A104978

Nome do Arquivo Anexado: 06 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf  
Código Validador do Arquivo: E9D4BB4D4E8EAB9205627DE67F1F8D6B

Nome do Arquivo Anexado: PARECER.pdf  
Código Validador do Arquivo: 1BA87F946FB325B61195507B2F851786

Nome do Arquivo Anexado: AUTORIZAÇÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: B116D9855FD70F0A6060823E4A35B996

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA N° 022-2025.pdf  
Código Validador do Arquivo: F1FDAD1C98225AFCE762E0251FC45429

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:452063  
Data e hora do Envio: 06/08/2025 12:45:00  
Data e hora da criação deste Documento: 06/08/2025 12:45:12

**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

|                                                                                           |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS<br>PROCESSO DE DESPESA: 030/2025 | NÚMERO DO RECIBO:<br><b>209973</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Número do Contrato:                 | 030/2025                |
| Número do Recibo do Anexo 38:       | 452063                  |
| Período de Vigência do Contrato:    | 01/08/2025 à 30/07/2026 |
| Data da Assinatura:                 | 01/08/2025              |
| Data da Publicação:                 | 05/08/2025              |
| Prazo Máximo para a Liquidação:     | 30 dia(s)               |
| Prazo Máximo para o Pagamento:      | 30 dia(s)               |
| Valor do Contrato (R\$):            | R\$ 5.762,00            |
| Serviço de Natureza Continuada      | Não                     |
| Contratação Associada a Festividade | Não                     |

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| CPF do Fiscal:         | 700.████████07             |
| Nome do Fiscal:        | ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS |
| Périodo de vigencia:   | 10/03/2025 à 31/12/2025    |
| Arquivo de designação: | 50387_FiscalContrato.pdf   |

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| Nome:     | EDSON MONTEIRO DA ROCHA |
| CPF/CNPJ: | 61.528.070/0001-01      |

**INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:**

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

|                              |                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome do Arquivo Anexado:     | CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030-2025.pdf |
| Código Validador do Arquivo: | D23AC852D748332FCE98EDF11191EE2F        |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

|                       |                                       |
|-----------------------|---------------------------------------|
| Data e hora de envio: | 07/08/2025 10:24:00                   |
| Remessa enviada por:  | MAYARA JESSICA DANTAS (109.████████0) |

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 209973**

Data e hora da criação deste Documento: 07/08/2025 10:24:08

**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

|                                                                                           |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS<br>PROCESSO DE DESPESA: 030/2025 | NÚMERO DO RECIBO:<br><b>209976</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Número do Contrato:                 | 031/2025                |
| Número do Recibo do Anexo 38:       | 452063                  |
| Período de Vigência do Contrato:    | 01/08/2025 à 30/07/2026 |
| Data da Assinatura:                 | 01/08/2025              |
| Data da Publicação:                 | 05/08/2025              |
| Prazo Máximo para a Liquidação:     | 30 dia(s)               |
| Prazo Máximo para o Pagamento:      | 30 dia(s)               |
| Valor do Contrato (R\$):            | R\$ 11.500,00           |
| Serviço de Natureza Continuada      | Não                     |
| Contratação Associada a Festividade | Não                     |

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| CPF do Fiscal:         | 700.5[REDACTED]07          |
| Nome do Fiscal:        | ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS |
| Périodo de vigencia:   | 10/03/2025 à 31/12/2025    |
| Arquivo de designação: | 50389_FiscalContrato.pdf   |

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

|           |                              |
|-----------|------------------------------|
| Nome:     | IAGO RUAN FERNANDES DE SALES |
| CPF/CNPJ: | 39.823.697/0001-36           |

**INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:**

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| Nome do Arquivo Anexado:     | EXTRATO DO CONTRATO N°031-2025.pdf |
| Código Validador do Arquivo: | C9C3BD65CD358BF03A2CA7F54F62644B   |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

|                       |                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------|
| Data e hora de envio: | 07/08/2025 10:32:00                       |
| Remessa enviada por:  | MAYARA JESSICA DANTAS (109.[REDACTED]-60) |

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 209976**

Data e hora da criação deste Documento: 07/08/2025 10:32:13

**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

|                                                                                           |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS<br>PROCESSO DE DESPESA: 030/2025 | NÚMERO DO RECIBO:<br><b>209979</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Número do Contrato:                 | 032/2025                |
| Número do Recibo do Anexo 38:       | 452063                  |
| Período de Vigência do Contrato:    | 01/08/2025 à 30/07/2026 |
| Data da Assinatura:                 | 01/08/2025              |
| Data da Publicação:                 | 05/08/2025              |
| Prazo Máximo para a Liquidação:     | 30 dia(s)               |
| Prazo Máximo para o Pagamento:      | 30 dia(s)               |
| Valor do Contrato (R\$):            | R\$ 2.840,00            |
| Serviço de Natureza Continuada      | Não                     |
| Contratação Associada a Festividade | Não                     |

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| CPF do Fiscal:         | 700.████████07             |
| Nome do Fiscal:        | ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS |
| Périodo de vigencia:   | 10/03/2025 à 31/12/2025    |
| Arquivo de designação: | 50390_FiscalContrato.pdf   |

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| Nome:     | ILAN ADLER LINS MARQUES |
| CPF/CNPJ: | 39.154.228/0001-71      |

**INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:**

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

|                              |                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome do Arquivo Anexado:     | CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032-2025.pdf |
| Código Validador do Arquivo: | 7E7387CF4BE5733B810F12496A1DF250        |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

|                       |                                        |
|-----------------------|----------------------------------------|
| Data e hora de envio: | 07/08/2025 10:36:00                    |
| Remessa enviada por:  | MAYARA JESSICA DANTAS (109.0████████0) |

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 209979**

Data e hora da criação deste Documento: 07/08/2025 10:36:22

**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

|                                                                                           |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS<br>PROCESSO DE DESPESA: 030/2025 | NÚMERO DO RECIBO:<br><b>209980</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Número do Contrato:                 | 033/2025                |
| Número do Recibo do Anexo 38:       | 452063                  |
| Período de Vigência do Contrato:    | 01/08/2025 à 30/07/2026 |
| Data da Assinatura:                 | 01/08/2025              |
| Data da Publicação:                 | 05/08/2025              |
| Prazo Máximo para a Liquidação:     | 30 dia(s)               |
| Prazo Máximo para o Pagamento:      | 30 dia(s)               |
| Valor do Contrato (R\$):            | R\$ 605,00              |
| Serviço de Natureza Continuada      | Não                     |
| Contratação Associada a Festividade | Não                     |

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| CPF do Fiscal:         | 700.██████-07              |
| Nome do Fiscal:        | ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS |
| Périodo de vigencia:   | 10/03/2025 à 31/12/2025    |
| Arquivo de designação: | 50391_FiscalContrato.pdf   |

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

|           |                                  |
|-----------|----------------------------------|
| Nome:     | MAXMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA |
| CPF/CNPJ: | 32.567.906/0001-89               |

**INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:**

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

|                              |                                                 |
|------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nome do Arquivo Anexado:     | EXTRATO DO CONTRATO N°033-2025 REPUBLICAÇÃO.pdf |
| Código Validador do Arquivo: | 6D0BACD88A8505476D5FA1616638F771                |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

|                       |                                       |
|-----------------------|---------------------------------------|
| Data e hora de envio: | 07/08/2025 10:40:00                   |
| Remessa enviada por:  | MAYARA JESSICA DANTAS (109.0██████60) |

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 209980**

Data e hora da criação deste Documento: 07/08/2025 10:50:37